

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 28

9 de outubro de 2018

(15,14 h – 19,59 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Rui Cartaxo* (Assessor do Ministro da
Economia e da Inovação Manuel Pinho)

Presidente da Comissão: Maria das Mercês Borges

Deputados:

Moisés Ferreira (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

António Topa (PSD)

André Pinotes Batista (PS)

Jorge Costa (BE)

*Apresentação em *PowerPoint*

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum para dar início aos nossos trabalhos de hoje.

Eram 15 horas e 7 minutos.

Cumprimento todos os presentes, apresentando uma saudação especial ao Sr. Dr. Rui Cartaxo que teve a gentileza de corresponder ao convite da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Energia cujo objetivo é o de clarificar um conjunto de situações para, dessa forma, alcançar o seu objeto.

Neste sentido, saúdo também o Sr. Dr. Joaquim de Macedo que acompanha o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

A nossa audição/inquirição será organizada da seguinte forma, Sr. Dr. Rui Cartaxo: primeiro, vou conceder-lhe a palavra no sentido de apresentar a sua exposição, que muito agradecemos, porque é um contributo relevante para os trabalhos da Comissão e das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados; findo esse período, passarei a palavra, para uma primeira ronda de perguntas, aos Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares que disporão de oito minutos para o interpelar, sendo quem nesta fase, usaremos o método de pergunta/resposta e de acordo com a ordem estabelecida hoje iremos iniciar as perguntas pelo Bloco de Esquerda.

Passaremos, depois, a uma segunda ronda, em que cada grupo parlamentar disporá de cinco minutos para colocar as questões que entenderem, sendo que o Sr. Dr. Rui Cartaxo responderá apenas no final, dispondo do tempo igual ao gasto pelos Srs. Deputados.

Poderá, ainda, haver uma terceira ronda, de três minutos a cada grupo parlamentar, com a possibilidade de cada Deputado dispor de mais dois minutos, respondendo o Sr. Doutor também no final, usando para isso o tempo equivalente ao total usado pelos Srs. Deputados.

Vamos, então, iniciar a nossa audição/inquirição, agradecendo novamente a sua presença Sr. Dr. Rui Cartaxo, e o documento que nos fez chegar.

Tem a palavra.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo** (Assessor do Ministro da Economia e da Inovação Manuel Pinho): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queria começar por agradecer o convite que me dirigiram para prestar esclarecimentos no âmbito dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Preparei uma breve intervenção introdutória que inclui também uma descrição resumida da minha vida profissional que, penso, poderá ser útil às Sr.^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados para enquadrarem o meu contributo para o esclarecimento dos temas tratados por esta Comissão.

Sou economista de formação e comecei a minha vida profissional no gabinete de estudos do Banco de Portugal, onde trabalhei até 1989. No início do verão de 1989, fui convidado pelo então Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Carlos Tavares, para assumir o cargo de Diretor-Geral Adjunto do Gabinete de Financiamento do Estado e das Empresas Públicas no Ministério das Finanças.

Decorridos alguns meses, passei a exercer as funções de diretor-geral, cargo que exerci até novembro de 1992. Fui, nessa altura, convidado para administrador executivo, com o pelouro financeiro, da *holding* Comunicações Nacionais SGPS, detentora das participações do Estado nos CTT, Telecom Portugal, TLP e Marconi. Aceitei esse convite, o que me levou a cessar as funções não só as que tinha no Ministério das Finanças, como também as de professor convidado no ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), onde lecionei durante cerca de 15 anos.

Durante o meu mandato na Comunicações Nacionais, participei na criação da Portugal Telecom, por fusão da Telecom Portugal, dos TLP e da Marconi, assim como na oferta pública internacional da Portugal Telecom nas bolsas.

Cessado o meu mandato na Comunicações Nacionais, comecei então a trabalhar no setor da energia, primeiro como administrador não executivo da Petrogal e, depois, como administrador executivo da Transgás, cargo que desempenhei entre 1995 e 1998, durante o período em que foi feita a introdução do gás natural em Portugal.

No ano de 1998, ingressei no grupo Galp Energia, onde desempenhei diversas funções, nomeadamente as de administrador da comissão executiva da própria Galp Energia SGPS, de presidente dos conselhos de administração da Lisboa Gás, da Gás de Portugal Distribuição e da Galp Power, bem como de administrador executivo da Galp Espanha.

Após o termo das minhas funções na Galp Energia, no segundo trimestre de 2006, fui convidado pelo Ministro, Dr. Manuel Pinho, para seu assessor na área da energia, com a missão específica de lhe prestar apoio na elaboração da legislação do setor do gás natural e na subsequente privatização da Galp Energia.

A legislação do setor do gás natural tornara-se urgente, do ponto de vista do Governo da altura, para que Portugal cumprisse a diretiva de Bruxelas que impunha a separação das atividades da cadeia de valor do gás natural, tal como já tinha sido feito no setor da eletricidade, e ainda para poder avançar com as previstas operações de privatização da Galp Energia e da REN.

Assim, comecei por apoiar o Ministério da Economia na preparação do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de junho, que desenvolveu os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do sistema nacional de gás

natural e que completou a transposição da Diretiva 2003/55/CE, de 26 de junho, sobre esse tema.

Na sequência da aprovação dessa legislação, foi efetuada a separação dos negócios de transporte, armazenamento subterrâneo e receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito que passaram da esfera da Galp Energia para a esfera da REN. Este processo envolveu a alteração dos contratos de concessão da Transgás e da REN.

Essa transação entre a REN e a Galp Energia marcou a conclusão do processo do chamado *unbundling* do gás natural e abriu caminho à imediata privatização da Galp Energia. Prestei, então, apoio aos Ministérios das Finanças e da Economia na preparação dessa operação de privatização que veio a acontecer já no final do ano, no último trimestre de 2006.

Na fase final da minha colaboração no Ministério da Economia foi-me pedida uma colaboração adicional relativa ao *dossier* da extensão das concessões do domínio hídrico, tema novo para mim e a que voltarei daqui a pouco.

Terminadas as funções no Ministério da Economia, regressei à gestão de empresas energéticas, onde tinha estado desde 1995, desta vez como administrador financeiro da REN, a partir de 28 de março de 2007. Decorridos dois anos, em outubro de 2009, fui cooptado pelo conselho de administração da REN, sob proposta dos representantes dos acionistas privados para substituir o Eng.º José Penedos como presidente do conselho de administração. Exerci essas funções, a título interino, durante alguns meses até que se realizasse a primeira assembleia geral de acionistas seguinte.

Em abril de 2010, fui eleito pela assembleia geral de acionistas para novo mandato como presidente do conselho de administração e da comissão executiva.

Em abril de 2012, voltei a ser eleito pela assembleia geral de acionistas para presidente do conselho de administração e da comissão executiva, desta vez com a empresa já privatizada.

Em abril de 2014, cessei funções na REN e regressei ao meu lugar de origem, o Banco de Portugal, onde exercia funções de consultor do conselho de administração.

Em finais de 2016, fui convidado pelo Fundo de Resolução para presidir ao Novo Banco durante a fase de reprivatização. Assim, exerci as funções de presidente do conselho de administração do Novo Banco até à conclusão da operação de venda ao fundo norte-americano *Lone Star* que teve lugar em outubro de 2017.

Atualmente estou na situação de reformado do Banco de Portugal.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, como vos disse anteriormente, na última fase da minha permanência no Ministério da Economia, creio que em dezembro de 2006, foi-me solicitado pelo Ministro Manuel Pinho ou pelo seu Secretário de Estado Castro Guerra, ou por ambos — confesso que, nesta altura, não me recordo exatamente por qual deles ou se foi por ambos —, que coordenasse um exercício de avaliação da extensão das concessões do domínio hídrico da EDP para além do termo do prazo dos CAE (contratos de aquisição de energia).

Foi decidido, então, pela equipa do ministério que fossem pedidas avaliações independentes a duas instituições financeiras de primeira linha, missão que veio a recair sobre o Caixa Banco de Investimento e o Credit Suisse First Boston.

Com base nessas duas avaliações, o Governo veio a fixar o valor da extensão a pagar pela EDP, por despacho de 15 de junho de 2007, cerca de três meses depois de ter cessado funções no ministério.

Dez anos mais tarde, em 15 de maio de 2017, tomei conhecimento pela imprensa de que a Comissão Europeia tinha concluído uma investigação

aprofundada, iniciada em 13 de setembro de 2013, às condições de atribuição da extensão das concessões do domínio público hídrico, investigação essa que concluiu, de maneira inequívoca, pela correção da metodologia e dos valores adotados pelo Estado português.

Através desta decisão, as dúvidas iniciais que a Comissão Europeia tinha expresso numa carta datada de 18 de setembro de 2013, dirigida ao Governo português, e que faziam eco dos argumentos adotados na denúncia anónima de um grupo de cidadãos portugueses junto da Comissão foram dissipadas, tendo a Comissão dado a sua concordância clara e inequívoca à metodologia de cálculo e ao valor pago pela EDP ao Estado português como contrapartida da extensão das concessões do domínio hídrico.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, era esta a intervenção inicial que gostava de vos fazer para enquadrar a minha participação e os meus esclarecimentos às questões que me venham a colocar.

Farei agora, antes de passarmos ao período de perguntas e respostas, e se a Sr.^a Presidente me autorizar, uma apresentação que, prometo, também não é muito longa, com apoio de alguns *slides*, cujo conteúdo entreguei previamente à Sr.^a Presidente para eventual análise e consulta posterior por parte dos Srs. Deputados.

Depois dessa apresentação, fico, naturalmente à disposição das Sr.^{as} e Srs. Deputados, para todas as perguntas que entendam fazer.

Se estivesse de acordo, Sr.^a Presidente...

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**¹: — Ora bem, esta minha apresentação vai-se concentrar no tema em que tive um envolvimento direto na fase final da

¹ Apresentação em *PowerPoint*

minha permanência no Ministério da Economia, sem prejuízo de fazer, depois, o meu melhor para responder a todas as perguntas que os Srs. Deputados me queiram dirigir sobre o tema desta Comissão, independentemente de serem, ou não, sobre a extensão do domínio hídrico.

Mas como é o tema que conheço melhor e em relação ao qual tive um envolvimento mais direto, esta minha apresentação concentra-se especificamente neste tema.

Como já disse, a denúncia de um grupo de cidadãos portugueses junto da Comissão Europeia, datada de 18 de setembro de 2012, para além de outros temas, nomeadamente dos relacionados com os CAE e com os CMEC e com o respetivo tema da neutralidade financeira, ou não, entre os dois regimes, levantou também a suspeita de ter havido favorecimento indevido à EDP no *dossier* da extensão das concessões das barragens.

Essa suspeita comportava dois aspetos: o primeiro era a ausência de concurso público nesse processo; o segundo era o montante pago pela EDP ao Estado como contrapartida por essa extensão.

Começemos pelo tema da ausência de concurso público. Neste tema, embora tenha sido um tema no qual eu, enquanto assessor do Ministério da Economia, não tive intervenção direta, nem me recordo de me ter sido pedida qualquer opinião a esse respeito, tenho algumas opiniões que gostava de partilhar convosco e entendam-nas como opiniões a título pessoal de uma pessoa que, pelo menos, tem a obrigação de estar razoavelmente bem informada sobre estes temas.

Vejamos como foi feita essa atribuição.

Soube, primeiro pela imprensa e penso que já ouvi em algumas das audições feitas nesta Comissão, que este tema não está fechado pela Comissão Europeia e que está ainda em fase de investigação. A Comissão Europeia, penso eu, há de tomar uma decisão sobre este tema, ao contrário

do segundo tema, que é o do montante, onde a Comissão assumiu já uma posição.

Ora bem, como é que foi feita esta atribuição? O direito da EDP à extensão das concessões das barragens, sem necessidade de concurso público, ficou explicitamente fixado nos contratos de cessação dos CAE celebrados em 27 de janeiro de 2005, entre a EDP e a REN, e que foram ratificados por despacho, salvo erro, de 9 de fevereiro de 2005, pelo Secretário de Estado da Energia à época.

Esses acordos de cessação dos CAE — repito, de 27 de janeiro de 2005 — reconheceram à EDP o direito a explorar as centrais hidroelétricas até ao fim da vida útil das barragens. E como? Como é que o fizeram? Incluindo, na sua cláusula 2.^a, um conjunto de condições suspensivas para que tivesse lugar a cessação dos CAE. Quer isto dizer que se estas condições suspensivas não fossem verificadas continuavam em vigor os CAE.

Essas condições suspensivas incluíam no seu n.º 1, artigo B, o seguinte: a concessão à entidade concessionária da Rede Nacional Transporte, que era a REN, dos direitos de exploração do domínio hídrico por prazo não inferior ao fim da vida útil das obras de construção civil e subsequente subconcessão pela REN, a favor do produtor, dos aludidos direitos de utilização do domínio público hídrico por prazo idêntico ao daquela concessão.

Esta cláusula é autoexplicativa, pelo que não me parece que seja útil acrescentar mais alguma coisa.

Mas há aqui um facto que penso que também já foi referido por alguns dos depoentes nesta Comissão e que gostava de sublinhar: é que esta ideia da atribuição à EDP, sem concurso público, da licença de utilização do domínio público hídrico foi uma ideia que não nasceu com estes contratos, já vinha de muito atrás.

Citava-vos aqui uma posição da ERSE, num documento que os Srs. Deputados conhecem bem, porque foi citado algumas vezes nesta Comissão, e que foi elaborado em maio de 2004, sobre o tema dos CMEC. E repito: esse documento foi bastas vezes citado nesta Comissão.

Ora bem, na página 133 desse documento da ERSE, consta o seguinte, e cito: «Conforme resulta do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 183/1995, o prazo de duração da licença de produção coincide com o prazo de utilização do domínio hídrico.» Embora o n.º 2 do mesmo artigo disponha que o prazo do contrato de vinculação deve ser igual ao prazo de duração da licença, a verdade é que o prazo de utilização do domínio hídrico é muito superior ao prazo de duração dos contratos de vinculação.

Agora, a frase mais significativa vem a seguir, e continuo a citar: «Resulta daqui que, na prática, os termos de formulação da citada alínea do Decreto-Lei n.º 183/1995 traduzem uma prorrogação implícita da licença de produção». Ou seja, já na legislação de 1995, que definiu a arquitetura da legislação do setor energético português, que é uma legislação muito completa e, aliás, e esta é uma opinião pessoal, bem feita e bem estruturada, isto estava escrito.

Nove anos mais tarde, no Decreto-Lei n.º 240/2004 também se apontava no mesmo sentido, como já foi focado nesta Comissão. Tenho aqui a citação desse decreto-lei onde também é claro que isso estava no espírito do legislador, se não na letra, quer dizer, estava implicitamente na letra, quando se dizia que, no caso de os centros produtores elétricos pretenderem manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico, era deduzido o valor residual, etc. Ou seja, está aqui dito claramente que eles têm uma opção de manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico.

Aprendi nesta Comissão, há uns dois ou três dias, que houve um despacho anterior a este decreto-lei, creio que de 2003, onde também tinha sido adotada a mesma formulação.

Volto a dizer que não sou um especialista, que não participei diretamente neste tema, mas tenho uma opinião muito clara face à legislação que li a propósito desta Comissão e deste trabalho e há duas ideias que são muito claras: primeira, a extensão das licenças de produção das centrais hídricas atribuídas à EDP, para além do prazo de termo dos CAE, esteve sempre implicitamente prevista na legislação portuguesa da energia desde 1995; segunda conclusão, os acordos de cessação dos CAE, assinados entre a EDP e a REN em janeiro de 2005, foram mais longe e consagraram expressamente, aí já não é implícito, é explícito, que a cessação dos referidos contratos só tinha lugar se a EDP ficasse com a subconcessão dos direitos de exploração das centrais.

Reparem que há, agora, um derivado desta conclusão: é que, como ninguém é subconcessionário de nada se não assinar o respetivo contrato de subconcessão, se a EDP estivesse em desacordo com os termos desse contrato de subconcessão, nomeadamente com o valor da compensação que viesse a ser determinado para ela pagar, que incluía a compensação relativa ao valor residual dos ativos, não havia lugar a nenhuma subconcessão e, portanto, continuavam em vigor os CAE.

Claro que, como os Srs. Deputados já disseram e tiraram, e muito bem, essa conclusão rapidamente, isso punha o Estado português numa situação delicada, porque havia uma diretiva europeia que exigia que 80% do mercado de produção estivesse sem CAE.

Portanto, se a EDP não aderisse à extinção dos CAE, os CAE privados não chegavam para atingir essa quota de 80% e o Estado português tinha um problema sério.

É isto que posso partilhar convosco nesta fase relativamente ao tema do concurso público. Reparem que não estou a exprimir nenhuma opinião, porque não tenho nem nunca tive funções políticas, mas admito que tenha havido posições políticas por detrás da decisão de fazer ou não fazer concurso público.

Respeito muito diferentes opiniões sobre a matéria e várias dessas opiniões têm na base programas políticos e ideias políticas para o País. Nunca me referi a isso deliberadamente, não quero tomar posição relativamente a essa matéria. Apenas referi os factos e quando é que Portugal optou implícita ou explicitamente por esse caminho.

Passemos, então, ao segundo tema relacionado com a extensão do domínio hídrico, que é o do montante, propriamente dito, que foi determinado para a EDP pagar ao Estado.

Ora bem, como já é sabido desta Comissão, a metodologia que veio a ser seguida pelo Governo, na altura, e pelo Ministério da Economia foi a determinação do valor da contrapartida a pagar pela EDP com base em duas avaliações independentes efetuadas por bancos de investimento de primeira linha, a saber, a Caixa Banco de Investimento, um banco nacional, e o Credit Suisse First Boston, banco internacional, que tinha, digamos, *know-how* reconhecido sobre temas de energia, tinha muito *research* publicado sobre o tema da energia e, portanto, parecia-me também uma escolha natural.

Houve dois pressupostos críticos para a avaliação da extensão das concessões – e chamo a atenção para isto, porque nesta Comissão de Inquérito se falou muito mais de um destes pressupostos do que no outro, mas eles são ambos igualmente importantes: primeiro, era o preço de venda em mercado durante o período de extensão das concessões. E quando é que era esse período de extensão das concessões? Para cada central, quando acabava o CAE, haveria o início da extensão que iria até ao fim da vida útil dessa barragem.

Não me recordo dos pormenores todos, mas recordo-me que havia barragens cuja vida útil ia até 2052, nomeadamente as barragens que eram mais recentes na altura como, por exemplo, a do Alto Lindoso. Portanto, o termo dos CAE era muito diferente de central para central.

Então, o primeiro pressuposto crítico da avaliação era o preço a utilizar durante a venda de energia por parte da EDP durante esses anos — que eram muitos, em alguns casos eram 25 ou 30 anos — de extensão da utilização dessas barragens.

O segundo pressuposto, muito importante, eram as taxas de desconto ou a taxa de desconto, já lá vamos, a utilizar para os dois montantes que entravam no cálculo do valor da extensão. Quais eram esses dois montantes? Um era o valor residual dos ativos, valor a que a EDP tinha direito, portanto, era a favor da EDP; o outro era o valor do *cashflow* de exploração durante o período de extensão das barragens, sendo esse um valor que a EDP teria de pagar ao Estado. Depois, o valor da compensação seria a diferença entre esses dois valores.

As taxas de desconto a utilizar nesse cálculo eram, como imaginam, muito importantes, tão importantes como as hipóteses de preço a utilizar.

O que é que foi feito a cada um desses dois pressupostos chave? Relativamente ao preço de mercado, os bancos de investimento receberam um pressuposto que lhes foi comunicado pelo ministério, que foi o seguinte: consideraram um preço de 50 €/MWh no momento inicial do período da extensão, a que acrescia uma taxa composta de 2% ao ano, a título de inflação anual, digamos assim, até ao final da extensão.

Relativamente às taxas de desconto, não lhes foi transmitido nenhum pressuposto. Aos bancos de investimento, dado que o seu *core business* é, justamente, a avaliação financeira e a determinação de custos de capital e de riscos associados, foi dada total liberdade para determinarem a taxa ou taxas de desconto que haveriam de utilizar, por um lado, para o valor residual e,

pelo outro, para o *cashflow* de exploração. Quanto aos bancos, foi esta a metodologia que lhes foi transmitida.

Entretanto, havia posições das duas empresas energéticas que comunicaram com o Governo sobre estes temas. A saber: a EDP e a própria REN.

Qual foi a posição que a EDP fez chegar ao ministério? Sobre isto, devo dizer-vos o seguinte: vou dar-vos o meu melhor depoimento de inteira boa-fé, com toda a informação de que me consigo lembrar, nesta altura, e com o grupo limitado de documentos que trouxe quando saí do Ministério da Economia. Quer dizer, não vim sem nenhum documento, mas deixei a generalidade deles quando acabei o meu mandato no Ministério da Economia – aliás, princípio que segui em muitas das atividades que desenvolvi ao longo da minha vida profissional.

Mas que documentos é que conheço da EDP e da REN sobre isto?

Relativamente à EDP, tenho um documento em papel timbrado da EDP, portanto, é claramente um documento da empresa, o qual poderei, com o maior gosto, se for o caso e se me for solicitado pelos Srs. Deputados, disponibilizar a esta Comissão.

É um documento que encontrei agora, quando fui confrontado com este convite para esta Comissão, para recapitular o que se tinha passado à época, e vinha acompanhado, em anexo, por um parecer do Banco Rothschild, banco esse que era um consultor — penso até que era consultor histórico, não foi consultor especificamente para este tema — que, historicamente, a EDP utilizava para múltiplos temas.

Cito a posição desse documento e, depois, os Srs. Deputados, como já disse, confirmam nos documentos que a EDP fez chegar ao Ministério e que estão timbrados por ela.

O princípio da citação é o seguinte: «Existem fatores estruturais que sugerem que a previsão de 50 €/MWh mais a inflação seja superior ao

expectável, sobrestimando o valor dos ativos em mercado. Por outro lado, a indexação parece excessiva, dado que apenas os custos de operação e manutenção evoluem estruturalmente com a inflação, sendo, no entanto, uma componente muito reduzida da formação do preço.

A evolução das componentes mais relevantes depende da evolução tecnológica que, para os horizontes de valorização considerados, tal como o fim da vida útil da construção civil das barragens até cerca de 2052, tenderá a reduzir o preço do mercado em termos reais».

Isto era o que a EDP dizia quanto à hipótese do preço, que foi comunicado aos bancos e que eles utilizaram nas suas avaliações.

Quanto às taxas de desconto, a posição transmitida pela EDP ao Ministério da Economia foi a seguinte: «Dada a natureza dos montantes/*cashflows* em análise, devem aplicar-se diferentes taxas de desconto para refletir o diferente perfil de risco de cada tipo».

E, depois, dizia: «Valor residual — teoricamente, a receita de um valor residual deve ser descontada a uma taxa inferior à utilizada para descontar os *cashflows* da operação continuada».

Em seguida, dizia que — e não vos vou maçar com a leitura integral, até porque os senhores têm esta apresentação — poderá ser as taxas de obrigação de longo prazo do Tesouro Português acrescidas de um prémio, que era justificado a título de prémio de risco contratual, porque, apesar de tudo, a EDP tinha de receber esse montante de uma contraparte, só que essa contraparte era uma entidade de muito baixo risco, e essa entidade era a REN, na altura detida maioritariamente pelo Estado, que tinha, à época, 70% do seu capital.

Ponto dois: quanto aos *cashflows* da operação continuada, num cenário de mercado, «os *cashflows* a receber pela EDP teriam, na nossa opinião, um risco semelhante aos de um negócio de geração *merchant*...». Para quem não sabe, a produção *merchant* — alguns Srs. Deputados sabem,

com certeza, mas outros não têm obrigação nem necessidade de saber — é produção essencialmente em regime de mercado, portanto, não estamos a falar de produção regulada. É um regime em que se tem de vender a produção a clientes, tipicamente a clientes âncora, grandes, mas também, eventualmente, a outros mais pequenos, e como a extensão da produção era feita já sem a existência de qualquer CMEC, era de mercado puro e duro, ou seja, toda a valorização da venda em mercado durante o período de extensão era em regime de mercado puro e duro.

Como estava a dizer, na altura, a EDP dizia: «os *cashflows* a receber pela EDP teriam, na nossa opinião, um risco semelhante ao de um negócio de geração *merchant*, reconhecendo que as centrais hídricas sofrem uma maior volatilidade em função das condições hidrológicas» e, diziam ainda que defendiam, então, um valor para a taxa de desconto entre 8% e 8,5%.

Esta era a posição da EDP!

Anexo a esta posição, vinha uma tabela com quatro simulações – aliás, não sei se a tabela foi solicitada ou não pelo Governo, mas nos documentos que recuperei do Ministério da Economia, estes valores, que estão nestas tabelas, estavam anexados ao documento da EDP, que tem quatro cenários para diferentes taxas da atualização.

Esses quatro cenários, aqueles a que corresponde a taxa de desconto defendida pela EDP, dão um valor a pagar pela EDP ao Estado de 127,6 milhões de euros líquidos, valor este em que a taxa de desconto era de 8%, e um valor em que a taxa de desconto era de 8,5%, o que dava um total de 71,8 milhões de euros que a EDP tinha a pagar ao Estado. A média destes dois valores dá cerca de 100 milhões de euros. Esta era a posição da EDP.

Vejamos, agora, a posição da REN.

O Ministério da Economia recebeu um documento oriundo da REN, intitulado «Custo médio de capital da EDP (WACC)». WACC é o acrónimo inglês para o custo médio ponderado do capital.

Este documento da REN foi enviado ao Ministério da Economia, creio que foi enviado em primeira mão ao Secretário de Estado, o Dr. Castro Guerra. Eu tive conhecimento deste documento por via do Ministério da Economia, e, poucos dias depois, também tive conhecimento por uma técnica da REN, que se deslocou expressamente ao Ministério da Economia e que mo entregou, não me recordo exatamente em que suporte, mas li na imprensa e li uma declaração dessa técnica, confio na sua boa-fé, e terei recebido esse documento numa *pen*.

Na conclusão desse documento da REN diz-se o seguinte: «Para os pressupostos assumidos, o custo de capital da EDP após impostos varia entre 6,2% e 7,1%. Em termos médios, esse valor será de cerca de 6,6%».

Também tenho esse documento comigo e, com o maior gosto, se entenderem útil, junto ao documento da EDP o documento da REN e os senhores terão as duas posições formais, ou, pelo menos, timbradas, portanto, identificadas, da REN e da EDP, que me chegaram em suporte de papel ou que, pelo menos, fui capaz de recuperar agora.

Este documento da REN tinha, também em anexo, uma tabela com 12 simulações, que está no documento que vai ser substituído, simulações estas que admito... Aliás, ouvi isto dito pelo antigo administrador da REN, o Eng.º Vítor Baptista, pessoa de que não tenho nenhuma razão para não acreditar que ele esteja a, digamos, ser verdadeiro convosco e, portanto, vou tomar como boa essa afirmação que ouvi dele: que este documento poderá ter tido origem numa simulação que terá sido solicitada à REN pelo Ministério da Economia através, salvo erro, do diretor-geral da energia à época.

Nestas 12 avaliações, há várias hipóteses alternativas sobre taxas de desconto de valor residual e de fluxos da operação. Os valores, como era de esperar, variam muito mas o valor preferido pela REN, porque foi esse que ela defendeu no documento em que falou na taxa de desconto que achava que devia ser utilizada, é o primeiro valor que está nessa tabela, que utiliza

6,6% quer para o valor residual, quer para o *cashflow* de exploração, e que resulta num valor a pagar pela EDP de 1627,7 milhões de euros.

Recapitulando, tínhamos aqui duas posições, ambas em suporte de papel. Reparem que também ouvi, em algumas destas intervenções, referência a *e-mails* que foram trocados. Confesso que não tenho *e-mails* comigo, tive conhecimento do conteúdo de alguns *e-mails* por algumas intervenções que ouvi desta Comissão e, mais uma vez, faço fé nas declarações que as pessoas aqui prestaram, assim como, naturalmente, nos depoimentos a que tive acesso no processo, um *dossier* do Ministério Público através do meu advogado. Portanto, faço fé nisso.

Os dois documentos que recuperei tinham duas posições bem diferentes da REN e da EDP quanto ao valor a pagar pela extensão.

Essas duas posições, Srs. Deputados, estão graficamente ilustradas naquelas duas barras que aparecem no *slide* (*slide* 12) e são as seguintes: 1627,7 milhões de euros, salvo erro, da REN, e 99,7 milhões, ou seja, 100 milhões de euros da EDP.

No caso da REN, isto corresponde à utilização de uma taxa de 6,6% quer para o valor residual, quer para o *cashflow* de exploração; no caso da EDP, corresponde à média dos valores da taxa utilizada pela EDP para o valor residual, que foi não sei se 4,5% ou 4,7%, peço desculpa por não ter presente o valor exato, e depois os 8% ou 8,5%, que foram aquelas duas taxas que a EDP comunicou ao Ministério da Economia e que estavam suportadas num documento do consultor deles, que era o Banco Rothschild.

Portanto, o Ministério da Economia tinha estas duas situações.

É claro que os Srs. Deputados podem agora perguntar — e já ouvi aqui perguntar: bom, se o Estado tinha duas avaliações, muito bem, mas tinha uma avaliação que dava um valor muito maior do que a outra, por que é que não agarrou logo nessa avaliação, não fez mais nada e avançou?

Srs. Deputados, tenho uma interpretação possível para isso, mas esta

é uma opinião pessoal que terão de confirmar com os membros do Governo da altura — porque, como calculam, como assessor trabalhei muito, mas não tive capacidade de decisão política nenhuma — que é a seguinte: como já vimos, tinha sido concedida uma prerrogativa à EDP, implicitamente, pela legislação que já vinha de 1995, mas também, explicitamente, pela REN, que assinou com a EDP um contrato em janeiro de 2005 que afirmava que se a EDP não concordasse com os termos da cessão do contrato, nomeadamente, porque se tratava de uma condição suspensiva concordar com esses termos, os CAE continuariam em vigor.

Portanto, reparem que ignorar totalmente a posição da EDP não era uma opção que o Estado tivesse na altura.

Não me peçam, também, uma opinião sobre se estou de acordo ou não com essa posição assumida pela REN, porque eu não estava lá; só fui para a REN dois anos depois. O que é certo é que essa posição foi mais longe do que as assunções implícitas da legislação, que pôs como condição *sine qua non* para o *terminus* dos CAE o ámen da EDP. Portanto, não se podia pura simplesmente ignorar, olímpicamente, essa situação.

Não me estou a pronunciar ainda sobre a bondade ou maldade nem da posição, nem do valor encontrado pela EDP, nem do valor encontrado pela REN, estou só a referir-me a esta restrição, digamos assim.

A Sr.^a **Presidente**: — Dr. Rui Cartaxo, não querendo perturbar a sua apresentação, pedia-lhe só que a tentasse abreviar por uma questão de gestão do tempo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr.^a Presidente, compreendo perfeitamente. Daqui até ao fim destes *slides*, a apresentação vai ser muito rápida.

Os bancos de investimento fizeram as suas avaliações e foi com base nessas avaliações que a Comissão Europeia adotou a sua decisão final. Não

vos vou agora tomar muito tempo citando, exaustivamente, a decisão final, mas vou citar duas ou três passagens que me parecem mais importantes.

Na primeira pode ler-se: «Tendo em conta que o valor residual não é afetado pelas mesmas incertezas económicas que os fluxos de caixa livres, pode concluir-se que a aplicação da taxa sem risco é justificada.»

Mais adiante, descreve-se a abordagem adotada pela Caixa Banco de Investimento e pelo Credit Suisse, e lê-se: «Esta abordagem — adotada por estes dois bancos — reflete a prática de mercado e está em conformidade com abordagens semelhantes que a Comissão já validou noutros processos.»

Finalmente, referindo-se à metodologia utilizada pela REN, afirma-se: «A metodologia proposta pela REN não constitui uma prática de mercado» e, na sua conclusão, tal como foi apresentada na comunicação pública, a Comissão Europeia sumaria: «Durante a investigação formal (...), a Comissão concluiu que a metodologia financeira utilizada para determinar o preço da extensão das concessões foi adequada e conduziu a um preço de mercado justo. Nessa base, a Comissão concluiu que a compensação paga pela EDP pela extensão das concessões não envolve ajuda de Estado».

Esta é a minha intervenção e a minha apresentação fica disponível para a vossa consulta, se entenderem necessário.

Estou, naturalmente, à disposição, Sr.^a Presidente, para responder a todas as perguntas que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados me queiram fazer.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Rui Cartaxo, pelo seu testemunho.

Gostaria também de manifestar, desde já, o interesse da Comissão em ter acesso aos documentos que se prontificou a disponibilizar. Teremos todo o gosto e ficamos gratos.

Vamos iniciar esta ronda de pergunta/resposta ao Sr. Dr. Rui Cartaxo, começando pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem assim a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar, antes de mais, o Dr. Rui Cartaxo e agradecer-lhe o enquadramento e o histórico da sua vida profissional, por onde começou a sua intervenção, mas, a nós, pelo menos, interessa-nos mais o período em que o Dr. Rui Cartaxo saiu da Galp Energia para assessorar o Governo, que acaba por privatizar a Galp Energia, e, depois, fica também a assessorar a extensão do domínio hídrico, saindo em março para a REN.

Para além de isto parecer uma complexa porta giratória, à qual já iremos, gostava de lhe colocar algumas questões iniciais.

O Dr. Rui Cartaxo referiu, de alguma forma, que o seu papel principal foi o de preparar a privatização da Galp Energia e a separação das operações referentes ao gás natural e que, depois, já só numa parte final desta sua assessoria ao Ministro da Economia, é que lhe foi pedido uma colaboração adicional no tema da extensão do domínio hídrico.

No entanto, nós temos, e todas e todos os Srs. Deputados nesta Comissão têm, um *e-mail* do dia 15 de novembro de 2006, de João Manso Neto para António Mexia, em que se pode ler: «Este é o *draft* de resolução do Conselho de Ministros que propusemos ao Governo. Sei que os Drs. Miguel Barreto e Rui Cartaxo estão a fazer-lhes alguns ajustes formais».

O Dr. Rui Cartaxo tinha, afinal, um papel mais importante do que aquele que, humildemente, quis aqui mostrar, porque não é qualquer pessoa que tem o poder de fazer ajustes a propostas de resolução de Conselhos de Ministros.

O que lhe queria perguntar, inicialmente, é qual era o conteúdo desta proposta de resolução do Conselho de Ministros e que ajustes é que lhe fez.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Moisés Ferreira, muito obrigado pela sua pergunta.

Gostaria de começar por dizer que não quero, de todo, transmitir a ideia de que a única coisa que fiz foi trabalhar na legislação do gás natural e no apoio à privatização da Galp Energia. Não foi minha intenção dar essa ideia. Foram, de longe, os *dossiers* principais porque, primeiro, eram *dossiers* relativamente complexos e, segundo, porque foram os que me ocuparam mais tempo durante a minha estadia — não sei agora precisar o número de semanas que lá estive —, de 10 a 11 meses no Ministério da Economia.

Já agora, posso dizer que foi a única experiência, em toda a minha vida profissional, que tive num gabinete ministerial, porque tinha estado sempre ou no Banco de Portugal, como economista, ou em gestão de empresas, nomeadamente de empresas de energia, onde passei a maior parte da minha vida profissional.

É verdade, e fui muito claro nisso, que, próximo do fim do ano, penso que em dezembro de 2006 — arrisco dizer que terá sido próximo, mas antes do natal; pode ser que ainda venha a descobrir exatamente quando foi que isso aconteceu, mas até agora não consegui — me foi pedido a colaboração num novo *dossier*. Porque é que digo que era um novo *dossier*? Porque quando me foi formulado o convite, foi claro que estava a ser convidado pelo Ministro Manuel Pinho para o assessorar no gabinete do Ministério da Economia por uma razão muito clara.

A minha experiência profissional, nomeadamente a minha experiência imediatamente anterior, mas que tinha já muitos anos, era no negócio do gás natural. Quando fui para o Ministério da Economia, tinha atrás de mim 11

anos de gestão executiva, sempre ligada ao gás natural e, também, ao petróleo, mas com uma grande ênfase no gás natural, e o Ministério da Economia tinha, nessa altura, uma prioridade muito grande que era fazer a transposição de uma diretiva europeia que obrigava à separação da cadeia de valor quer da eletricidade, quer do gás natural.

Ora, acontece que a da eletricidade já tinha sido feita. Aliás, pouco antes de começar a minha colaboração como assessor do Ministério da Economia, já estava feita a legislação da eletricidade, mas a do gás não.

Lembro-me que nesse contacto que me foi feito a convidar-me, o projeto de que me falaram foi o *unbundling* do gás natural, tendo-me sido referido que esse *unbundling* era condição *sine qua non* para a posterior privatização da Galp Energia.

Também a colaboração na privatização da Galp Energia me pareceu extremamente normal. E porquê? Porque na minha experiência profissional, tinha tido um papel relevante numa grande operação de privatização que foi a da Portugal Telecom. Ou seja, em 1995, fui administrador com o pelouro financeiro da *holding* que tinha as ações da Portugal Telecom, que foi a entidade que vendeu no mercado internacional a Portugal Telecom. Pareceu-me que, se o Governo tinha como prioridade o *unbundling* do gás natural e a subsequente privatização da Galp Energia — e, já agora, da REN também, embora a da REN fosse mais tarde —, a minha experiência profissional justificava esse convite. Portanto, não me surpreendeu esse convite.

Quanto à resolução do Conselho de Ministros (RCM), vou, como sempre, ser o mais honesto, aliás, totalmente honesto convosco, mas não vou falar em detalhes de que não me lembre. Li na imprensa, no jornal *Expresso*, já há muitos meses, que, realmente, haveria uma troca de *e-mails* que tinha esse conteúdo que o Sr. Deputado agora acabou de referir. Não tenho nenhuma razão, nem pelo jornal *Expresso*, nem pelas pessoas lá citadas, para

duvidar que seja verdade. Portanto, vou partir do princípio que é verdade e que eu fiz uma revisão ou comentários a esse *draft*.

Sr. Deputado, uma das funções mais corriqueiras de um assessor ou um consultor de um ministro é dar pareceres, fazer comentários ou sugestões, relativamente a projetos de diploma que lhe são submetidos, portanto, acho isso perfeitamente natural.

Quando li a notícia, não me lembrava, de todo, qual era o conteúdo dessa RCM. Mas fui-me documentar e essa RCM trata da metodologia para se fazerem duas avaliações como base para, digamos, a fixação do montante que, no fundo, é o montante a pagar por uma entidade privada ao Estado, pela alienação de ativos ou de direitos públicos.

Sempre concordei com o método de se fazerem duas avaliações, porque acho que é um método que é usado não só em Portugal, como por todo o mundo — se se quer transparência, julgo que a avaliação de duas entidades reconhecidamente independentes e com competência na matéria é natural.

Portanto, esse é o conteúdo principal dessa RCM. Vi-a agora, recentemente, porque fui relê-la, e admito, perfeitamente, que me tivesse sido submetida e que eu tivesse feito comentários. Não me lembro, de todo, de quais comentários, não me lembro de mais nada, mas lembro-me que estava de acordo, sempre estive de acordo com a ideia de se fazerem duas avaliações.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — O Dr. Rui Cartaxo diz que é relativamente corriqueiro um assessor fazer comentários. A uma resolução do Conselho de Ministros, provavelmente, não é tão corriqueiro quanto isso.

Pergunto-lhe: nesse tempo, era corriqueiro a EDP fazer *drafts* de resoluções do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, eu não disse que era corriqueiro especificamente para RCM; o que eu disse que era corriqueiro era ser pedido aos assessores e aos consultores dos gabinetes um comentário fosse a RCM, a leis ou a decretos-lei, tudo em fase de projeto. Portanto, um dos papéis dos consultores é apoiar os gabinetes ministeriais na feitura dessas decisões. Assim sendo, a palavra «corriqueiro» talvez não seja a mais feliz, mas, no fundo, faz parte do *job description* (JD) de um assessor ou de um consultor.

Agora, quando me pergunta se era normal que a EDP fizesse, não sei. Não sei se era normal, se não era.

Se me pergunta se era inédito — e prefiro responder em geral — uma tutela qualquer pedir a uma empresa sob sua tutela que lhe fizesse projetos disto ou daquilo, também não sei porque nunca tinha estado num gabinete, nem nunca estive em nenhum Governo, mas a minha interpretação, que pode estar errada, é a seguinte: os gabinetes ministeriais, aliás, o poder executivo — e não só o poder executivo, pois, se calhar, esta Casa é capaz de ter uma restrição parecida — tem, às vezes, algumas restrições nos apoios técnicos que tem ao seu dispor.

Portanto, talvez aconteça noutros casos. E nem sei se, neste caso, foi a EDP que fez — é que não sei mesmo! —, mas também admito que possa ter sido a EDP e a REN, ou que as duas tenham falado, ou que só tenha sido uma delas, não faço a mínima ideia. Mas li esse *e-mail* e o que lá se diz é que o Diretor-Geral da Energia e eu próprio estaríamos a fazer comentários a esse projeto da RCM.

Agora, se quer que lhe diga se acho ideal que a uma empresa, seja ela qual for — não estou agora a falar especificamente do setor da energia —, lhe seja pedido a redação de um *draft* de um diploma que lhe diz diretamente respeito, a minha opinião é que não acho ideal.

Agora, não quer dizer que não possa ser normal; se calhar é, também não sei, mas pode acontecer. Pode acontecer que os governos, às vezes, peçam às empresas para fazer isso. E a única explicação que posso encontrar é haver carências na própria capacidade técnica das equipas governativas para fazerem isso, sem, às vezes, infringirem.

Quanto às portas giratórias — o Sr. Deputado falou, salvo erro, em portas giratórias —, deixe-me dizer-lhe o seguinte: também ouvi alguns Deputados e percebo perfeitamente a preocupação dos Srs. Deputados, que não é, penso, exclusiva do setor da energia, é um problema da sociedade portuguesa, e não só da sociedade portuguesa. Por exemplo, nos Estados Unidos da América, durante a crise financeira, um dos temas mais falados por toda a imprensa foi o das portas giratórias entre a administração americana e alguns dos principais bancos que tinham estado na base do *crash* financeiro.

Quanto ao tema das portas giratórias, percebo que haja uma preocupação política no sentido de haver regras que, em alguns casos, impõem períodos de nojo. Não sei se esta será a expressão mais adequada, mas sei que há em alguns países e em alguns setores, e até em Portugal já há, em relação a alguns setores e evolui-se, e bem, a meu ver, para os impor.

No meu caso, não existia qualquer regra que me impedisse de fazer isso. E, efetivamente, fui convidado para a REN, quando saí do Ministério da Economia. Devo dizer-lhe que achei esse convite para a REN normal, passe a imodéstia. E por que é que achei normal, Srs. Deputados? Queria partilhar isto com os senhores, porque, não havendo uma explicação lógica, parece que poderá haver outras menos lógicas.

Por que é que achei que esse convite para a REN era normal? Na minha experiência profissional de gestão executiva, que já era muito longa, havia duas experiências por que tinha passado, pelo que eu tinha *skills* feitos da experiência. Uma delas era nas privatizações e eu sabia, era claro, que a

privatização da REN em bolsa era uma prioridade do governo na altura, tanto assim que uma das minhas primeiras missões na REN foi precisamente trabalhar no tema da privatização em bolsa, tendo a primeira fase sido concluída no dia 9 de julho de 2007.

Outro tema que era absolutamente prioritário para a REN era o da integração ou, se quiserem, da digestão do negócio do gás natural. Porquê? Porque a REN tinha acabado de adquirir à Galp, tinha-se feito o *unbundling* do gás natural e o que era o negócio da Transgás tinha passado para a REN.

Ora, sem desprimor para as pessoas que estavam na REN, que eram com certeza competentíssimas, não ponho isso em dúvida, vejamos: no negócio do gás natural, que passou a representar entre 35% a 40% do portefólio de negócio da REN, eu estava particularmente bem preparado.

Portanto, pareceu-me lógico, passe a imodéstia, que eu fosse colaborar na equipa executiva da REN. Foi isso que aconteceu e não infringi nenhuma regra. Sei que poderia haver essas regras — e, se calhar, no futuro, haverá —, mas também gostava de vos dizer uma coisa que faz parte da minha experiência de vida (e isto dos cabelos brancos tem coisas péssimas, mas também tem coisas que não são más) e que é esta: a principal preocupação com a mitigação de conflito de interesses, com a segregação das coisas e com a transparência está no cuidado absoluto com o perfil das pessoas que se convidam para determinados lugares.

Na minha experiência, na minha passagem pelo Banco de Portugal, o Governador do Banco de Portugal pediu-me, a certa altura, para eu elaborar um livro branco sobre a supervisão financeira, coisa não muito antiga, e eu, à cabeça das conclusões desse documento, escrevi que a coisa mais importante para a segregação do conflito de interesses, para evitar conflito de interesses, quando se convidam pessoas para determinados cargos, seja na Administração Pública, seja no poder político, seja nas empresas grandes e pequenas, é a integridade dessas mesmas pessoas.

Portanto, considero que o tema da transição, sem um período de quebra, pode ser um problema, mas, quanto a mim – e quem sou eu? –, têm de ser bem ponderadas as vantagens quanto à gestão do conflito de interesses com as desvantagens relativamente ao estreitamento da base de recrutamento para os gabinetes governativos das competências que são necessárias. Tem de se ponderar isso, mas admito perfeitamente que o Parlamento venha a adotar uma regra dessas — e lá estarei, se ainda estiver na minha vida ativa, para cumprir escrupulosamente essas regras.

Agora, aqui, como em tudo, há prós e há contras. É preciso ponderar bem. No meu caso, pareceu-me lógico.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr.^a Presidente, o Dr. Rui Cartaxo foi evoluindo para outras coisas, mas eu queria ainda esclarecer algumas questões sobre o primeiro assunto que abordei.

Sr. Dr. Rui Cartaxo, quem lhe pediu para fazer ajustes e comentários à resolução do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, vai desculpar-me, mas se eu agora lhe dissesse um nome... É que isto passou-se há 11 anos, não me lembro da pessoa, mas só pode ter sido, quanto a mim, o ministro ou o secretário de Estado, porque eu, no Ministério da Economia, só respondia ao ministro e ao secretário de Estado. Fui convidado pelo ministro e trabalhei bastante com o ministro e com o secretário de Estado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E o rascunho desta RCM foi-lhe enviado como? Por *e-mail*?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Não faço a mínima ideia, Sr. Deputado.

Mas se existe um *e-mail*, como li no semanário *Expresso* e o Sr. Deputado acabou de dizer, dizendo que estava na minha posse e que eu estava a analisá-lo, é porque estava.

Agora, se alguém mo entregou em papel ou se eu o recebi por *e-mail*, não sei, não lhe consigo dizer.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E a proveniência do rascunho é mesmo da EDP?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, eu li no *Expresso* que era da EDP e, portanto, admito que fosse.

Mas há aqui uma *nuance*: poderá ter vindo da EDP para o ministério, mas não sei se foi ou não redigido lá, porque pode ter vindo de uma empresa e ter havido um grupo de trabalho a fazer isso. Não sei... Mas penso que quem poderá responder melhor a essa questão são as pessoas da própria EDP. Aqui não estou muito bem colocado para responder a essa pergunta.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Esta questão é importante, até para percebermos qual era o tipo da relação entre a EDP e o Governo, na altura, e se o Governo estava a governar sendo a voz ou a caixa-de-ressonância da EDP, ou acautelando o interesse público.

Gostava de fazer-lhe algumas perguntas acerca das portas giratórias, tema que referiu na sua primeira intervenção.

Realmente, é importante perceber se alguns cargos são ocupados por coincidência ou por intencionalidade. Por exemplo, o Eng.º Vítor Baptista diz que o Dr. Rui Cartaxo, enquanto assessor do Ministro Manuel Pinho, se recusou a seguir recomendações da REN para separar o processo da negociação CAE/CMEC e o processo da negociação sobre a extensão do domínio hídrico.

A Dr.^a Maria de Lurdes Baía ter-lhe-á entregue, em janeiro de 2007, em *CD*, creio que não em *pen*, como disse, cálculos económicos da REN sobre a extensão do domínio hídrico, que o Dr. Rui Cartaxo, então, assessor do Ministro da Economia, prontamente descartou.

E, logo a seguir, passados poucos meses, o Dr. Rui Cartaxo é nomeado administrador da REN — nomeado pelo Governo, creio eu.

Dr. Rui Cartaxo, pergunto-lhe: foi nomeado pelo Governo? Foi indicado pelo Governo, na altura, para administrador da REN, não é verdade?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Fui nomeado pelo Governo, que era ainda o acionista maioritário da REN.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E fica aqui uma dúvida sobre se essa nomeação também não terá tido como intenção alterar a posição da REN acerca das negociações em torno dos CMEC e da extensão do domínio hídrico.

Pergunto-lhe isto porque há alterações de posição ao longo do processo de que temos conhecimento e que, depois, fizeram toda a diferença. Aliás, podem ter custado ao Estado e aos consumidores de eletricidade qualquer coisa como 400 milhões de euros.

Por exemplo, a proposta da EDP para a valorização da extensão do domínio hídrico, de 1,2 mil milhões de euros, foi enviada por João Manso Neto ao Secretário de Estado Castro Guerra, e era referida como resultando de uma posição conjunta entre a EDP e a REN.

Por alguma razão, a EDP, à última hora, muda de posição e, afinal, já não concorda com os 1200 milhões de euros de valorização da extensão do domínio hídrico e diz que discorda da taxa de desconto do valor residual.

Por alguma razão também, o Dr. Rui Cartaxo passou a discordar da posição da REN, como, aliás, já referimos e de acordo com as declarações da Dr.^a Maria de Lurdes Baía.

E a questão que aqui se coloca é esta: por que razão houve uma mudança de posição da EDP? Por que razão o Dr. Rui Cartaxo acompanhou essa mudança de posição da EDP? E por que razão descartou o estudo da REN, quase prontamente, segundo o que nos foi dito, nem tendo quase olhado para o mesmo?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, vou tentar responder o mais precisamente possível, com a maior exatidão e o maior detalhe que conseguir, às suas perguntas.

Em primeiro lugar, referiu que o Eng.^o Vítor Baptista teria dito que me recusei a separar o *dossier* dos CMEC do *dossier* da extensão do domínio hídrico.

Sr. Deputado, vou ser sincero consigo: a esta distância, não me recordo do conteúdo concreto da conversa que mantive com o Eng.^o Vítor Baptista. Houve uma reunião entre mim e o Eng.^o Vítor Baptista, com certeza — aliás, ele disse-o aqui e faço fé no que ele disse.

De facto, tenho uma vaga ideia de, realmente, ter tido uma reunião com ele, mas já duvido — para não dizer que tenho a certeza de que nunca o fiz — que tenha defendido que o tema da extensão da concessão do domínio hídrico era o mesmo que o tema dos CMEC, ou que devia ser confundido com ele, por uma razão muito simples: é que são duas coisas muito diferentes, bem diferentes!

Acompanho o raciocínio e, se é essa a posição dele, estou de acordo. A extensão do domínio hídrico, para ser aplicada, é após a cessação dos CAE e os CMEC foram uma forma de extinguir os CAE, mantendo, em teoria, uma certa equivalência financeira. Mas são dois *dossiers* muito diferentes e,

no caso da extensão do domínio hídrico, todo o raciocínio financeiro tem muito pouco a ver com o dos CMEC, porque a extensão do domínio hídrico significa que a EDP vai produzir, durante 20 e tal anos, em condições de mercado, sem CAE nem CMEC.

Portanto, uma coisa não tem nada a ver com a outra. O único ponto de encontro é que a legislação dos CMEC de 2004 — e, como eu disse, já em 1995 — previa, implicitamente, que a EDP ficasse com uma extensão no caso de cessar os CAE.

Mas o meu papel não era o de estar a debater se tinha esse direito ou não, se devia haver concurso público ou não, porque não sou jurista e nunca fui consultado sobre isso; a minha intervenção foi sobre a avaliação financeira, foi sobre esse aspeto que o ministro ou o secretário de Estado me pediram apoio.

Portanto, não confundi nunca esses dois *dossiers*. Não sei... Um dia hei de perguntar ao Eng.º Vítor Baptista, até porque tenho bastante respeito pelas opiniões dele, e esclarece-se isso rapidamente e sem dificuldade.

A segunda coisa que o Sr. Deputado referiu foi que descartei a informação que me chegou da REN. Não sei onde é que foi buscar essa informação, mas repare no seguinte: quando a técnica da REN me foi entregar... E, repare, não me recordo do... Recordo-me de ela lá ter ido e tendo a dar-lhe crédito, até porque...

Vamos lá ver: fui Presidente da REN durante muitos anos e trabalhei na REN durante sete anos. Conheço muito bem a REN e tenho uma opinião muito, mas mesmo muito boa sobre os quadros da REN, em particular sobre os quadros técnicos da REN.

Portanto, se ela diz que me entregou essa informação em suporte de *pen* e que eu fiz logo um comentário sobre a taxa de desconto do valor residual dos ativos, não ponho isso, minimamente, em causa e vou partir do princípio que é verdade.

Mas isso não me surpreende nada, e explico-lhe já porquê. Repare: eu já tinha conhecimento dessa posição. Como? Pelo menos por duas vias. Em primeiro lugar, o Eng.º Vítor Baptista tinha mandado um *e-mail* para o ministério — salvo erro, segundo vi aqui, para o Secretário de Estado Castro Guerra — com a posição e com os valores da REN. Portanto, ela estava a dar-me a mesma posição, eventualmente com mais detalhe lá dentro, talvez... Não sei, mas eu já tinha conhecimento por aí.

Em segundo lugar, eu tinha tido uma reunião com o Eng.º Vítor Baptista e ele explicou aqui que não concordei com a posição dele. Pois não! Portanto, se eu fiz esse comentário, como essa técnica diz que fiz — e, sinceramente, acredito nela —, não há nada mais natural.

Mas, nunca pense que fiz esse comentário porque a EDP tinha essa posição, porque, repare no seguinte: a posição da EDP também já era conhecida do ministério. Não me recordo desses *e-mails* da EDP para o ministério, não sei se os recebi ou não... Não quero estar aqui a dizer perentoriamente que não recebi, porque um dia até podem mostrar-me um *e-mail* desses que tenha sido enviado com conhecimento para mim. Não me recordo de ter recebido isso, mas recordo-me perfeitamente de ter recebido um documento em papel — que tenho comigo e que os Srs. Deputados vão ter muito em breve, no final desta reunião — em que a posição da EDP é claríssima.

Pelos vistos, segundo diz o Sr. Deputado, já havia dois *e-mails* da EDP, datados de novembro de 2006, sendo que o segundo corrigiu a posição do primeiro. O Sr. Deputado pergunta-me: mas por que é que a EDP mudou de posição? Não faço a mínima ideia! Mas aí, mais uma vez, se os Srs. Deputados ouvirem aqui as pessoas da EDP, elas dar-lhes-ão uma explicação para isso, com certeza. Isso há de ter uma explicação, mas não sei qual é e acho que cabe à EDP explicá-la.

A posição da EDP, que eu conhecia, não podia ser mais diferente da posição da REN, porque a EDP defendia cerca de 4% para o valor residual e entre 8% e 8,5% para os fluxos e a REN defendia 6,72%, ou melhor, 6,6% para o valor residual e para os fluxos de exploração, pelo que as posições de uma e de outra eram muito diferentes. Se hoje fosse confrontado com essas duas posições, decidiria da mesma maneira.

É assim, Sr. Deputado: trabalhei muitos anos na área financeira, fiz a minha vida profissional na banca central, depois estive como diretor-geral no ministério das finanças, fui administrador financeiro de uma empresa de telecomunicações, fui administrador financeiro da REN, trabalhei em várias privatizações, portanto nunca poderia estar de acordo em que dois fluxos financeiros com riscos muito diferentes pudessem ser descontados com a mesma taxa, independentemente de quem mo estivesse a dizer, fosse a EDP, a REN ou outra empresa qualquer.

Mas o facto de eu ter esta opinião não tem nada a ver com as entidades que interagiram comigo; tem a ver com a formação e com a experiência profissional que tive.

Se os Srs. Deputados tiverem interesse, eu explico, em 2 minutos, porque é que estas duas taxas tinham de ser diferentes. Mais uma vez, acho que não é preciso estar a puxar por galão nenhum, acho que isto é o que uma pessoa... Os Srs. Deputados, pelas perguntas que fizeram, deram bastas provas de perspicácia e de já estarem suficientemente bem documentados, pelo que percebem isto tão bem como eu. Não preciso de dizer que dei aulas aqui, ou em Londres, ou em qualquer outro sítio...

A Sr.^a **Presidente**: — Estamos informados, precisamente, do vasto currículo profissional do Sr. Doutor e agradecemos os contributos...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — A minha ideia não é...

A Sr.^a **Presidente**: — Eu sei, eu sei... Mas penso que o Sr. Deputado ficou esclarecido, pelo que peço que passe à questão seguinte, para podermos prosseguir com a nossa audição/inquirição.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Obrigado, Sr.^a Presidente.

Sobre a questão de haver ou não uma separação na negociação dos CAE/CMEC e da extensão do domínio hídrico, a existência da cláusula suspensiva — a que já aludiu, aliás — não permite a separação entre as duas questões, porque uma está dependente da outra, como bem sabemos. Aliás, a existência de uma cláusula suspensiva que obriga à extensão do domínio hídrico para que a EDP aceite a transição dos CAE para os CMEC é um desequilíbrio contratual a favor da EDP.

Portanto, se é um desequilíbrio contratual a favor da EDP, não há neutralidade na passagem dos CAE para os CMEC e a pergunta que lhe coloco é esta: o Governo, alguma vez, discutiu ou ponderou alterar este clausulado ou a legislação? É que o Governo também podia alterar a legislação, se considerasse que a legislação anterior não salvaguardava o interesse público.

Por isso, se há um desequilíbrio óbvio, a questão é a de saber se foi considerada esta hipótese de alteração do clausulado ou da legislação.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não sei se foi considerada ou não. O que lhe posso dizer é a minha opinião puramente pessoal. Como já disse aqui há uns minutos, não sei o que é que levou sucessivos governos a contemplar a extensão da concessão à EDP sem concurso, mas, como cidadão e como contribuinte, consigo imaginar possíveis razões, que podem ter sido essas ou outras.

Não sei se haveria vontade política de enveredar pelo caminho do concurso, porque, todas as opções políticas, julgo eu — mas quem sou eu para dar estas opiniões? —, têm prós e têm contras e, depois, uns partidos políticos dão mais peso a uns prós, outros a uns contras, outros a outros prós...

Mas, na minha perspetiva de cidadão que andou muitos anos no setor da energia, a abertura de um concurso público, nessa fase, abria claramente a possibilidade, com uma certa probabilidade, de essas barragens passarem a ser exploradas por empresas de um Estado vizinho que já controlava esses rios, desde a nascente até à fronteira.

Ora, sem exprimir qualquer opinião política, porque não é esse o meu papel, nem sou competente para isso, como cidadão, interrogo-me se haveria muitos Estados europeus que conviveriam bem com uma situação em que os rios que nascem no país vizinho são controlados por uma empresa desse país vizinho desde a nascente até à foz em território nacional.

Portanto, não sei se a razão foi essa ou outra qualquer, mas há muitas razões para serem tomadas determinadas posições... E as razões não são todas meramente financeiras e contabilísticas, quer dizer, há considerações de ordem estratégica, de ordem política, de ordem nacional, etc. Não faço ideia! Mas a resposta que lhe posso dar é esta.

Resumindo, não tive intervenção, não quero arriscar uma opinião política, mas imagino, por puro exercício especulativo, que possa haver várias motivações.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda sobre este caso, o Dr. Rui Cartaxo citou a ERSE, que, aliás, fazia referência também a um decreto-lei, já de 1995, sobre este assunto.

Mas a ERSE diz uma coisa que o Dr. Rui Cartaxo não citou, que é o seguinte: «Assim sendo, esta prorrogação deve ter uma tradução económica a favor do sistema elétrico, devendo ser levada em linha de conta na determinação dos CMEC. A não ser assim, está-se a conferir aos produtores, sem qualquer correspondência no sistema elétrico, vantagens que não resultam dos CAE se estes contratos fossem cumpridos nos seus precisos termos.» Ou seja, nem houve lançamento de concurso público nem houve, depois, uma correspondência no valor dos CMEC.

Mais uma vez, a pergunta é esta: sendo o Dr. Rui Cartaxo, na altura, assessor do ministério para esta área, por que é que nem sequer foi considerada esta correspondência?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, vamos lá ver: na altura em que esse tema foi debatido e em que esse parecer da ERSE foi emitido, no âmbito do processo de consulta daquele que viria a ser o Decreto-Lei n.º 240/2004, eu estava muito longe de pensar passar pelo gabinete do Ministro da Economia, eu estava a três anos, digamos assim, de ter a possibilidade de fazer, ... ou de me aperceber, sequer, se essa hipótese foi considerada ou não.

No entanto, se há alguém que saiba mais de CMEC... Há muita gente, sobretudo na EDP, e até na REN, que sabe mais disso do que eu, porque, quando fui presidente da REN, digamos que o tema dos CMEC e dos CAE já era do passado.

Mas parece-me que essa contrapartida não é mais do que... Quer dizer, a EDP, ao acordar cessar os CAE, pagou uma contrapartida. E que contrapartida foi essa? Foram os 759 milhões determinados pelas avaliações independentes mais o montante de que abdicou dos ativos que tinha investido e que, no final dos CAE, haviam de ter um valor qualquer.

Não tenho presente qual era o valor residual desses ativos, mas penso que era um valor ainda relativamente elevado, talvez entre 800 milhões,

perto de mil milhões de euros. Portanto, dizer que não houve contrapartida não corresponde àquilo que se passou.

Mas não sei se foi contemplada essa alternativa e eu não participei nessa fase do processo.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr.^a Presidente, se não se importasse iria apenas fazer três perguntas, em conjunto.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, está quase a esgotar o seu tempo. Pedia-lhe que tivesse isso em consideração.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda sobre o estudo e o modelo da REN, queria perguntar-lhe, quanto aos estudos do Caixa BI e do Credit Suisse, se entregou o modelo da REN e o estudo da REN para que estas consultoras pudessem fazer os seus estudos em cima desse modelo da REN.

Pergunto-lhe também se tem conhecimento do facto de o Diretor-Geral da Energia, Miguel Barreto, ter imposto à REN que fizesse os seus cálculos considerando uma taxa de atualização de 4,13% para o valor residual das barragens. Tem conhecimento disso?

Isso foi discutido com o gabinete do Ministro da Economia que estava a assessorar na altura?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, vou dar-lhe uma resposta o mais completa possível, dentro daquilo que me lembro, hoje.

Se foi entregue ou não o modelo da REN aos bancos. Bom, não lhe sei responder com precisão se foi dada essa tal *pen* ou se foi dado o que lá estava,

mas há uma coisa que sei: os bancos receberam essa informação da REN. Ela era oriunda da REN.

Digo isto, primeiro, porque os próprios bancos dizem isso nos seus relatórios. Eu não tenho comigo a versão final dos relatórios dos bancos — bem que a procurei, mas não tenho —, mas tive acesso a documentos do processo, em que está claramente escrito que esses elementos foram recebidos da REN.

Por outro lado, na decisão da Comissão Europeia — não me recordo, penso que é na decisão da Comissão Europeia, ou se não for na decisão da Comissão Europeia é na carta que iniciou o processo —, está escrito, textualmente, que os valores utilizados foram os do Valorágua.

Ora, o detentor do Valorágua era a REN e, quer de um lado quer do outro, a informação aponta para que a fonte dos valores fosse a REN. É que nem ponho outra hipótese. Porquê? É que o ministério não fazia projeções de produção de centrais, muito menos de longo prazo.

Por outro lado, na REN, pelo menos no período em que lá trabalhei, as projeções de longo prazo eram as do Valorágua. Portanto, acho que ser da REN ou ser do Valorágua é mais ou menos equivalente.

Julgo que a informação correta é que a fonte foi a REN e que a base dessa informação da REN era o Valorágua.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Quanto ao Diretor-Geral de Energia, Miguel Barreto, que impôs à REN que fizesse cálculos considerando uma taxa de atualização de 4,13%. Tem conhecimento desta imposição? Sabe se veio do Governo também esta imposição?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, ouvi falar nessa imposição agora, nesta Comissão. Mais uma vez, admito, portanto, que seja correto e que o diretor-geral tenha mandado esse pedido à REN.

Até admito que aquela tabela, que ali apresentei, que tem 12 simulações da REN possa ter a ver com isso — admito, mas não tenho a certeza, porque não tenho nem o pedido que o diretor-geral terá dirigido à REN nem a resposta que a REN deu ao diretor-geral, o que tenho são os documentos que consegui repescar da minha passagem no ministério. Portanto, para mim, tomo como correto que essas simulações foram pedidas à REN.

Também não tenho dúvidas de que a posição da REN estava, independentemente de ela ter entregado ou não essas simulações, claríssima: ela achava que devia ser 6,6% para os dois e, portanto, o valor que a REN propunha era, de cerca, de 1600 milhões de euros, não era nenhum outro. Isso, para mim, é claro!

A Sr.^a **Presidente**: — Vamos prosseguir com esta primeira ronda, passando a palavra, de imediato, ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Dr. Rui Cartaxo, agradeço-lhe a informação que nos deixou, quer escrita quer sob a forma de intervenção inicial, e as respostas que já foi dando.

Queria começar por notar uma coincidência. Julgo que estive 9 meses no Governo...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Nove meses? Dez!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Perto disso. Portanto, não deixa de ser curioso que é exatamente nessa altura que dá à luz o Decreto-Lei n.º

240/2004, que é aquele que, no fundo, traz à luz do dia a passagem dos CAE para os CMEC e que é um instrumento legislativo que conforma essa passagem.

A minha pergunta é se, visto hoje, ou dentro do vasto conhecimento que tem na área financeira — disse há bocado que, em teoria, tem de haver neutralidade e tem de haver um equilíbrio entre a passagem dos CAE e dos CMEC —, considera que esse objetivo de neutralidade na passagem dos CAE para os CMEC foi amplamente conseguido e se, no fundo, não há rendas excessivas, porque estamos a falar de um modelo que substitui o outro mas sempre equilibrado.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, por acaso o meu período no Ministério da Economia julgo que foi de 10 meses.

Ainda podia ter dado à luz alguma coisa, mas era um bebé tardio. E foi num período muito diferente do tema do Decreto-Lei n.º 240/2004. Foi alguns anos depois.

Portanto, não estive envolvido no debate sobre o esse decreto-lei, mas tenho algumas opiniões pessoais — que partilho consigo, com o maior gosto — e, como assisti a algumas das intervenções nesta Comissão, também fui formando e consolidando a minha opinião, à medida que ouvi os Srs. Deputados e os vossos inquiridos nestas audições.

Penso que essa neutralidade, tanto quanto eu percebo da leitura do Decreto-Lei n.º 240/2004, era o princípio geral de todo este processo da transição dos CAE para os CMEC.

Julgo que, em termos gerais — e já lá vou, depois, a termos mais específicos —, há uma razoável dose de neutralidade nessa transição. Ou seja, se me perguntar se há uma neutralidade absoluta, sou capaz de não lhe poder responder se há uma exata neutralidade ao euro ou ao cêntimo, até porque alguns dos elementos da comparação destes dois regimes contratuais

não podem ser a neutralidade. A neutralidade não se resume a uma conta e ao apuramento de um número, de um e de outro.

Como já vimos aqui, há que ponderar muito bem os riscos envolvidos num regime contratual e no outro.

Bom, mas há uma coisa que sei: os riscos não eram os mesmos. Ou seja, uma empresa que estivesse a beneficiar dos CAE, se passasse para o regime dos CMEC não ficava com o mesmo perfil de risco. E por que é que não ficava com o mesmo perfil de risco? É que o regime dos CMEC não tinha uma revisibilidade anual até ao fim, *ad infinitum*. Se a tivesse, admito que o perfil de risco era muito próximo, mas não tinha. E não tinha, porquê? Porque o Decreto-Lei n.º 240/2004 introduziu um conceito chamado revisibilidade final.

Ora, a partir do momento em que foi fixada a revisibilidade final — o que, aliás, já aconteceu, aconteceu no ano passado —, o Governo decidiu, sob proposta da ERSE; agora, chova ou faça sol, literalmente, durante um período, daqui para o futuro, a revisibilidade final é aquela, já não há mais revisibilidades anuais.

Portanto, se os preços reais do mercado se afastarem dos preços de referência, em vez de haver correções anuais a esse desfasamento, verificado em cada ano anterior, deixou de haver essa correção. O risco é diferente!

Foi por isso que alguns ilustres inquiridos, que eu ouvi, por exemplo o Prof. Luís Duque e também o Prof. Vítor Santos, da ERSE — por acaso, não ouvi depois a inquirição do Prof. Paulo Pinho, mas contaram-me que tinha uma opinião diferente.

Mas, independentemente das posições — e eu respeito imenso o *curriculum* académico dessas pessoas, que é muito bom —, conheço suficientemente o setor da energia para chegar à minha conclusão, independentemente das opiniões que essas pessoas possam ter trazido aqui,

e devo dizer que os riscos são diferentes. São diferentes! É, portanto, natural que houvesse taxas diferentes.

Outra coisa é, depois, discutir se a diferença devia ser aquela ou outra, mas repare que essa não é uma discussão a que se possa responder por uma mera folha de cálculo *Excel* para ver se dá o mesmo número nos dois casos. É preciso avaliar o risco e a avaliação do risco é uma matéria para profissionais e é por isso que os bancos de investimento são muito úteis nestas circunstâncias.

Portanto, quando o Sr. Deputado me pergunta se foi conseguido esse equilíbrio, acho que, *grosso modo*, posso dizer que os dois regimes são parecidos, e que até se dá o curioso de ter havido centrais que não aderiram aos CMEC e outras que aderiram. Portanto, não foi unânime, quer dizer, se uma delas tivesse uma vantagem claríssima sobre a outra, penso que era difícil que não decidissem todas da mesma maneira.

Depois, houve outros argumentos que foram aqui utilizados e que eu apanhei, como, por exemplo, o tema da disponibilidade das centrais. É um tema que não conheço tão bem mas percebi, mais ou menos, os argumentos. Não ia entrar por esse tema.

Há também o tema das licenças de CO₂, etc.

Mas ficava-me por esta resposta geral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas eu queria lá ir, já agora, porque me pareceu, ou entendi, dos documentos que nos trouxe, e da intervenção que fez, que criou aqui uma — e não lhe vou chamar uma teoria — indução de que: bom, apesar de tudo, a Comissão Europeia avaliou e avaliou corretamente e não identificou nenhuma ilegalidade nos CMEC.

Aliás, até disse, e disse bem,...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Exatamente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... sendo certo que eles tê-lo-ão feito na perspectiva de ajuda de Estado.

Também citou, na sua intervenção, alguém, alguns especialistas, que até fizeram uma queixa e que não consideram que eles sejam legais, sendo, no limite, nulos.

Ainda aqui, na primeira ronda de perguntas, julgo que, nomeadamente aqueles que fizeram a queixa — podemos citar aqui o Eng.º Sampaio Nunes —, o fizeram mais na lógica do artigo 101.º do Tratado da União Europeia, ou seja, na lógica da concorrência e não tão claramente na lógica da ajuda de Estado.

E isto porquê? Porque o artigo diz que os Estados-Membros não podem ter como efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência do mercado; fixar, de forma direta ou indireta, preços de compra e venda; limitar e controlar a produção. E a verdade é que os CAE, *grosso modo*, ficaram, praticamente, com um preço garantido para escoamento de produto.

Assim, não na lógica da ajuda de Estado mas nesta lógica, pergunto-lhe como é que os considera: nulos? Duvidosos? Isto para não lhes chamar ilegais, uma vez que é um passo muito longo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Estamos a falar dos CAE, não é, Sr. Deputado?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E dos CMEC.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — E dos CMEC.

Sr. Deputado, vamos lá ver, eu percebo a lógica dos CAE. Aliás, não é uma lógica que tenha sido inventada em Portugal, pois havia CAE ou, na

terminologia anglo-saxónica, os PPA (*Power Purchase Agreement*), que eram uma forma contratual utilizada.

Os primeiros CAE, em Portugal, como já foi explicado nesta Comissão, tiveram uma motivação clara, que foi a de dar um quadro minimamente previsível para que houvesse investimento externo na expansão do parque eletroprodutor nacional.

Portanto, estamos a falar da central do Pego, a carvão, e da central da Tapada do Outeiro, a gás natural, ambas ganhas depois, em concurso, por empresas inglesas e aí os CAE tinham o objetivo de dar esse quadro a potenciais investidores.

Quanto aos CAE da EDP só lhe posso dar possíveis leituras pessoais. Já não pode ser dada a mesma explicação mas admito, até porque trabalhei em vários processos de privatização na minha vida profissional, que pudesse ter a ver com o objetivo político de dar início à privatização da EDP e, portanto, ter um quadro contratual estável, não sei se me arrisco a dizer que era condição *sine qua non*, mas era seguramente condição muito importante para que a privatização da EDP fosse bem sucedida e com bom encaixe para o Estado.

Não sei se foi esta a razão — atenção!...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, peço desculpa por o interromper, mas queria precisar o seguinte: também me refiro à passagem dos CAE para os CMEC porque, no caso da Tejo Energia e da Turbogás, como disse, e bem, era um *project finance* e eles ficaram como estão, mas quanto à EDP estamos a falar de investimentos já feitos.

Portanto, mesmo não configurando uma ajuda de Estado, ferem a neutralidade, porque a EDP continuava a dar lucros, não tinha prejuízo nenhum e continuava a receber — já lá iremos! — um conjunto de supostas

rendas excessivas. É nesse sentido que a queixa surge junto da União Europeia – aliás, foi-nos aconselhado pedir uma reapreciação do processo.

Portanto, o racional dos CAE, percebo; não percebo é a passagem do racional para os CMEC da EDP e por que é que eles não são considerados ajuda de Estado, mas como ferindo a concorrência. Aliás, ainda há bocado nos falou no tal mercado — utilizando a palavra *merchant*. A EDP considera que sim, mas Abel Mateus, por exemplo, refere que a livre concorrência nunca existiu, em Portugal, no mercado da energia, e coloco já outra pergunta: por que é que a EDP funciona como se estivesse em mercado e, depois, os reguladores e todos os especialistas que ouvimos têm dúvidas que haja concorrência e mercado livre em Portugal?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, relativamente aos CMEC e à transição dos CAE para os CMEC, já se tornou claro nesta Comissão que essa passagem teve a ver, sobretudo, com a criação do mercado ibérico e com a imposição associada a essa criação de que os CAE deveriam ser extintos, se não na sua totalidade pelo menos representando 80% do mercado de produção.

Portanto, essa limitação à concorrência já existia nos CAE, não foi uma coisa nova criada com os CMEC. Os CMEC agravaram essa situação? Não me parece, e não me parece pelo seguinte: é que os CMEC, embora sejam mais longos do que os CAE — os CMEC vão até ao fim do último CAE —, introduzem risco de mercado na atividade da EDP a partir da revisibilidade final, que, aliás, já aconteceu.

Hoje, em outubro de 2018, a EDP está a intervir no mercado ibérico numa situação em que tem todos os incentivos e todos os comportamentos de uma empresa que está em mercado, independentemente dos *sunk costs* em que incorreu e de que foi ressarcida, a mais ou a menos, de uma maneira justa ou não, mas esse é outro tema. Mas não fere mais a concorrência do

que feriam os CAE, e até há um argumento para dizer que fere menos. Porquê? Porque há centrais que iam beneficiar dos CAE até bem para lá de 2000 e que, neste momento, tendo cessado os CAE, estão a funcionar com incentivos de mercado.

Portanto, não me parece que tenha havido um agravamento das limitações ao mercado que os CAE representavam. Mas outra coisa é se o Sr. Deputado me perguntar se os CAE não introduzem uma limitação ao mercado. Aí diria que claro que sim. Todos, sempre, em qualquer época e em todo o mundo! Se há um preço garantido...

Mais uma vez, aqui o mercado é muito importante mas não é o valor absoluto. Na altura, havia que atrair investimento para expandir... À época, no contexto histórico, havia necessidade de capital para expandir o parque electroprodutor – é o meu entendimento – e, portanto, havia que criar uma certa estabilidade contratual para que esse investimento pudesse surgir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Gosto sempre de ver as portas giratórias — é um momento de curiosidade —, mas acredito no sentido de responsabilidade e cívico de cada pessoa que, a determinada altura e numa determinada data, pega nesses assuntos, mas há uma matéria que me parece que importa aqui esclarecer.

Falava há bocado não só nos riscos, que são diferentes, mas na partilha de riscos e em quem fica com que risco. A regra é: deve assumir o risco quem está melhor preparado para o gerir.

A verdade é que V. Ex.^a pertenceu a um período em que tínhamos uma empresa em vias de privatização e uma outra que era completamente pública. Aliás, era o concedente, a REN era o concedente.

Portanto, havia um conjunto de contratos entre a REN e a EDP mas, por aquilo que nos disse hoje e pela documentação que nos traz, a sensação

que fica é que todas as cláusulas que ficaram nos documentos são as da EDP, ou seja, praticamente, a EDP sai vencedora.

Por isso, a pergunta acerca de como é que essa discussão foi feita e quais os seus interlocutores da EDP. Estou a tentar não ir àquela notícia que dizia «No dia em que a EDP foi Governo», porque me recuso a acreditar que isso seja verdade, quero acreditar que os assessores do ministério, o secretário de Estado, a REN, que era pública e tinha interesse evidente na matéria, tenham defendido bem esse seu interesse, mas temos de perceber bem por que é que os estudos da REN saíram perdedores e ficaram os estudos da EDP previstos nos mercados.

Já agora, antes de entrar na questão do domínio hídrico, pergunto se outras componentes foram avaliadas, nomeadamente o Valorágua — e lembro que a Autoridade da Concorrência disse aqui que fez alertas, nomeadamente no sentido de dizer que o modelo Valorágua era uma componente sensível e poderia trazer distorções — e a disponibilidade, que estava nos CAE e deixou de estar nos CMEC, mas, tal como aqui disse sobre as centrais hídricas, implicitamente estava nos CAE, mas para a EDP passou a estar explicitamente, e, segundo a ERSE, só nessa disponibilidade são 285 milhões de rendas excessivas. Gostava que pudesse abordar este assunto.

Por exemplo, acerca da remuneração dos terrenos e da titularização dos CMEC, explique-nos, no fundo, antes de chegar ao domínio hídrico, se outras componentes, se outras avaliações dos tais riscos foram tidas em conta e por que é que ficou escrita no documento a versão da EDP.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, confesso que nunca fiz o exercício mental de contabilizar as vitórias, entre aspas, da EDP e as vitórias, também entre aspas, da REN, mas ocorrem-me alguns exemplos que gostava de lhe referir e que, de certa maneira, não digo que contrariem mas, pelo

menos, relativizam um pouco a leitura que o Sr. Deputado acaba de me transmitir.

Começando pelo domínio hídrico, que é um *dossier* que conheço particularmente bem, porque me foi pedida uma colaboração no que respeita às tais avaliações independentes feitas pelos dois bancos de investimento, já referi aqui e está demonstrado no documento de posição enviado pela EDP ao ministério, que tenho comigo e partilho com os Srs. Deputados, que a EDP se bateu contra a utilização dos pressupostos de preço na avaliação da extensão que foram tomados.

A posição da EDP, Sr. Deputado, era que os 50 €/MWh não eram justificados e ainda menos era justificado aplicar, ano a ano, 2% em cima disso.

Chamo a atenção para o seguinte: aplicar 2% ao ano em cima de 50 significa que ao fim de 20 anos temos mais ou menos nos 100 €/MWh. Tome nota!... E a EDP, nesse documento que partilho consigo, é muito clara e assertiva na sua discordância. A EDP acabou por concordar em não questionar a utilização disso pela simples razão de que era um *deal-breaker*, no sentido de que o ministério não ia pôr outra hipótese que não fosse essa. Mas isso foi uma discussão.

Sr. Deputado, se quiser ter uma noção de quanto isso representava, mostro-lhe o seguinte, que acho que é interessante, que consta deste *slide* (*slide 15*). As avaliações dos bancos terão começado no princípio de 2007 – e não tenho agora presente exatamente o dia – e o que é que aconteceu, Sr. Deputado?

Estamos em outubro de 2018, passaram 10 anos e meio. Hoje, *a posteriori*, podemos fazer um exercício muito simples, que é o seguinte: comparar o preço verificado no mercado, o preço grossista em Portugal, que é o que interessa para este efeito porque as barragens iam vender ao preço

grossista em Portugal e esse existe numa base diária, publicado no *site* do operador do mercado ibérico.

Ora, dei-me ao trabalho, antes de vir a esta Comissão, de ir ao portal do operador do mercado ibérico e tirei a média diária — tome nota, Sr. Deputado! — desde o princípio do mercado ibérico, 1 de julho de 2007, até à última data que lá estava quando lá fui, há cerca de dois meses.

Sabe qual foi o preço médio do mercado ibérico a que foi vendida a energia pelas barragens da EDP que já estavam em extensão, porque passaram ao regime de extensão em mercado algumas que ainda não estão nesse regime de extensão, o que depende da duração dos CAE? Foi de 48,17 €/MWh. Sabe qual é o preço médio da hipótese que os bancos de investimento utilizaram, aplicado a estes mesmos 10 anos? Eles consideraram 50 €, reportados a 1 de julho de 2007 e aplicaram 2%. Sabe qual é a média aritmética entre 1 de julho 2007 e agora? São 55,73 €/MWh.

Agora, há outro exercício que ainda é mais interessante. Sabe qual é a diferença que representa para o Estado e para a EDP, em sinais contrários, esta hipótese de os bancos porem 50 € mais uma inflação de 2% anual com aquilo que se verificou no mercado?

Vou ser completamente transparente. Como não tenho o modelo da REN nem nenhum outro — não sei se o tive na altura se o transferi lá dentro do ministério para outra pessoa —, mas porque tenho a simulação que, pelos vistos, o Engenheiro Miguel Barreto terá feito para a REN, simulando com um preço de 36 € e um preço de 50 €, que dava uma determinada diferença, verifico que entre 36 € e 50 € a diferença são 14 €, que é a diferença do preço, e entre 48,17 €, que era o preço que se verificou no mercado nestes 10 anos, e os 55,73 €, que foi o preço que os bancos utilizaram, há uma diferença de 7,5 €. Fazendo uma regra de três simples, isto dá 385 milhões de euros a favor do Estado.

Qual é, então, a conclusão, Sr. Deputado? Se a hipótese de preços que fosse comunicada aos bancos fosse, enfim, se fossemos visionários e tivéssemos uma ideia mais exata daquilo que ia acontecer no mercado, o Estado tinha perdido 385 milhões de euros e a EDP tinha ganho 385 milhões de euros.

Sr. Deputado, isto vale incomparavelmente mais do que as discussões sobre se o Valorágua pode, nalgum ano, ter aqui um risco ou um risco menor! É que estamos noutra campeonato, Sr. Deputado! Acho que este exercício é muito importante. Quando se diz que a EDP ganhou tudo, olhe que aqui perdeu e perdeu muito!

Outro exemplo de que me lembrei agora tem a ver com o Decreto-Lei n.º 240/2004. Este decreto-lei previa uma taxa de 7,55%, segundo penso. Em 2013, durante o período da troica, essa taxa foi alterada para 4,72%, o que representou bastante dinheiro, contra a EDP. Neste caso, não foi a favor da REN, mas foi a favor dos consumidores.

Portanto, não é correto, não é exato dizer que a EDP ganhava tudo. Mas por que é que a EDP havia de ganhar tudo?! Eu confio na boa-fé das pessoas e penso que toda gente percebe que, tendo eu feito toda a minha vida na gestão das empresas e tendo lá estado a dar uma colaboração durante dez meses, o que eu queria era que a metodologia de avaliação fosse transparente e independente.

Alguém pode pôr em causa a decisão de pedir avaliações a dois bancos, Sr. Deputado?! Repare no seguinte: como já sou um bocado velho, trabalhei muito nas privatizações, e como já tive ocasião de vos dizer quando há bocado falei na minha atividade profissional anterior não foi para me estar a gabar do currículo que tenho, longe de mim! Quem me conhece sabe que não é o meu género. Não é nada disso, é que eu trabalhei a fundo numa privatização relevante em Portugal, que foi a da Portugal Telecom. Essa foi a primeira privatização em Portugal de uma grande empresa. Essa

privatização, como muitas outras, foi feita ao abrigo de uma lei que era o quadro legal que havia em Portugal, a Lei n.º 11/90, de 5 de abril, que penso que todos conhecemos. Foram feitas dezenas de privatizações ao abrigo dessa lei. Ora, essa lei exigia, num dos seus artigos, que nenhum ativo do Estado fosse vendido a privados sem ter duas avaliações de entidades financeiras independentes.

Dou-lhe outro exemplo: pouco antes deste tema da extensão do domínio hídrico, uns três anos antes, houve um tema parecido que também envolvia a REN e a EDP.

Saiu um decreto-lei, em 2003, que previa a venda dos terrenos do domínio hídrico da REN para os produtores e esse decreto-lei impunha que essa venda fosse precedida de uma avaliação que seria determinada em portaria. E essa portaria — que tenho aqui, também vo-la posso distribuir — diz, preto no branco, que é obrigatória a existência de duas avaliações feitas por entidades independentes, para que pudessem ser vendidos terrenos, pela REN, aos produtores.

Portanto, alguém poderá pôr em causa a transparência deste processo? Há alguma coisa mais transparente do que pedir avaliações a duas entidades independentes? Ainda por cima, houve o cuidado de que uma dessas entidades fosse portuguesa e outra estrangeira. Quanto à portuguesa, houve o cuidado que fosse o banco do Estado, porque sabíamos que estávamos a defender o interesse do Estado. Como calcula, a minha preocupação, enquanto assessor, aliás, a minha obrigação ética, é defender o interesse do Estado. Portanto, escolher o banco do Estado era, quanto a mim, quase imperativo, bem como escolher um banco não português com reputação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, eu também não afirmei que a EDP ganha tudo, mas como estamos já com alguns meses de audiências e tenho o regulador Abel Mateus a dizer que o Governo não ligou

às recomendações da ERSE; o Eng.º Vítor Santos a dizer que o Decreto-lei n.º 240/2004 quis afastar, deliberadamente, o regulador do controlo dos CMEC; o Eng.º Orlando Borges a dizer que a extensão do domínio hídrico é contra a Lei da Água, e que reuniu, avisou, rasgou as vestes e ninguém ligou nenhuma; o Eng.º Vítor Baptista mandou uma senhora a correr, com um *CD* contendo um estudo da REN, porque ninguém ligava à REN, em relação aos estudos, que eram lesivos...

Aliás, e não é só isto. Quanto à verificação de disponibilidade, de que vamos ter de falar a seguir com outros protagonistas — porque, de facto, tem aqui uma renda excessiva —, o seu antecessor, o Eng.º Penedos, diz que a extensão do domínio hídrico lesou o interesse público. E, aliás, não houve ainda ninguém que tivesse dito que não lesa o interesse público, é mesmo o elefante no meio da sala, porque esta extensão do domínio hídrico, aos valores a que foi feita, contra duas avaliações que, em tese, defenderiam o interesse público...

Daí as minhas perguntas. Eu não quero tirar conclusões, mas já são muitos especialistas, muitos entendidos, que dizem que na partilha de riscos, na defesa do interesse público, por um lado tínhamos a REN, que foi completamente ignorada. Eu não vou dizer que se ignorou ou não, mas acabou por dizer que teve reuniões antes e, portanto, o *CD* acrescentava pouco, mas a verdade é que as posições da REN, empresa pública interessada, e com a concessão do domínio hídrico, sai totalmente vencida na tese da EDP, nos valores que a EDP apresenta. Diz: «Bom, nem sequer foi uma cláusula suspensiva, não houve aqui nenhum lucro porque essa cláusula já estava prevista» e cita o Decreto-Lei n.º 183/1995. Pois, mas não é claro. Orlando Borges diz que nada disso é claro e é exatamente a mesma coisa que aconteceu com a disponibilidade, que também estava implícita, não está explícita, e a verdade é que a EDP cobra.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, por favor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Hoje, como deve ter conhecimento pelas notícias, o Estado tem um litígio com a EDP para saber quem tem razão e eles alegam que isso estava nos CAE e nos CMEC.

Portanto, é bom que nos conte, até pela sua experiência, como considerou esse equilíbrio e soube que esses fatores não viriam, mais tarde, a ter benefícios evidentes para a EDP. Parece que as teses são todas... .. Aliás, o seu documento é claríssimo: qualquer que seja o fator, valor residual, coeficiente de exploração, preço de venda — lembro que o preço de venda foi fixado em 50 €/MWh... Houve uma intervenção da União Europeia e passou de 36 € para 50 € e a EDP disse-nos aqui que se não fosse de 50 € teria de ter, mais tarde, uma compensação.

Não vou à segunda ronda, porque não posso, e termino, colocando uma última pergunta: em algum momento destas negociações estive em causa não fazer esta cláusula suspensiva e encontrar uma compensação diferente para a EDP? Sim ou não?

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — O Sr. Deputado disse que o Governo tinha duas avaliações que iam no mesmo sentido. Só conheço uma, a da REN.

Quantas avaliações é que, a mim, me foram dadas conhecer? Não sei se o ministro tinha outras, mas duvido, pois penso que o ministro partilhava comigo e com o secretário de Estado a informação que ia chegando sobre o tema e eu só conheci quatro avaliações, a saber: uma era a da própria EDP, parte interessada, suportada pelo seu banco de investimento, historicamente seu consultor, o Banco Rothschild, e que, independentemente de um tal e-

mail que terá havido — que não recordo e do qual acho que nunca tive conhecimento —, de 13 de novembro, segundo aqui foi dito, em que haveria valores inferiores, que uma ou duas semanas depois terão sido corrigidos, a posição que conheço da EDP, transmitida ao ministério, é uma avaliação muito inferior à apresentada pela REN e muito inferior à que os bancos vieram depois a apresentar.

Conhecia a avaliação da REN que, essa sim, é uma avaliação muito superior quer à da EDP, quer à dos bancos, e, finalmente, tinha as duas avaliações dos bancos. Portanto, nós tínhamos conhecimento de quatro avaliações e só uma é que era discordante e não duas favoráveis e duas desfavoráveis. Havia uma discordante e outra, a que não chamo avaliação, mas uma posição, que temos de respeitar, da Comissão Europeia, que fez uma investigação aprofundada, que durou três anos e meio e que concluiu, até por analogia a muitas situações idênticas que tinham ocorrido noutros países, que seria impossível descontar um valor residual, cujo montante era pré-conhecido — contratualizado e pré-conhecido —, com um fluxo que iria depender do preço do mercado ibérico, dos anos de chuva ou de seca, etc., e que iria prolongar-se até 2052. Acho que não é preciso ser versado em finanças para perceber que o risco destas duas situações é completamente diferente. Portanto, é só uma pequena precisão: não havia duas avaliações mais favoráveis.

Quanto ao tema dos 36 € *versus* 50 €, há aqui duas questões que não podemos confundir. Este tema aparece em duas situações que nada têm que ver uma com a outra.

Na primeira situação, o que é que havia? Havia um preço de referência que tinha sido fixado no Decreto-Lei n.º 240/2004, que era de 36 €/MWh, certo? A certa altura — não me recordo agora da data, mas se calhar num decreto-lei em 2007, onde provavelmente eu até avanço isso sem ninguém me ter perguntado —, é provável ou possível que me tenham pedido a

opinião, porque eu estava lá e se havia um projeto para fazer esse decreto-lei, possivelmente, sendo assessor, ter-mo-ão mostrado. Não estou a dizer que sim ou que não, mas é possível. E essa mudança de 36 € para 50 € é apenas para efeito do cálculo da revisibilidade no mecanismo dos CMEC. Aí, a passagem dos 36 € para os 50 € até foi ligeiramente desfavorável à EDP, por uma razão muito clara: o CMEC inicial, que é o que eles recebem antes da revisibilidade, é a diferença entre um determinado montante e os 36 €. A certa altura, a diferença...isso é mais pequeno! Depois isso é compensado, mas é mais tarde. O dinheiro ficou do lado do Estado e não do lado da EDP.

Portanto, há aqui um certo benefício para o Estado e um certo prejuízo para a EDP, em termos de tesouraria, se quiserem.

Essa é uma situação. A outra situação, completamente diferente, é quando os bancos vão avaliar a extensão do domínio hídrico, que é para valer em ambiente de mercado puro e duro. Ora bem, a EDP ia pagar ao Estado a estimativa que se fizesse, em janeiro, ou fevereiro, ou março de 2007 sobre o valor das suas vendas em mercado livre mais tarde, deduzido do valor residual. Se considerássemos um preço de 100 €, a EDP iria pagar muito mais; se considerássemos um preço de 36 €, iria pagar muito menos. Ou seja, aqui funciona ao contrário: quanto mais alto o preço melhor para o Estado.

Ora, a EDP esteve frontalmente contra, como se vê no documento que eu vos distribuo com muito gosto, mas já o citei aqui, não foi nesse *slide*. A EDP nem queria os 50 € nem os 2% ao ano.

Bem, 36 € também considero que, à altura, já era um preço um bocado baixo, mas repare que, para sabermos se um preço é alto ou baixo, não pegamos num preço qualquer. Por exemplo, agora eu poderia ir ver o preço de mercado, que não vi, mas ele poderia estar em 20 € ou 100 €, porque o preço diário é extremamente volátil. Para termos uma ideia, o que interessa é o que se passou nestes dez anos e o que se passou foi o que mostrei há

bocado: os bancos usaram uma previsão que dá uma média de quase 56 € e o preço, real, observado foi de 48,17 €. Isto representa 400 milhões de euros de vantagem para o Estado. Portanto, penso que é aqui que está o tema.

O Sr. Deputado falou-me dos reguladores. Devo dizer-lhe que tenho, quer pessoal, quer, sobretudo, profissionalmente, uma grande consideração pelo Eng.º Vasconcelos e pelo Eng.º Vítor Santos. E por uma razão muito simples: eu, enquanto administrador de uma empresa regulada, lidei com os dois e considero-os pessoas com uma excelente preparação técnica, até com preparação institucional, e considero que ambos contribuíram para construir reputação de independência e peso institucional, numa instituição muito importante que é a ERSE. Realmente não os ouvi dizerem — é possível que eles tenham dito — que a EDP tinha ganhado algumas posições importantes, mas nada disso me leva a alterar a opinião que tenho sobre eles. Tenho boa opinião e tudo o que estou aqui a dizer não é por eles o terem dito, é porque é o que penso, pensando eu diretamente sobre o assunto. Dito isto, vou talvez rever o que eles disseram e até pode ser que eu venha a rever a minha opinião, mas, neste momento, a minha opinião é esta que estou a dar-lhe.

A Sr.ª **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.ª Presidente, quero cumprimentar, em primeiro lugar, o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

Irei começar, também como fiz da parte da manhã, na outra audição, por procurar fazer um filme cronológico desta questão da concessão do domínio hídrico.

Ao longo dos anos de 2004 a 2006, a REN, em articulação e com o acordo da EDP, terá ensaiado valores para o prolongamento das concessões

de 27 CAE, que acabariam em julho de 2007. Em novembro, Manso Neto fez chegar ao Secretário de Estado Castro Guerra os valores da EDP.

No dia 13 de novembro de 2006, o Governo teria uma oferta que variava entre 2041 milhões de euros e 1157 milhões de euros, usando como taxa de referência a mais baixa nos cenários da EDP, que era de 6,6%.

A seguir, houve aquele célebre episódio, ao que parece também no dia 13, do *draft* enviado por Manso Neto em relação à resolução do Conselho de Ministros — depois já lá irei — e só a 30 de novembro é que, segundo a notícia do *Diário de Notícias*, sem que nada o fizesse prever, a EDP remeteu novos valores ao Governo calculados com uma taxa mais baixa, de 4,7%. Parece que houve um período em que a EDP admitia a possibilidade de pagar mais do que veio a pagar.

O Sr. Doutor, há pouco, já explicou por que é que não se aceitaram logo os 6,6%, mas não fiquei convencido do motivo pelo qual não se aceitou este valor nesse período e mesmo depois, tendo em conta que era esse o valor apresentado pela REN.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, sobre esta matéria, só posso falar do que sei e da minha intervenção no processo.

Não me recordo de ter tido sequer conhecimento de um *e-mail* de 13 de novembro de 2006, mas isto não quer dizer que ele não tenha existido. Acredito plenamente que tenha e já o vi citado, por mais do que uma fonte, e por pessoas idóneas, a começar logo pelo Sr. Deputado e pelas pessoas desta Comissão, mas também já ouvi outras pessoas referirem o mesmo. Portanto, vamos partir do princípio de que ele existe e que tem, de facto, valores com taxas muito diferentes daquelas que vieram, depois, a ser transmitidas pela EDP, a 30 de novembro. Devo dizer que também não tenho recordação deste *e-mail* de 30 de novembro nem me lembro de o ter conhecido.

Há uma coisa que sei e outra de que me lembro perfeitamente. Aquilo que sei, de ciência certa, é que tenho um documento da EDP, que trouxe do meu espólio do ministério — trouxe pouca coisa mas essa, felizmente, estava lá, assim como o documento da REN —, que tem uma posição bem diferente e essa posição foi transmitida por escrito, em papel timbrado da EDP.

Portanto, o que lhe posso dizer quando me pergunta «mas por que é que não se aproveitou logo o *e-mail* de 13 de novembro?» é que não sei. Não o conheci na altura, acho eu, não me recordo nada de o ter visto. Pelo contrário, sei de um documento que tinha uma posição muito diferente, mas que também não é este *e-mail* de 30 de novembro, por isso, convém aos Srs. Deputados confrontarem os vários elementos, porque, reparem, há uma coisa que se chama *working papers*, que são, muitas vezes, utilizados para um lado e para o outro durante um processo longo, e, às vezes, dizem coisas diferentes.

Sobre esta questão, a regra que seguiria era tomar os últimos como bons, porque se o Sr. Deputado me mandar um *e-mail* a dizer «olhe, a minha opinião é esta» mas, depois, passado uns dias, mandar outro a dizer «olhe, retifico, afinal a minha opinião é esta», ligo é ao segundo, não ao primeiro. Mas não estou a criticar a situação, estou só a dizer. Acho que se há vários, se calhar o último vale mais do que o primeiro, mas não faço a mínima ideia por que é que houve mudança. Provavelmente, as pessoas da EDP esclarecerão essa questão, se é que não esclareceram já.

Sobre o tema do dia 30 de novembro e dos novos valores ao Governo, Sr. Deputado, peço desculpa, no final da sua pergunta tinha ainda outra questão, para além desta que me perguntou aqui.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Era sobre a diferença das taxas, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Portanto, a questão era sobre a diferença das taxas, é isso?! Por que é que tinham de ser diferentes e por que é que eu achava... Sr. Deputado, já expliquei que não achava por ser essa a posição da REN ou a posição da EDP.

Porque é que achava? É que, repare, o valor da extensão é a diferença, como já disse aqui, entre duas coisas: uma é o valor de um *cashflow* de exploração, que vai começar daqui a uns anos e que se vai prolongar até 2052, e o outro valor, que entra no cálculo com sinal contrário, é um valor residual, que é um valor contabilístico à data do balanço de 2017, porque estamos em 1 de janeiro de 2007, se calhar, ou em janeiro de 2007.

Ora, este valor residual em 2017 é o quê? É o valor de balanço de 2007 menos as amortizações que se podem calcular — uma conta simples, são amortizações anuais lineares — mais os investimentos que a EDP faça entre 2007 e 2017. Portanto, é a soma algébrica de três parcelas, certo? Isto é muito fácil de calcular. Primeiro, o valor contabilístico está no balanço, as amortizações são conhecidas, porque estão publicadas as regras de amortização, a única coisa que ainda não é conhecida com exatidão são os investimentos que a EDP vai fazer entre aquela data e 2017. Mas a EDP tem um plano para esses investimentos, conhece-os, já os discutiu com a REN e com a ERSE, portanto, neste momento, a incerteza que existe sobre esse valor residual é diminuta. Quer isto dizer que o risco é zero? Não, porque a EDP vai ter de receber esse dinheiro de uma contraparte contratual; mas a contraparte contratual é a REN.

Sr. Deputado, não quero ser deselegante, mas a REN, para o Estado, inclusive durante 4 dos anos em que fui o presidente, teve um *rating* superior ao *rating* da República! Quer dizer, houve uma altura em que o *rating* da REN era inclusivamente *investment grade* e o da República ainda não o era, portanto, é um risco muito baixo.

Agora, veja a outra grandeza. Repare: estamos a prever em janeiro de 2007 que a EDP vai receber da exploração das barragens determinados montantes até 2052 a um preço de 50 €, mais uma taxa composta de 2% ao ano. Mas haverá alguém, mesmo o maior especialista, que saiba prever isto com exatidão!? Ninguém! Repito, ninguém! E a EDP bem se bateu contra esses 50 € e contra esses 2%.

Como é que duas grandezas que têm um risco tão diferente podem ser descontadas com a mesma taxa, Sr. Deputado!? Repare, mais uma vez, não quero «puxar dos galões», mas trabalhei no setor financeiro durante décadas. Toda a gente sabe que não há riscos diferentes que possam ser descontados com a mesma taxa, isso não existe!

Com isto, não estou a criticar a REN, porque a REN é uma empresa competentíssima, Sr. Deputado. Mas o negócio da REN não é a avaliação financeira. Não é por acaso que a lei das privatizações em Portugal tinha uma lista de dezenas de entidades pré-qualificadas, para fazerem avaliações financeiras, e eram todas bancos de investimento, porque é esse o *core business* deles, é o que eles fazem!

A REN é excelente na gestão do sistema energético, é das melhores empresas da Europa em gestão de redes de transporte, mas o seu *core business* não é esse, não é fazer avaliação financeira, nem o da EDP. O que estou a dizer em relação à REN aplica-se também à EDP. Não é o *core business* deles.

É por isso que a lei, o quadro legal... Repare, quando estive no Ministério da Economia, enquanto assessor, tinha na minha cabeça como quadro legal a Lei n.º 11/90, a lei que era aplicada em tudo o que metia privados e públicos, e que estipulava que se fizessem duas avaliações por entidades competentes e independentes. Logo, para mim, isso era quase uma evidência.

Claro que se a EDP e a REN tivessem posto em cima da mesa o mesmo valor, ou um valor muito parecido, não digo que o Governo não pudesse ter prescindido desses bancos. Mas tendo, ainda por cima, valores tão diferentes, penso que era a solução lógica.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, Sr. Doutor, o facto é que a 30 de novembro aparece esse valor, essa nova avaliação por parte da EDP; depois, a 29 de janeiro, é entregue ao Governo a avaliação do Caixa BI e, a 16 de fevereiro, a do Credit Suisse, e só depois, a 28 março, é que foi publicada a resolução do Conselho de Ministros, que define ser preciso ir a duas entidades independentes. A resolução foi aprovada em Conselho de Ministros a 15 de fevereiro, já depois de se ter pedido esses estudos.

Portanto, isto parece-nos, um pouco, um filme ao contrário. Primeiro pedem-se os estudos e só depois é que se diz que os estudos têm de ser por duas entidades independentes.

Gostaria ainda de colocar uma outra questão: o Governo de que fez parte, ou que assessorou,...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Não fiz parte de nenhum Governo, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — ... pediu um conjunto de pareceres jurídicos sobre qual seria a forma para este processo e a 7 de fevereiro já tinha recebido, do Dr. Rui Pena, um parecer que dizia que deveria ser por lei da Assembleia da República ou por autorização legislativa, acabando por ser através de uma resolução de Conselho de Ministros e, depois, através de um decreto-lei.

Como é que explica estes dois momentos de inversão daquilo que devia ser o processo normal?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, obrigado por me dar a oportunidade de esclarecer um ponto que já tinha ouvido, também, nesta Comissão e é, obviamente, uma questão muito pertinente.

Acho que a resposta é muito simples, Sr. Deputado. Há, sobre isto, dois aspetos: pedir avaliações a entidades independentes é algo que todos os governos fazem e não precisam de nenhuma lei ou de nenhuma resolução de Conselho de Ministros, nem sequer de um decreto-lei ou nem sequer de um despacho. Penso que faz parte da atividade dos poderes executivos pedir estudos a entidades externas e, sobre esta questão, não sei quando é que os estudos foram pedidos, não sei a data exata em que foram pedidos, mas deve ter sido no início de 2007.

Repare no seguinte: estaria sempre de acordo com esse pedido e fui, provavelmente, consultado pelo Ministro, ou pelo Secretário de Estado, ou pelos dois, e terei dito — e diria hoje outra vez — que «sim, peçam, peçam-se esses estudos», e já expliquei porquê. É que se trata da forma transparente de fazer avaliações de direitos públicos que vão passar para entidades privadas e já havia legislação portuguesa, desde 1990, que enquadrava esses temas, já tendo havido aquele exemplo dos terrenos, dois anos antes, em que a legislação tinha obrigado o Estado a preceder a venda dos terrenos aos produtores mediante duas avaliações independentes. Portanto, pedir esses estudos não carecia de nenhuma lei nem de nenhuma resolução.

Outro aspeto diferente é o seguinte: qual é o instrumento jurídico, ou quais são os instrumentos jurídicos, para que o Estado possa fixar o valor a pagar pela EDP pela extensão. É que uma coisa é pedir estudos a uns bancos e outra coisa é, depois, a decisão política de dizer «aqueles senhores, para terem a extensão, têm de pagar um determinado montante». Neste caso, a maneira correta de fazer isso é um tema jurídico e confesso que, aí, estou muito mal preparado para responder.

No entanto, daquilo que o Sr. Deputado acaba de me dizer e também do que li na imprensa, aqui há poucas semanas, admito que tenha havido uma resolução de Conselho de Ministros — se calhar foi a primeira versão, não faço ideia porquê, nem estou capacitado para emitir uma opinião sobre isso — para formalizar juridicamente esse montante, mas chegou-se à conclusão, depois — ou na mesma altura, ou já estava agendado ou não estava, não faço a mínima ideia —, de que uma resolução não chegava, tinha de ser um decreto-lei. E, segundo li no jornal, quem emitiu esse parecer foi o Dr. Rui Pena.

Devo dizer que, quando li isso, concluí... O Dr. Rui Pena foi o meu conselheiro jurídico, Sr. Deputado, não só no tempo em que trabalhei no Ministério da Economia, enquanto assessor, como em toda a minha vida profissional nos anos da energia e, portanto, posso dizer que tomava absolutamente como bom, sem discussão, aquilo que o Dr. Rui Pena — que, infelizmente, já não está connosco — me dizia no capítulo jurídico. Por isso, se o Dr. Rui Pena chegou à conclusão de que isso carecia de um decreto-lei, oiça, nem discuto. A minha confiança no Dr. Rui Pena era total e absoluta, conhecia-o há cerca de 20 anos quando isso se passou.

Portanto, penso que foi isto, ou seja, as avaliações foram pedidas, independentemente de haver ou não legislação, porque era a prática normal — desde a aprovação da Lei n.º 11/90, sempre se fez isso quando se venderam direitos públicos a entidades privadas — e porque era um requisito de transparência.

O segundo motivo, que se combina com este, era o seguinte: as posições que o Ministério tinha, na altura, entre a EDP e a REN, eram muito diferentes.

Lembro-me perfeitamente de isso me ter sido transmitido quando se falou na incumbência de obter uma avaliação independente. Até não sei se fui eu quem propôs duas avaliações, se foi o próprio Ministro ou o próprio

Secretário de Estado que me disse «duas é melhor». Nessa altura, já tinha conhecimento de que havia uma grande divergência de posições entre essas duas entidades. Portanto, foi esse o tema.

A inversão de que fala não me parece bem que seja uma inversão. Pediu-se isso porque era um requisito de transparência, porque não havia convergência de posições entre as empresas e porque era uma avaliação financeira, isto é, acho que era calcular um WAAC (*Weighted Average Cost of Capital*), um custo médio ponderado de capital, que é o *core business* dos bancos de investimento.

A Sr.^a **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas fez-se esse pedido a duas entidades. Depois, saem uma resolução do Conselho de Ministros e, mais tarde, um decreto-lei. E, já que o resultado se adequava àquilo que se pretendia — é uma interpretação que se pode ter —, como o resultado que se pediu às entidades independentes financeiras até era aquele que se considerava mais correto, então, vamos pôr aqui como sendo esse o requisito. É que, entretanto, aquilo que foi pedido à REN já não servia.

Por isso é que, neste processo, também teria sido importante esta matéria ter ido à Assembleia da República, através de proposta de lei ou de autorização legislativa.

Dessa forma, a Assembleia seria munida de toda essa informação, de todos os pareceres e de todas as diferentes posições que existissem, para também haver um maior conhecimento público sobre esta matéria. É que isto acabou por ficar ali dentro do Governo.

Com todas estas discrepâncias, como disse, e que dariam resultados tão diferentes, acabou por ficar tudo ali muito pouco público. Se tinha tanta confiança no apoio jurídico que lhe dava o Dr. Rui Pena, porque é que não

seguiu o seu conselho, aliás, o seu parecer jurídico, de trazer esta matéria à Assembleia como proposta de lei, abrindo à discussão?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, julgo que o parecer do Dr. Rui Pena foi seguido.

A prova disso é que o valor veio a ser fixado por decreto-lei. Eu já lá não estava há bastante tempo, visto que o decreto-lei é de 15 de junho, salvo erro, e eu saí do Ministério em março, tendo assumido funções na REN a 28 de março, creio. Mas o decreto-lei foi feito e, portanto, admito que o ministério tenha tomado em linha de conta o parecer do Dr. Rui Pena.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O parecer não indicava um decreto-lei, indicava uma proposta de lei ou uma autorização legislativa.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não tenho a capacidade nem a competência jurídica para debater esse tema. A forma jurídica que foi dada à fixação do valor é um tema do poder político, com os seus assessores jurídicos. Podia estar aqui a falar mas não tenho confiança suficiente no meu conhecimento da matéria para lhe dar uma opinião sobre isso.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, informo que, por lapso, não houve possibilidade de, oportunamente, carregar no botão e, portanto, tem 1 minuto e meio a mais, ou seja, tem 5 minutos e 30 segundos.

Portanto, acrescente sempre 1 minuto e meio ao tempo indicado no quadro. Faça favor de continuar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A minha pergunta é se, em janeiro, quando a REN enviou o seu relatório ao Governo, já se sabia que o Governo pretendia pedir esses estudos a duas entidades independentes.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, tenho alguma dificuldade em ter essa precisão, não consigo dizer-lhe.

Tenho ideia de que tomei conhecimento desse estudo da REN no princípio de janeiro, altura em que, salvo erro, o Eng.º Vítor Baptista o enviou ao Secretário de Estado. Depois, naturalmente, terei tido conhecimento dessa posição. Também terei tido conhecimento dessa posição na tal reunião com o Eng.º Vítor Baptista, que ele referiu aqui nesta Comissão. E uma terceira instância em que tive também conhecimento dessa situação foi quando a técnica da REN se deslocou à Horta Seca e me deu em mão, eventualmente em suporte de *pendrive*, o documento com essa posição. Portanto, foi nessa altura.

Quanto ao pedido aos bancos, não tenho a certeza em que altura foi, mas foi seguramente no mês de janeiro; estou em crer que foi, também, na primeira fase do mês de janeiro, mas não tenho a certeza. Não tenho comigo esses elementos, gostava imenso de ter mas não tenho, e, portanto, não consigo precisar mais do que isto.

Quanto à posição da EDP, não sei de que data é aquele papel que vou partilhar convosco mas, segundo já me informaram — inclusive o Sr. Deputado —, havia já *e-mails* da EDP de novembro, de 13 e 30 de novembro, portanto, essa posição já era conhecida antes e, seguramente, era anterior ao pedido aos bancos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Voltando à questão do célebre *draft*, que já referiu nesta audição, deixando entender que não seria algo totalmente estranho, que a EDP, sendo uma empresa tutelada, pudesse dar algum contributo, enviando este *draft*, ou seja, que não estranharia que tivesse sido assim, isto é, que fosse enviado um *draft* pela EDP a preparar uma resolução do Conselho de Ministros.

Mas, então, se assim era, parece-lhe adequado que tivesse sido a EDP a determinar, pela alínea *c*) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, que «a transmissão dos direitos de utilização do domínio público hídrico a favor das empresas dos centros electroprodutores fique sujeito ao pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro», e depois, pela alínea *d*), «a forma de calcular essa compensação» e, pela alínea *f*), «que o valor da concessão fosse calculado por entidades financeiras independentes», quando, nessa data, já havia um valor da REN e já estavam encomendados — pelo que percebi agora, em janeiro já estariam encomendados — esses dois estudos de outras entidades que davam, basicamente, metade do valor apresentado pela REN? Ou seja, isto é assim tão normal?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não vou repetir o que disse há bocado sobre se o documento veio da EDP. Acredito no que li, portanto, acredito que haveria um *e-mail* que explicava que a EDP teria mandado uma proposta ao Governo.

Não me pronunciei sobre se concordo ou não com essa prática, disse que ela é, eventualmente, normal, não no caso específico da EDP ou da energia, mas é normal na história da democracia portuguesa haver, eventualmente, empresas que, na sua interação com a tutela, enviam propostas de diplomas. Admito que pode não ser o ideal mas é a ideia pessoal que tenho, que pode ser desmentida por quem conhecer melhor esses meandros do que eu. Eventualmente, isso é normal ou, pelo menos, já aconteceu; foi isso que disse.

Se essa proposta foi redigida pela EDP, também não sei. É que, mesmo admitindo que foi enviada pela EDP, e admito isso, não sei se foi produto de algum consenso entre as empresas da energia, nomeadamente entre a EDP e

a REN — não faço ideia! — ou se foi discutida com mais alguma entidade. Pode ter vindo daí mas ter resultado de uma discussão.

Quanto à minha intervenção, o que posso dizer é que, efetivamente, se fiz algum comentário a esse projeto é porque o Ministro ou o Secretário de Estado mo pediram, não vejo outra hipótese.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem mais 1 minuto, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Na audição que tivemos aqui com o Dr. Orlando Borges, este processo da extensão do domínio hídrico foi classificado como ilegal, inconcebível, pondo em causa os princípios da transparência e da equidade. Estes são alertas bastante graves e esta é uma classificação que, com certeza, chegou ao vosso gabinete.

Gostava de lhe perguntar se tiveram em conta esses alertas e se, além dos da REN e do INAG (Instituto Nacional da Água), receberam alertas de outras entidades ou especialistas que criticaram este processo de extensão do domínio público hídrico. Se sim, pode referir-nos quais os conteúdos desses alertas?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — O Sr. Deputado diz-me que o Eng.^o Orlando Borges emitiu um parecer em que considera negativamente a extensão do domínio hídrico, etc. Não conheço esse parecer nem tenho ideia de alguma vez o ter visto.

Mais uma vez, acho que o tema da extensão — não o tema do valor, mas o tema da extensão — e da sua legitimidade ou legalidade é eminentemente jurídico, relativamente ao qual não me vou pronunciar, porque não tenho conhecimentos para isso.

Julgo também que é um tema que está em análise pela Comissão Europeia. Portanto, penso que a Comissão Europeia, essa, tem amplos

recursos jurídicos ao seu dispor e há de pronunciar-se sobre isso. É o que posso dizer-lhe sobre este tema.

Se chegou ao conhecimento do gabinete? Ao meu, nunca chegou. Nunca vi esse parecer, mas não ponho minimamente em causa que ele existe nem o seu conteúdo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas chegaram alguns outros pareceres ou alertas sobre esse processo de que tenha conhecimento?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não consigo dizer-lhe, não consigo recordar-me.

Sei que este tema da extensão do domínio hídrico foi objeto de análise dos Ministérios da Economia e do Ambiente. Recordo-me, até de ter havido reuniões em que participavam os dois Ministérios, mas eram reuniões eminentemente jurídicas, com juristas dos dois Ministérios que discutiam, no contexto da Lei da Água, esta questão da extensão do domínio hídrico. Essas reuniões e essas discussões conjuntas eram sobre a Lei da Água, e este tema era um dos temas da Lei da Água. Portanto, não me passa pela cabeça que não tenha sido objeto de discussão nessas reuniões.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado António Topa, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado. A palavra é sua.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr.^a Presidente, queria cumprimentar o Dr. Rui Cartaxo e a pessoa que o acompanha, agradecendo terem vindo cá.

A matéria em discussão tem a ver, essencialmente, com a questão de saber se há ou não rendas excessivas, principalmente pelas questões dos

CMEC, do domínio público hídrico, da produção em regime especial (PRE) e das taxas de capitalização.

Durante a manhã, tivemos aqui a Dr.^a Maria de Lurdes Baía e, há dias, também tivemos o Prof. Paulo Pinho, tendo estes afirmado que, na opinião deles, há, efetivamente, rendas excessivas e não há neutralidade nos CMEC relativamente aos CAE, essencialmente por questões de definição das taxas de capital.

Antes disso, gostaria de saber se o Sr. Doutor entende que a licença de exploração da central de Sines — não sei se tem conhecimento dessa matéria — *ad aeternum*, digamos, até ao fim da sua vida útil, foi bem entregue ou se devia ter um valor a definir numa negociação.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado António Topa, o tema das rendas excessivas é muito mais vasto do que este outro tema e confesso que, no *dossier* que tem sido objeto desta Comissão, o tema que conheço com maior profundidade, porque tive de intervir nele, é o das avaliações feitas à extensão do domínio hídrico.

Porém, nunca me furto a dar uma opinião. Esclareço é que, quando não foi um tema em que tenha intervindo diretamente, lhe dou a minha opinião mais a título pessoal.

Assim, o que posso dizer-lhe é o seguinte: relativamente às taxas de capitalização, que é um dos temas, já dei a minha opinião à Comissão, ao dizer que, a meu ver, quer no caso da passagem dos CAE para os CMEC, quer, por maioria de razão e com argumentos mais fortes, no tema da extensão do domínio hídrico, é justificável a utilização de taxas diferenciadas. Esta é a minha opinião e não tem que ver com a opinião de outros especialistas aqui consultados e até de pessoas com formação académica muito boa, etc. É a opinião que eu tenho. E já expliquei,

basicamente, as razões: no caso dos CAE e dos CMEC, porque os CAE eram fundamentalmente contratos sem risco, enquanto os CMEC são contratos com um risco não muito grande, mas com risco. E, apesar de tudo, há uma diferença entre não haver risco e haver algum risco.

Mas podem sempre debater-se os diferenciais de taxas, se deveriam ter sido aqueles ou se deveriam ter sido mais pequenos. Essa é uma discussão que se pode ter. Mas não é uma discussão meramente contabilística. É uma discussão que tem a ver com a avaliação do risco de cada uma das situações.

Já no caso da extensão do domínio hídrico, a situação parece-me mais fácil de dirimir, porque, num caso, temos um valor contratualizado e praticamente pré-conhecido — à exceção dos investimentos que a EDP ainda vai fazer, mas que ela própria, no seu planeamento, conhece e partilha com as outras entidades —, pelo que é um valor quase determinístico. O risco único é o risco da contraparte, mas considero a REN uma contraparte de tal maneira credível e com tão pouco risco que acho que era impensável aplicar-lhe um grande prémio de risco. Portanto, a utilização das obrigações do Tesouro com um pequeno prémio parece-me ajustado.

No caso do *cashflow* de exploração das hídricas, a situação é quase o extremo oposto, quer dizer, há um enorme risco de mercado. E o mercado é o mercado ibérico, não estamos a falar do mercado português, porque, hoje em dia, com as interligações que existem entre Portugal e Espanha, para as quais a REN... E não só comigo, quando exerci funções na REN, pois encontrei na REN um excelente trabalho feito no tempo do meu antecessor, no sentido das interligações ibéricas. Portanto, com isso, o preço é o preço do mercado ibérico, não é o preço do mercado português.

Por outro lado, há o risco de pluviosidade, o risco climático. Mas alguém é capaz de prever qual é a pluviosidade, em 2040?! Eu não sou! E, então, com o debate sobre as mudanças climáticas, acho que ainda menos.

Portanto, quanto a ter havido outras pessoas muito qualificadas — e não tenho dúvidas sobre as altas qualificações das pessoas que mencionou aqui —, é a opinião deles e, graças a Deus, em democracia, as pessoas são livres de exprimir a sua opinião. Eu exprimo a minha, e ouvi outros especialistas nesta Comissão, igualmente com grandes créditos, exprimirem posições muito diferentes das destas duas pessoas.

Quanto à exploração da central de Sines, Sr. Deputado, vou pedir-lhe desculpa, mas é um tema que conheço mesmo muito pouco. É um tema que não passou por mim. Não tenho um conhecimento mínimo dos factos relevantes para poder emitir uma opinião.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Então, podemos falar, essencialmente, do domínio público hídrico e de todo o processo relativo ao domínio público hídrico.

Já foi aqui falada — toda a gente tem falado nisso — a questão dos *e-mails* enviados para o Governo, numa primeira fase. É que, para tratar desta questão do domínio público hídrico, havia uma equipa de trabalho constituída pela REN e pela EDP, que, numa fase inicial, chegou a um valor de 6,6%.

Mais tarde, como, aliás, já foi aqui referido, através de um novo *e-mail*, foi alterada a posição da EDP, defendendo uma taxa do valor residual dos bens de cerca de 4,13%.

Entretanto, em princípios de janeiro, foram pedidos estudos a duas entidades independentes, acerca destes valores relativos ao domínio público hídrico. No entanto, há um órgão de comunicação social que diz, por exemplo, que as avaliações do Caixa BI e do Credit Suisse terão sido produzidas quatro meses antes de o processo legislativo ter sido concluído por Manuel Pinho. Isto é, que, antes de ser aprovada a lei que ordenava tais

estudos, os responsáveis do Ministério da Economia já sabiam que os resultados determinavam valores mais favoráveis à EDP.

Isto saiu num órgão de comunicação social e nós estamos a tentar confirmar este facto.

Portanto, a questão que se coloca aqui é a seguinte: posso encomendar um estudo, mas já sei o resultado desse mesmo estudo quatro meses antes. Se isto fosse verdade, seria por essa razão que a EDP teria vindo alterar a sua posição de 6,6% para 4,13%?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, acho que as datas não confirmam essa suspeição, pelo seguinte: essa mudança de posição da EDP, segundo fui informado aqui, é de novembro de 2006, entre 13 e 30 de novembro, isto é, em 13, há uma posição e, em 30, há outra.

Como lhe disse, e repito — e não me canso de repetir isto —, não faço ideia do conteúdo dessas duas posições, nem da razão por que são diferentes. Mas julgo que a EDP, certamente, vos explicará isso. Quer dizer, certamente, haverá uma explicação. Há de haver uma explicação.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que, depois, há uns estudos de dois bancos, que dão uma posição alinhada com a posição da EDP ou que corresponde aos interesses da EDP. Mas eu acho que não, Sr. Deputado, pelo seguinte...

O Sr. **António Topa** (PSD): — Eu não disse isso.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Então, peço desculpa.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Eu disse que a EDP tinha enviado um *e-mail* que estava de acordo com a REN nos 6,6% e que, mais tarde, enviou outro valor, mas não disse que estava alinhado com os estudos. O que eu

disse foi que se, eventualmente, esses estudos já existiam, eventualmente, esses estudos podiam ter sido do conhecimento da EDP.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Pois, isso não lhe sei dizer.

Os estudos nem sequer foram entregues a mim, foram entregues ao Governo. Há de reparar que, de documentos de trabalho, vou tendo conhecimento; mas, quando há um estudo que é encomendado pelo Governo, o envio formal é sempre feito ao Governo. Penso que foi assim que a coisa se passou.

Diz o Sr. Deputado — e acho que é correto, aliás, também já ouvi pessoas das duas empresas dizerem-no — que havia equipas técnicas a funcionar, até já há muitos meses. Devo dizer que não conheci o trabalho dessas equipas técnicas e, quando me pediram uma colaboração neste *dossier*, foi já perto do final do ano e este trabalho das equipas técnicas já estava feito há muito tempo.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Em maio?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Exatamente!

Mas uma coisa, é o trabalho de equipas técnicas e, outra, a posição das empresas. E falo, agora, por mim: no tempo da REN, em que fui presidente da REN e, antes disso, administrador financeiro da REN, houve muitos estudos feitos por muitos técnicos de altíssima qualidade, o que não quer dizer que a posição da empresa fosse, necessariamente, a dessa recomendação ou a desses estudos, porque, depois, eram ponderados vários fatores.

Portanto, sim senhor, houve esses estudos técnicos, mas o certo é que a posição que o ministério obteve da EDP era uma posição que estava muito

longe da posição da REN, mas muito longe, diria quase que não podia estar mais longe.

O Sr. **António Topa** (PSD): — De início, não estava!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não questiono o que me está a dizer. Nunca vi atas dessas reuniões da comissão técnica, nem sabia da sua existência. Mas, se me está a dizer que havia técnicos da EDP e da REN que subscreveram uma taxa de 6,6%, tenho de admitir que isso aconteceu.

No entanto, o que me chegou foi a posição da empresa EDP e a posição da empresa REN, e essas eram muito diferentes. O que se passou pelo meio, têm de ser outras pessoas a explicar, porque eu não consigo.

O trabalho dos bancos, o pedido de uma avaliação aos bancos, como já expliquei, não precisava de esperar por nenhuma resolução nem por nenhum decreto-lei, era um dever de diligência. Era um dever de diligência pedir a entidades abalizadas independentes que alimentassem o Governo com informação sobre a situação. E o que é que se concluiu *a posteriori*? Que essa posição com que os bancos alimentaram o Governo estava bastante longe da posição da REN e estava bastante longe da posição da EDP, diga-se. É que nenhum deles usou 8,5%, nem sequer 8%, para a taxa de desconto, e a EDP, com 8%, ou 8,5%, chegava a 100 milhões de euros, e os bancos não chegaram a 100 milhões de euros. Portanto, os bancos fizeram o seu trabalho. E devo dizer-lhes que a única vertente onde os bancos receberam *inputs*, para trabalhar com eles, foi na informação de produção, que era oriunda da REN, e foi na informação de preços, em que o Ministério lhes transmitiu que eles tinham de trabalhar com um preço de 80 €/MWh mais uma taxa de 2% ao ano.

Portanto, sobre este tema, Sr.^a Presidente, é o que consigo dizer.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **António Topa** (PSD): — A EDP, segundo a posição da própria EDP, não pagou 704 milhões de euros pela extensão da concessão do domínio público hídrico.

A EDP diz que pagou 2100 milhões de euros, da seguinte forma: «O valor pago pela EDP, em 2007, não se reporta a pagar os ativos mas, sim, a pagar pela extensão do direito a explorar essas centrais».

Depois, diz que o pagamento efetuado pela EDP, em 2007, se divide em duas parcelas: são 759 milhões de euros pagos ao Estado, que é o tal valor da concessão do domínio público hídrico e que inclui 55 milhões de euros, a título de taxas de recursos hídricos — portanto, se havia a discussão sobre se a EDP tinha ou não pago a taxa de recursos hídricos, cá está, os 759 milhões de euros incluíam a taxa de recursos hídricos; e mais o valor residual de 1356 milhões de euros, de que a EDP abdicou, o que perfaz um total de 2100 milhões de euros, que a EDP pagou neste processo.

Portanto, aqui, o problema nem era de taxas, porque, se isto se garantir, o valor residual são 1356 milhões de euros, de que a EDP diz que abdicou. Portanto, se a REN avaliava o domínio público hídrico em 1600 milhões de euros e a EDP diz que pagou 2100 milhões de euros, pagou mais 400 milhões de euros, relativamente à avaliação da REN.

O Sr. Doutor tem conhecimento desta posição da EDP?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, tenho e vamos ver se conseguimos evitar qualquer mal-entendido.

Percebo perfeitamente a sua pergunta e julgo que a resposta correta é a seguinte: a EDP pagou, efetivamente, os 759 milhões e depois, segundo vi, relacionado com a taxa dos recursos hídricos, houve uns 55 milhões que a EDP teve a seu crédito, o que dava 704 milhões.

Sobre a taxa dos recursos hídricos, peço escusa de falar porque não conheço o tema, não estava envolvido nas avaliações e, portanto, não foi tema abordado pelos bancos, tanto quanto me lembro.

Repare, havia dois cenários. Cenário *A*: a EDP não tinha extensão do domínio hídrico, ou não tinha chegado a acordo sobre o valor da compensação e, portanto, não havia extensão nenhuma, e a EDP tinha o direito a receber o valor dos ativos no final do contrato. O cenário *A* é um cenário em que o saldo da EDP e do Estado é mais... Quanto é que o Sr. Deputado disse que era? Disse que era mil e tal, não é assim?

O Sr. **António Topa** (PSD): — Eu disse 1356 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Disse 1356 milhões de euros. Este é o cenário *A*, que é o cenário em que não há extensão.

No cenário em que há extensão — vamos chamar-lhe o cenário *B* —, a EDP pagou 759 milhões, o que significa que...

O Sr. **António Topa** (PSD): — Esse era o valor da taxa defendida pelos dois bancos independentes.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Está bem. Se quiser que eu ponha aqui outro valor, posso pôr, mas a EDP pagou, efetivamente — foi o valor que o Governo veio a fixar —, 759 milhões.

O que, eventualmente, a EDP está a dizer, mas tem de perguntar à EDP, é que a diferença entre o cenário *B*, que é o cenário de extensão, e o cenário de não extensão é de dois mil cento e qualquer coisa milhões de euros.

Portanto, o custo de oportunidade da EDP foi de dois mil cento e tal. O desembolso financeiro foi de 759 milhões, mas, como a alternativa não era

zero, era ela receber 1356 milhões de euros, a diferença entre os dois cenários é de 2100 milhões. Admito que seja essa a explicação dos 2100.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **António Topa** (PSD): — O que a EDP diz não é exatamente isso. A EDP diz que paga a utilização do domínio público por 759 milhões de euros, que incluem 55 milhões a título de taxa de recursos hídricos e o valor residual de 1356 milhões, de que a EDP abdicou.

Portanto, a soma disto tudo é que dá os 2100 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — A avaliação dos 759 milhões de euros é a diferença entre o valor do *cashflow* de exploração calculado pelos bancos, que é um valor a pagar pela EDP ao Estado, e o valor a receber pela EDP do Estado,...

O Sr. **António Topa** (PSD): — Que abdica!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — ... que abdica, é de mil e tal.

Portanto, a avaliação da extensão do *cashflow* de exploração que está implícito nos 759 milhões de euros é muito mais do que 759. É quase 2000 milhões. Ou seja, para chegar aos 759 milhões, os bancos de investimento estimaram em 2000 milhões o valor do *cashflow* de exploração durante os anos de extensão. É esse o tema.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr. Doutor, passando agora para uma outra situação fora desta posição da EDP, há quem diga que, quando o Governo — chamemos-lhe assim — ou o Estado negociou este valor do

domínio público hídrico precisava de dinheiro, estava frágil. Tem conhecimento desta situação?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Quando o Estado...

O Sr. **António Topa** (PSD): — O Governo precisava de dinheiro. Estava numa posição frágil a negociar. Quando uma pessoa precisa de dinheiro, geralmente, se tem alguma coisa para vender, como está numa posição frágil, vende mais barato. Acha que era esta a posição do Governo na negociação do domínio público hídrico?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Não acho, Sr. Deputado, de todo. Acho que isso não foi fator, que eu me apercebesse, que entrasse nas preocupações de ninguém.

Há um fator, que já referi aqui, que, de certa maneira, fragilizava o Governo. Mas é um outro fator, não é esse que referiu. E qual é esse fator? Bom, é que a EDP tinha um trunfo na mão. Esse trunfo tinha sido conferido pelo acordo de cessação do CAE, que dizia que se ela não estivesse de acordo com o montante da indemnização, o CAE continuava em vigor. Essa era a maior limitação à posição negocial do Estado. Qual foi a consequência? É que o Estado nunca pôde ignorar a posição da EDP. Admito que, se não houvesse essa limitação, o Estado, eventualmente, pudesse não digo ignorar mas não ter tanta preocupação com a opinião da EDP.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sim, mas nessa altura o Estado era o maior acionista da EDP, mandava na EDP, tinha uma *golden share*. Se o Estado manda na EDP, essa situação... Isso está no contrato de cessação dos CAE, é evidente, onde se diz que é imperativo haver uma negociação. Mas

o domínio público tem um valor. Como tem esse valor, à partida, para todos os efeitos, o Estado manda na EDP, ainda por cima com a *golden share*.

Portanto, acho que essa situação nem se punha muito.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, com todo o respeito, acho que a situação se punha, porque não é pelo facto de o Estado ser o maior acionista de uma empresa que pode ter uma atitude de «quero, posso e mando», uma vez que decidiu abrir o capital dessa empresa aos privados — e recordo que eram, e são, ainda hoje, acionistas da EDP muitos pequenos acionistas, pensionistas, diretamente ou através de fundos de pensões, etc., etc. Há uma coisa chamada «direitos dos acionistas minoritários», que é consagrada na lei internacional e também na lei portuguesa.

Portanto, julgo que o Estado nunca teve essa liberdade absoluta para fazer o que queria sem ter em conta os interesses dos outros acionistas.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado António Topa, pretende ainda usar da palavra ou concluiu?

O Sr. **António Topa** (PSD): — Eu tenho dezenas de questões para pôr, mas já não disponho de tempo, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Com certeza. Inscreve-se na segunda volta.

Sr. Deputado, fiz-lhe a pergunta por uma questão de equidade, uma vez que dei mais uns segundos aos outros Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado André Pinotes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Aproveito, antes de mais, esta oportunidade para cumprimentar a Sr.^a Presidente. Parece-me apropriado, depois desta longa maratona, saudá-la também.

Ao Dr. Rui Cartaxo quero dar as boas-vindas e levantar algumas questões, solicitando alguma bonomia no caso de me repetir, mas compreenderá que, ao fim desta longa maratona, terei de insistir nalgumas questões, nem que seja no intuito de obtermos mais informação no apuramento da verdade, que é aquilo que nos move.

Agradeço também a forma detalhada com que aqui expôs, durante 51 minutos, a sua visão sobre estas matérias e faço-lhe uma pergunta que é *praxis* nesta Casa, mas que me parece relevante.

É licenciado em Economia — aliás, já aqui salientou o seu rico percurso — e há uma questão que importa, desde já, levantar. Pergunto se, da sua parte, considera que existe alguma declaração de interesses que deva fazer relativamente à matéria que diz respeito às energias. É importante que esta pergunta fique registada.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não me parece que tenha qualquer conflito de interesses nas declarações que vos estou a prestar.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Olhando para o início de todo o processo de criação dos CMEC e sobre a tese de que eles foram criados na 25.^a hora de um Governo que estava a findar — uma questão que tem sido aqui afluada —, gostava de lhe perguntar o seguinte: sabendo que as eleições legislativas se realizaram em 2005, nomeadamente a 20 de fevereiro, e que, em dezembro de 2004, a menos de dois meses das referidas eleições, o Governo de Pedro Santana Lopes aprovou o Decreto-Lei n.º 240/2004...

A Sr.^a **Presidente**: — Peço desculpa, mas, porque não se está a conseguir ouvir bem, solicito o máximo de silêncio.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr.^a Presidente, posso repetir, caso a questão não tenha ficado clara.

No fundo, a minha questão tem a ver com o seguinte: como é que o Dr. Rui Cartaxo, dois meses antes das eleições legislativas, avalia esta decisão, que viria a ter, sabemos hoje, sem outras valorações de momento, um peso tão grande na nossa economia? Que comentário faz sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, para eu não lhe dar a resposta «não tenho comentário nenhum» — nunca gosto de dar essa resposta —, devo dizer que sou pouco versado na análise dos ciclos e dos calendários políticos, penso que essa legislação de 2004, tanto quanto percebo, teve uma longa maturação que envolveu, inclusive, negociações entre Lisboa e Bruxelas e que houve muitas entidades envolvidas e consultadas. Não sei se o facto de haver ano eleitoral, no ano em que foi aprovado o diploma, era razão para não avançar, mas sinceramente não consigo responder-lhe com grande *know-how* político sobre o assunto.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Então, coloco-lhe a questão em termos não direi técnicos mas mais de sentido de Estado, e permita-me que insista.

Esta medida teve um custo de 2500 milhões de euros ao longo de 10 anos. Para defesa de todos, para defesa do Estado — não a coloco numa perspectiva de guerras de partidos ou de ciclos partidários —, não teria sido mais avisado, não teria sido mais prudente aguardar pela instalação do novo

Governo para que tudo pudesse ser feito com mais calma? Ou não acompanha este raciocínio?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, quando diz que esta medida teve um custo de 2500 milhões de euros para os consumidores, não sei exatamente...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Eu não disse sobrecustos, disse apenas custo!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Disse «custo».

Vamos ver, os contratos de aquisição de energia eram contratos que vinham desde meados dos anos 90, portanto muito antes deste período a que está a referir-se.

Ora, o que se pode dizer é que, quando esses contratos foram assinados, foi criado um custo para os consumidores de eletricidade que iria durar até umas décadas. Os contratos de aquisição de energia são contratos de muito longo prazo. Aí é que foi criado esse ónus, não foi em 2004.

Em 2004, houve ónus? Bem, poderá ter havido ou não algum ónus adicional se se provaram que a transição dos CAE para os CMEC envolveu um aumento de encargo para os contribuintes, mas é de uma ordem de grandeza muito diferença dessa que referiu. Portanto, não penso que o dramatismo da situação fosse dessa ordem.

Sobre o que é que determinou que o Governo da altura quisesse avançar apesar da proximidade de calendário eleitoral, não tenho mesmo noção nenhuma, até porque eu, na altura, estava na Galp Energia. Nessa altura, eu fazia parte da comissão executiva da Galp Energia, pelo que andava muito longe destes temas. Na altura, eu nem acompanhei este tema.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Sr. Doutor compreenderá que temos interesse em obter informações que sejam contraditórias entre si para apurarmos a verdade e, portanto, perceba a insistência nesse sentido do apuramento da verdade.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Faz todo o sentido!

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Todos fazemos esse esforço.

Já aqui falámos da questão dos custos — aliás, suscitei-lhe essa questão —, mas tenho de insistir. Todas as pessoas que aqui foram ouvidas elencaram que, na sua génese, o objetivo destes contratos era o da neutralidade económica. Tal não veio a verificar-se e eu tenho de insistir para que os portugueses que nos ouvem percebam: houve ou não neutralidade e, na sua opinião, não houve porquê e em que medida é que isto pesa na fatura dos nossos consumidores?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não consigo ter uma opinião definitiva sobre se houve absoluta neutralidade financeira ou não houve absoluta neutralidade financeira.

Contudo, tenho uma opinião, que, aliás, já aqui exprimi mas agora refiro-a com mais detalhe: pelo que vi, o decreto-lei dos CMEC parece-me fazer sentido e ter uma genuína preocupação com a neutralidade financeira.

Compreendo alguns aspetos em relação aos quais na altura não me apercebi mas que foram agora debatidos nesta Comissão de Inquérito. Por isso, vale a pena discutir com cuidado os argumentos usados, nomeadamente pela ERSE, sobre o seu impacto financeiro.

Ouvi aqui referir um documento da ERSE, o qual não recebi e não conheço, que avaliou em 510 milhões um eventual sobrecusto da passagem dos CAE para os CMEC.

Mas também ouvi aqui duas intervenções detalhadas e estruturadas de altos quadros de empresas de energia, um da EDP e outro da REN, que puseram em causa, tendo abordado esses argumentos do documento da ERSE, questionando-os.

Não tenho uma opinião definitiva sobre o tema, a não ser sobre a parte desse tema que tem a ver com as taxas de desconto utilizadas. É uma certa percentagem desses 510 milhões, mas está longe de chegar a metade desse valor.

A Sr.^a **Presidente**: — Era só um comentário, não conta.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sobre esse tema, tenho a minha opinião e já a referi aqui. Acho que deveria haver duas taxas, porque os riscos eram, efetivamente, diferentes. Não sei se as diferenças deveriam ser aquelas que foram. Não me pronuncio sobre isso. Mas tenho uma ideia bastante clara na minha cabeça de que deveria haver duas.

Sobre o tema do CO₂, não tenho. Quanto ao tema da disponibilidade, percebo que seja uma questão importante que tenha de ser vista, mas tenho algumas dúvidas sobre o impacto prático desse tema.

Portanto, sobre a neutralidade financeira, é isto que posso dizer. Repito uma coisa que acho que é muito importante: não reduzam, se faz favor, a neutralidade financeira à comparação de dois números para ver se eles são iguais ou se um é maior do que o outro.

Em relação ao tema da ponderação dos riscos são legítimas opiniões até diferentes. Não excludo que haja, mas também não afirmo com convicção.

Há sempre aquele tema... O que eu disse é que as empresas estavam muito mais confortáveis com CAE, em que o risco era virtualmente zero, do que com CMEC, em que pelo menos a partir da revisibilidade final passaram a ter risco significativo.

Ficou ainda por responder alguma pergunta?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muito agradeço as suas respostas.

Já teve oportunidade de dizer aqui que tem acompanhado os trabalhos desta Comissão e terá porventura tomado nota de que, relativamente a estes pareceres da ERSE que referiu, temos ouvido coisas díspares. Temos ouvido queixas dos reguladores a dizerem que não foram devidamente ouvidos, temos ouvido críticas aos pareceres e até temos ouvido falar em pressões.

O Sr. Doutor já aqui disse que não teve acesso a estes pareceres. Pergunto-lhe: julga que teria sido oportuno ou alguma coisa poderia ter sido diferente se tivesse tido acesso a estes pareceres que rondarão os 510 milhões de euros a mais? Ou parece-lhe que era irrelevante à data?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, quanto ao primeiro parecer da ERSE, como já lhe disse, estava na Comissão Executiva da Galp Energia e tenho a impressão de que, mesmo que o tivesse recebido, provavelmente não o tinha lido.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Em 2004?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Em 2004. O parecer de 2017, salvo erro...

Perguntam se teria tido algo efeito prático ter recebido o parecer. Não sei. Talvez não. Quando muito, trocava impressões com pessoas amigas, conhecidas ou com pessoas do setor sobre a minha opinião em relação a esse parecer.

Mas, nessa altura, estava basicamente na mesma situação em que estou hoje: sou reformado do Banco de Portugal. Portanto, já não estou no setor da

energia e não tenho, neste momento, capacidade de intervenção. Quando muito, emito a minha opinião em conversas privadas, pessoais.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muito obrigado, Sr. Dr. Rui Cartaxo.

Acompanhou, em parte, o desenvolvimento e a criação dos CMEC. Como é que assistiu às negociações? O que é que se lhe oferece dizer sobre esse período negocial?

Há uma questão que já foi aqui afluada por uns, contrariada por outros. Por isso, pergunto: registou pressões, por parte da EDP, para além da capacidade instalada técnica de que a EDP dispunha, algo que é muitas vezes aqui arvorado? Houve pressões adicionais que lhe parecessem transparecer para além desta capacidade técnica? Registou pressões, por parte do Governo anterior ou daquele com o qual cooperou, junto da Comissão Europeia, para aprovação destes mecanismos? Como é que avalia este processo?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, relativamente à EDP e às pressões, há que definir exatamente o que se entende por pressão.

A EDP, que é uma empresa privada, e já era parcialmente privatizada quando todos estes acontecimentos tiveram lugar — a privatização da EDP começou, salvo erro, em 1997 —, tal como qualquer empresa que tenha passado ao estatuto de sociedade anónima e que não seja uma entidade do setor público administrativo ou sob a tutela administrativa do setor público, tem a obrigação, que está na legislação comercial portuguesa, de defender a sua robustez económica e financeira e a dos seus acionistas. Obviamente que dentro dos seus acionistas está o Estado, com uma posição muito importante, e muitos outros acionistas.

Portanto, não considero que seja uma pressão ilegítima a EDP, ou qualquer outra empresa que tenha passado a sociedade anónima, defender as

suas posições e bater-se para que os processos não resultem em desvantagens financeiras para a empresa e para os seus acionistas.

Quanto ao Governo ter ou não ter feito pressão junto da Comissão, eu não participei nessas reuniões. Participei enquanto, salvo erro, gestor da Galp em reuniões com a Direção-Geral da Concorrência. Estou a lembrar-me agora de reuniões em que participei com o saudoso Dr. Rui Pena a propósito dos contratos de compra do gás natural e dos contratos âncora do projeto de gás natural.

Qualquer negociação com Bruxelas... Cada parte negocial faz pressão sobre a outra. Essa é a essência da negociação.

Portanto, admito perfeitamente que o Governo, se tem um projeto de decreto-lei e se precisa da luz verde de Bruxelas, vai usar todos os argumentos e mais alguns para fazer prevalecer a sua posição. Não é só na área da energia, aliás. Tive uma passagem pelo setor financeiro nos últimos três anos e nem queira saber as discussões que há nesse setor, quer com a Comissão Europeia quer com o Banco Central Europeu, para defender as posições dos bancos portugueses e do setor bancário português. Há, de facto, aí pressões no bom sentido.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Vou ser um pouco mais ousado então, porque a resposta que me deu é politicamente correta e estruturada. Faça-lhe uma pergunta: o facto de Durão Barroso ocupar uma posição de alto-relevo teve impacto direto no desfecho deste *dossier* ou considera que é extemporânea esta afirmação?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não tenho elementos para dizer isso. Se não me engano, vi até o nome do Dr. Durão Barroso na lista das pessoas a ouvir nesta Comissão.

Talvez fosse uma pergunta a fazer a outras pessoas que participaram nesse processo.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Certamente que terei a oportunidade de colocar essa questão.

Sr. Dr. Rui Cartaxo, há uma tese que tem criado alguma polémica pelos parlamentares que incluem a Comissão — cito especialistas que foram ouvidos pelo *Observador*, as declarações não são minhas, esta é uma matéria de alguma divergência — que defende que os contratos vinham blindados do anterior Governo para este.

Como é que aprecia esta tese de raciocínio? O Governo que integrou tinha a sua margem reduzida para mexer na legislação ou no decreto-lei que viria a dar origem aos CMEC ou estava livre para fazer as coisas conforme entendesse?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, peço imensa desculpa, mas não integrei nenhum governo. Fui assessor, com muita honra, de um ministério.

O que é que eu acho? Esses especialistas terão dito...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Que os contratos eram blindados.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — ... que os contratos eram blindados.

Os contratos tinham algum grau de blindagem. Mas não são só os contratos dos CMEC, os CAE e os contratos que negocieei para a compra de gás natural, pelo menos um com a Argélia e outro com a Nigéria, também eram contratos blindados. Todos os contratos de longo prazo são contratos blindados, senão ninguém os assina.

Não se pode saltar dessa afirmação para a conclusão de que não se pode fazer nada ou que eles não davam azo a que nada se alterasse no impacto financeiro dos próprios contratos.

A prova disso já foi aqui dada, pois já ouvi um depoente dizer isso e é rigorosamente verdade: em 2013, aquela mudança da taxa utilizada para determinar a componente fixa dos CMEC de 7,55% para 4,72% teve bastante impacto. Portanto, mostra que o contrato era blindado, sim, como todos os contratos de longo prazo, mas dava azo a algumas intervenções que tinham um impacto financeiro significativo.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, vamos então só a uma outra questão.

Um Deputado do CDS designou um grupo de pessoas, com alguma piada e de forma até bastante certa, de *golden boys*. Ou seja, havia um conjunto de pessoas que vinha da Boston Consulting Group, cujo peso iremos determinar ao longo do nosso trabalho, que teve um papel determinante mesmo nesta transição de governos. O Dr. João Conceição, por exemplo, foi uma pessoa que teve um papel fundamental, na definição e também na implementação.

Como é que vê este peso excessivo, quer da Boston Consulting Group quer da Direção-Geral de Energia, de onde também vinha uma pessoa? Concorda comigo?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, não tenho a certeza de conhecer todas as pessoas que vieram dessa consultora, mas julgo que há um certo número de pessoas que tem esse *background*.

Se me perguntar se concordo que uma pessoa que tenha estado numa consultora — essa ou outra —, a trabalhar especificamente sobre uma empresa, transite de imediato para essa empresa antes de terminar a sua

missão, respondo que não me parece ideal. Não sei se é o caso, mas não me parece ideal.

Se há duas ou três ou mesmo quatro empresas que vieram da mesma consultora, neste caso da Boston Consulting, à partida, não vou partir do princípio de que há algo de muito estranho.

Na minha vida profissional longa, infelizmente muito longa mesmo, trabalhei com várias consultoras e alguns dos melhores quadros profissionais que encontrei na minha vida profissional trabalhavam nessas consultoras, até porque eles tinham um campo de recrutamento muito grande, eram trabalhos apetecíveis e, normalmente, estavam presentes numa série de países.

Assim, os jovens que se candidatavam gostavam até de viajar, de trabalhar em vários ambientes, etc. Geralmente, tinham uma qualidade profissional muito boa mesmo. Portanto, admito que essa seja uma base de recrutamento de muitos governos. Se me perguntarem se é saudável que tenham vindo três ou quatro da Boston Consulting para trabalhar na área da energia, não sei. Eu sei que a área da energia era uma das áreas fortes da Boston Consulting, mas não consigo dizer-lhe mais do que isto. Não gostaria de dizer mais do que isto.

Mas, Sr. Deputado, mais uma vez, acho que há aqui um ponto muito importante. Talvez mais importante do que o facto de haver três ou quatro pessoas que vieram da Boston Consulting, será fazer um esforço para ver o perfil das pessoas que foram lá buscar. Não digo que esse esforço não tenha sido feito, acho até que esta Comissão tem sido bastante diligente em várias áreas, pelo menos tenho notado muita diligência. Importa ver se eram pessoas com integridade, que é, no mínimo, uma questão tão importante como a questão da competência técnica. Creio que há maneiras de obter informação sobre isso, até falando com pessoas que podem não ser necessariamente amigos pessoais, preferencialmente até podem ser pessoas que se cruzaram na vida profissional, mas que não têm uma amizade pessoal.

Acho que é muito importante o tema da integridade e que esta é uma investigação que valia a pena ser feita.

Falo por uma dessas pessoas, a que conheço melhor, que trabalhou na empresa onde trabalhei sete anos e que fez parte da minha comissão executiva, o Eng.º João Conceição, que esteve aqui. Para mim, é irrelevante se ele veio da Boston ou de outro sítio qualquer. Considero-o um homem íntegro e com uma enorme competência técnica e, para mim, isto é muito importante.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — De facto, como aqui disse, não me caberá a mim, não é essa a apreciação que fazemos das competências técnicas. Não duvido que todos eles tivessem as suas competências técnicas, mas estamos agora a avaliar o resultado do trabalho que, com essas competências técnicas, podem ou não ter feito. Há gente muito competente que comete erros muito graves.

Sobre a questão da integridade vou ser preciso no que vou dizer. Nesta Comissão temos ouvido falar deste triângulo — Ricardo Ferreira, João Conceição e Miguel Barreto — três pessoas sobre as quais, nomeadamente, lhe pedia a sua apreciação, no caso de se ter cruzado com elas.

A primeira pergunta que lhe faço é que tipo de trabalho fez com estas pessoas? Se trabalhou com elas, qual é a sua apreciação? Não deixamos de registar que, tendo eles vindo da Boston Consulting Group, um foi para a EDP diretamente, outro foi para a REN diretamente e outro foi para diretor-geral da energia diretamente. Isto não deixa de nos levantar uma questão, porque, como aqui disse, é fácil aferir a integridade de uma pessoa se formos cruzando fontes e perguntando. Acontece que, tanto quanto conseguimos perceber até hoje, umas pessoas foram indicando outras e até tivemos aqui uma situação em que o ministro disse que tinha sido o Secretário de Estado

a indicar alguém e o Secretário de Estado disse que tinha sido o Ministro. Ainda não apurámos bem como é que as coisas se passaram.

Concretizando, como é que pode definir, estas três pessoas: o Dr. Ricardo Ferreira, o Eng.º João Conceição e o Dr. Miguel Barreto? Trabalhou com eles? Que apreciação faz deles neste processo?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, destas três pessoas, trabalhei durante um período bastante longo e de forma muito próxima com uma delas, com as outras duas trabalhei muito esporadicamente. Posso dar-lhe uma opinião, procuro responder a todas as perguntas, mesmo que tenha de fazer um *waver* sobre a validade da minha opinião.

Sobre o Eng.º João Conceição, conheço-o muito bem, e enquanto presidente da comissão executiva, sendo ele vogal da comissão executiva, só posso dizer que sempre lhe reconheci, para além da enorme competência técnica, uma grande integridade. Para mim, como já disse, a integridade está, no mínimo, ao nível da competência técnica.

O Eng.º Miguel Barreto e o Eng.º Ricardo Ferreira são pessoas que conheço menos bem, mas posso dizer-lhe que são tecnicamente muito respeitadas no setor da energia. Não conheço em detalhe o currículo de um e de outro, mas estive em conferências onde eles estavam, posso ter tido uma ou outra reunião em que eles também participaram. Foram contactos esporádicos, mas posso dizer-lhe duas coisas: a primeira, no plano técnico, é que a minha opinião pessoal é claramente positiva; em segundo lugar, a percepção que tenho da opinião do setor da energia e dos seus *players* sobre estas duas pessoas é bastante alta.

Não estou a falar, agora, de outros temas. Tome nota: não estou a falar do facto de terem transitado de uma consultora para uma empresa, pois acerca disso não me pronuncio, ou melhor, posso dar a minha opinião, mas acho que também deve haver cuidados, com certeza, e não pôr as entidades

demasiado dependentes de pessoas das mesmas instituições. Tal deve ser ponderado e posto no prato da balança, porque são decisões que o poder político tem de tomar: a necessidade imperiosa de competência, de experiência profissional e do alto nível dos seus apoios *versus* potenciais conflitos de interesse. Esse é um *trade-off* que os senhores e os políticos têm de dirimir.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Deixei algumas perguntas mais chatas para o fim, o que faz parte.

Temos de falar aqui um pouco sobre esta rábula dos *CD*, das *pens*, dos *faxes*, dos sinais de fumo... Permita-me que lhe coloque esta questão: segundo o jornal *Observador* — eu sou insuspeito para citar este jornal — a Eng.^a Maria de Lurdes Baía terá dito, no âmbito da investigação da EDP, que a REN lhe tinha solicitado um *CD*, uma *pen*, um *fax*, sinais de fumo, não sei exatamente agora por que forma, com um modelo da REN para avaliar o valor da extensão do domínio hídrico. Disse ainda que o Sr. Doutor tinha emitido uma opinião contrária, sem antes ter conhecido sequer o modelo. A ser verdade, esta é uma acusação muito grave, ou, pelo menos, a suposição em si já é grave. Pergunto-lhe se pode deslindar um pouco o que aconteceu. Recorda-se deste episódio? Isto aconteceu? Sucedeu assim? Quer aproveitar para corrigir esta notícia/citação do processo?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, acho que já ficou aqui claro que há uma coisa que é muito simples: quando essa técnica da REN me visitou na Horta Seca, eu já tinha conhecimento do conteúdo. Porquê? Por duas vias: primeiro, porque já tinha sido enviado ao Sr. Secretário de Estado; segundo, porque o Eng.º Vítor Baptista tinha tido uma reunião comigo, de acordo com o que foi aqui dito pelo Eng.º Vítor Baptista. Repare, mais uma vez, eu tenho boa opinião do Eng.º Vítor Baptista e não vou... Se ele diz que

se lembra dessa reunião, é porque esta aconteceu. Ele diz que esta reunião foi logo a seguir ou no dia a seguir ou no mesmo dia em que ele mandou o *e-mail* para o Secretário de Estado. Julgo que essa visita que a técnica da REN me fez aconteceu vários dias depois ou uma semana depois. Portanto, já conhecia o tema. Se a Dr.^a Baía diz que eu lhe terei dito que não estava de acordo com a taxa de desconto, nada mais natural. Uma coisa lhe posso garantir: não tenho poderes extrassensoriais para ler uma *pen* que me estão a dar sem a abrir. Se eu disse isso, é porque já conhecia a posição da REN. Depois, pelo que foi dito aqui, confirmei que, realmente — e não tendo eu registado porque não tenho nenhum caderno onde registo as datas das conversas todas —, aconteceu. Pois se eu tinha conhecimento uma semana antes, como é que era uma surpresa para mim? Não era! A posição que lá estava, eu conhecia-a.

Portanto, penso que isso está esclarecido. Acho que não é sequer um tema.

A outra parte da sua pergunta era porque é que eu discordei...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — A alegação era a de que tinha discordado sem conhecer.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Quer dizer, eu, nessa altura, conhecia tanto a posição da REN, como a posição da EDP. E a posição da EDP era a de que devia haver taxas de desconto diferentes, enquanto a posição da REN era a de que devia haver uma única taxa de desconto, independentemente daquilo que grupos de trabalho e ministros possam ter discutido. Não ponho em causa isto. Na altura não sabia da existência dos grupos, mas acredito perfeitamente que tenham existido e que até tenham chegado a acordo sobre determinados pontos.

O que conheço são as posições da EDP que me chegaram. Estas posições eram muito diferentes. Eu conhecia as duas, mas tinha a minha própria opinião que não resultava de ter conhecido a posição da REN ou de ter conhecido a posição da EDP.

Sendo uma pessoa que fez a vida profissional quase toda na área financeira, tinha uma opinião muito clara. Uma vez que fui alertado para a existência do problema e para a alternativa entre uma taxa e duas, só podia ter dito que estava de acordo com duas, só podia!

Se fosse hoje diria a mesma coisa, pelas razões que já aqui expliquei, a não ser que alguém me prove que há exatamente o mesmo risco em receber da REN um valor que é conhecido hoje, com pequenas imprecisões, porque é o valor contabilístico dos ativos, hoje, menos as amortizações contabilísticas limiares que se têm de fazer, mais os investimentos que a EDP entretanto faz e que planeia e comunica às entidades. Portanto, é um valor que quase não tem incerteza. A contraparte desse contrato era a REN, uma entidade que, sem querer ofender, já o disse aqui, chegou a ter um *rating* superior ao *rating* do Estado durante quatro anos. O risco era muito baixo. Se alguém me convencer de que esse risco é idêntico ao risco de uma previsão que é feita agora, sobre quanto é que uma empresa vai receber daqui a 10 anos, até 2052, da venda de energia em ambiente de mercado puro e duro, ainda por cima a partir do regime de pluviosidade que vai haver entre 2017 e 2052, nesse caso subscreverei a ideia de haver uma única taxa. Mas ninguém me convence que estas duas situações apresentam o mesmo risco e, portanto, foi por isso.

Repare, a opinião não foi só minha. Eu exprimi certamente essa opinião à Dr.^a Baía, porque é a opinião que eu tenho. Pelos vistos não estou sozinho, porque vi a mesma opinião expressa, mais tarde, por dois bancos de investimento e, depois, por um terceiro banco de investimento, com o *disqualifier* ou com o *waver* de que era um banco de investimento que estava

contratado pela EDP e ainda pela Comissão Europeia, depois de quatro anos de investigação do tema. Acho que a opinião não é minha, é uma opinião que foi partilhada.

Nunca gosto de dizer que as outras opiniões não são válidas e há algo que quero aqui frisar e não é só por ter sido presidente da REN: eu considero mesmo a REN uma das melhores empresas portuguesas, tal como considero a EDP uma das melhores empresas portuguesas. Porque também estive envolvido em alguns processos de privatização, faço questão de dizer aqui que me faria imensa pena... Aqui posso dar-lhe uma opinião como português, que já não tem nada que ver nem com a minha passagem pelo Ministério da Economia, nem com os meus 30 anos de gestão em empresas. Se algum dia acontecer à REN e à EDP o mesmo que aconteceu a outras grandes empresas portuguesas que conheci... Porque conheci muito bem a Portugal Telecom e participei no IPO (*initial public offering*) da Portugal Telecom e poucas coisas me doeram mais, Sr. Deputado, do que aquilo que aconteceu à Portugal Telecom.

Tenho a melhor opinião da REN, mas a REN não é uma empresa de avaliação financeira. Mais uma vez digo que não é por acaso que a legislação portuguesa que, durante 30 anos, presidiu às privatizações impunha que as avaliações de ativos financeiros só pudessem ser feitas por uma lista pré-qualificada, que só tinha bancos de investimento — não estava lá a EDP, não estava lá a REN, não estava lá a Galp, não estava lá a PT. Cada empresa tem o seu negócio. A REN é inultrapassável no transporte de energia e até tem bons financeiros, mas, atenção, não é uma empresa... Quer dizer, há *core businesses* nas diferentes matérias.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mesmo para concluir, deixo uma pergunta do mais lacónico que pode haver.

A nomenclatura desta Comissão prende-se, como sabe, com a avaliação das rendas excessivas. Pergunto-lhe diretamente: há ou não há rendas excessivas em Portugal?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Se a sua pergunta tivesse sido se o preço da energia é demasiado alto em Portugal, a minha resposta seria inequívoca e dada sem pestanejar: acho que sim, acho que é demasiado alto por vários fatores que, deixe dizer-lhe, têm pouco que ver... Veja, os temas que estão a ser discutidos nesta Comissão, considero-os pessoalmente, até como alguém que passou muitos anos no setor da energia, altamente relevantes, mas as razões principais pelas quais os preços da energia são altos em Portugal têm pouco a ver com o tema que foi aqui discutido, embora estes temas sejam muito importantes. Valorizo-os muito... Se se chegasse à conclusão que tinha havido 200 ou 100 milhões de euros a mais — nem era preciso serem 510 milhões —, eu achava que se tratava de um tema que deveria ser...

Portanto, preços altos em Portugal não é exatamente o mesmo que rendas excessivas? Sem dúvida. Razões principais: dir-lhe-ia que, a nível das energias renováveis — esta é uma opinião pessoal —, houve excesso de apoios às energias renováveis em Portugal, durante um determinado período, e uma parte desse período até é anterior ao período que esta Comissão escolheu como sua a «janela» de análise. Porque é que digo isto? Porque há sobrecustos nas energias renováveis.

Estamos a pagar tanto pelas energias renováveis por duas razões principais.

Uma razão cai no período que esta Comissão escolheu, que foi o da autorização e do licenciamento excessivo de potência eólica em Portugal. Foi excessivo. Percebo perfeitamente a aposta política nas energias

renováveis, faz todo o sentido e sinto-me orgulhoso, como português, que Portugal seja considerado um dos países líderes nas energias renováveis, mas julgo que houve um excesso, uma euforia excessiva no licenciamento de potência renovável em determinado período.

Houve outro fator que também foi um excesso e esse foi muito pouco falado aqui. É que os apoios às chamadas *feed-in tariffs*, muito faladas aqui, em certo momento foram excessivos. Até lhe identifico a «janela» — os Srs. Deputados podem consultar os diplomas da altura e chegarão, tenho a certeza, a uma conclusão parecida: entre 2001 e 2005, houve um exagero nas *feed-in tariffs*. É que as *feed-in tariffs*, que já existiam há muito, de repente deram um salto quântico a partir de 2001 — entre 2001 e, depois, de novo, em 2005. Portanto, este tema é outro dos temas que contribuem para um mal comum, que é o de termos, hoje, um sobrecusto das energias renováveis que é exagerado para um país como Portugal.

Outro tema que não se pode desqualificar é o tema fiscal, Sr. Deputado — se calhar vou comprar algumas antipatias, mas não me importo. Sabe porque é que não se pode desqualificar? Porque há dois fatores... O preço que as famílias portuguesas pagam pela eletricidade é um pouco mais alto do que o da média da União Europeia — já nem estou a falar na paridade do poder de compra, estou a falar do valor nominal, puro e duro — em grande parte por causa deste sobrepeso das renováveis que referi, mas, noutra proporção, por questões fiscais. Porquê? Porque o IVA da eletricidade em Portugal é de 23%. Isto só vale para as famílias, porque as empresas, as que tem faturação suficiente, depois, deduzem o IVA. Estou a falar das famílias, que é o que me preocupa mais, não só como consumidor de eletricidade, mas porque julgo que esta é uma questão muito relevante, até em termos sociais. Nós temos um IVA de 23% e a média na União Europeia é de 19%. O Sr. Deputado pode dizer: «Bem, mas isso são só 4%». Mas, da última vez que

fui ver ao *site* da Eurostat, a diferença, para as famílias, entre o preço médio da eletricidade na União Europeia e o preço em Portugal era de 12%.

Há outro pequeno detalhe que se chama contribuição audiovisual. No outro dia, fiz noutra dia uma conta a partir da minha fatura de eletricidade em relação a essa contribuição audiovisual. Fui ver quanto é que era o valor desta contribuição e imaginei quanto é que um português paga, em média, pela conta da eletricidade.

Cheguei à conclusão de que a contribuição audiovisual, hoje, é de 2,85 €/mês, um valor fixo, independentemente da energia que se consome, a que acresce uma taxa reduzida de IVA de 6%, o que dá cerca de três euros e qualquer coisa. Ora bem, para um consumidor que gaste, em eletricidade, 40 €/mês, estamos a falar de 7,5%. Ora, 7,5% mais 4% dá quase 12%, que é basicamente a diferença entre o preço para as nossas famílias e o preço para as famílias da União Europeia. Portanto, esse *gap* desaparecia logo só com o tema fiscal.

Claro que o *gap* das energias renováveis tem ainda mais peso, mas admito que deva haver uma parte desse peso. É bom que haja, porque considero ótimo que os meus filhos e os filhos dos meus filhos venham a beneficiar das energias renováveis e julgo que, além de Portugal, devia haver muitos outros países a apostar nelas. Mas que houve exagero, houve, e que estamos pagá-lo, estamos.

Relativamente aos CAE — de que os CMEC, depois, foram a evolução —, há uma boa notícia e com essa congratulo-me: é que, com a revisibilidade final, os CMEC, a partir deste ano, são, salvo erro, oitenta e tal milhões. Ora, como os CIEG são dois mil e tal milhões, estamos a falar de 4%. Portanto, quanto aos CMEC, que no passado deram origem a estas dúvidas todas, a notícia menos má é a de que, para o futuro, vão pesar 4%.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Rui Cartaxo.

Vamos entrar na segunda ronda de perguntas, na qual todos os grupos parlamentares vão usar da palavra.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. Rui Cartaxo, cujos esclarecimentos não tive oportunidade de acompanhar, mas que mais tarde, certamente, terei oportunidade de ouvir ou ler nas transcrições das reuniões da Comissão.

São quatro as perguntas que gostaria de lhe fazer.

Já se falou do papel do Eng.^o João Conceição no seu gabinete. Esta Comissão de Inquérito pediu ao Ministério da Economia e à Boston Consulting cópia dos contratos que enquadraram a presença do Eng.^o João Conceição no gabinete onde também trabalhou. Nem a Boston Consulting, nem o Ministério encontraram nos seus arquivos cópias desses contratos. A minha primeira pergunta é muito simples: qual era o enquadramento contratual da presença do Eng.^o João Conceição no gabinete do Ministério?

A segunda pergunta é sobre a avaliação do domínio hídrico. Ouvi o argumento que usou sobre o facto de se estar a usar um preço médio de mercado estimado em 50 €/MWh para um prazo muito dilatado. Pergunto-lhe se foi considerada, na preparação da extensão do domínio hídrico, a possibilidade, de algum modo, de se ter um mecanismo de revisibilidade que fosse, ao longo do tempo, verificando a realidade do preço médio de mercado e, portanto, acertando o valor da compensação a pagar em função dessa evolução. Se a avaliação que tinha sido efetuada teria de ser feita com base na presunção de um preço, a forma mais adequada de evitar uma avaliação errada seria a de se poder, ao longo do tempo, acertar os valores num mecanismo de revisibilidade. Pergunto-lhe se isso foi equacionado, se foi

discutido e o que é que, hoje, retrospectivamente, opina sobre a viabilidade de uma assunção deste tipo.

A terceira pergunta diz respeito à central de Sines. Em junho de 2007, o Diretor-Geral da Energia, Miguel Barreto, deu à EDP uma licença perpétua para esta central sem concurso. Pergunto-lhe se essa decisão foi objeto de consulta à tutela, se houve alguma indicação da parte do gabinete do Sr. Ministro Manuel Pinho nessa altura e se essa possibilidade foi discutida consigo ou com o Sr. Ministro.

A minha quarta pergunta é sobre a questão do Alqueva. O Decreto-Lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, aprovou as bases do contrato de concessão entre a EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.) e o Estado com vista à gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao empreendimento para fins múltiplos de Alqueva, para fins de rega e para fins de exploração hidroelétrica.

Após a publicação daquele diploma, foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado e a EDIA por 75 anos relativo à utilização dos recursos hídricos. Segundo uma notícia do jornal *Público* — aliás, não se trata só de uma notícia do jornal *Público*, é, sim, um facto público que foi noticiado a seu tempo —, a EDIA subconcessionou à EDP, por ajuste direto, a exploração destas centrais hidroelétricas por 35 anos, mais 5 anos do que inicialmente tinha estimado, não obstante ter sido ponderada pela EDIA e pelo próprio Governo a realização de um concurso público internacional e/ou a criação de uma empresa pública cujo capital seria maioritariamente detido pela EDIA. A minha pergunta é: qual foi a razão para o Governo ter deixado cair estas duas ideias — a da criação de uma empresa pública com capital maioritariamente detido pela EDIA e/ou a realização de um concurso internacional — e ter optado por permitir que a EDIA realizasse este ajuste direto a favor da EDP?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, muito obrigado.

Tinha dito que não iria intervir na segunda ronda de perguntas, mas surgiu-me uma dúvida relativamente a declarações aqui feitas e que tem a ver com o seguinte: há um parecer de 2006 do INAG, que também foi referido nesta Comissão pelo Presidente do INAG à data, que criticava o Ministério da Economia por este pretender atribuir à DGEG (Direcção-Geral de Energia e Geologia) a gestão de recursos hídricos.

Gostaria de perceber se esteve presente nessa discussão, se nos consegue explicar qual era o racional da atribuição da gestão de recursos hídricos à DGEG, porque, depois, o Presidente da DGEG, o Sr. Miguel Barreto, fez, de facto, uma extensão do contrato da central de Sines. Gostaria, portanto, de saber se havia algum racional. Esta extensão do domínio hídrico não se circunscrevia apenas ao Ministério da Economia, também dizia respeito ao Ministério do Ambiente. Gostaria que nos dissesse que conversações, que reuniões é que houve, que avaliação é que o Sr. Ministro do Ambiente, Francisco Nunes Correia, fez, à data, e qual era a posição do Ministério do Ambiente.

Andamos todos à volta do domínio hídrico porque consideramos que é, no fundo, o epicentro da nossa matéria. Fiz-lhe uma pergunta cuja resposta não foi clara, mas posso ter sido eu que não percebi bem. É que, olhando para a EDP, parece que a sua posição foi sempre a de lutar pela extensão do domínio hídrico, agarrando-se à cláusula menos expressa na legislação e dizendo que não havia outra alternativa.

A pergunta que lhe fiz foi se, em algum momento, o Estado, prevendo que estava perante um risco, segundo as palavras que utilizou na sua apresentação, semelhante aos negócios de geração em *merchant* —

inclusivamente, o Sr. Doutor invoca as condições hidrológicas locais, ou seja, o risco e a duração eram de tal forma importantes que todo o cuidado deveria ter sido posto em cima da mesa —, ponderou alternativas. Os representantes da EDP disseram que não, mas se tivesse havido nós teríamos que reconfigurar tudo. Há quem diga que a EDP, porventura, queria até ficar com os CAE e nem queria, sequer, avançar para os CMEC. Jugo que valia a pena perceber se havia alternativas.

Depois, noutra registo, há um conjunto de especialistas que consideram que não há rendas excessivas, onde há é — aliás, na sua resposta ao PS, passou por lá — a partir das *feed-in tariffs*. Aí, sim, é que haveria o «monstro elétrico». Chamaram-lhe «monstro elétrico», chamaram-lhe o «descalabro total». Julgo que o Sr. Prof. Pedro Nunes diz mesmo que, a partir dos 1800 MW de licença, tudo foi um descalabro. A verdade é que, o primeiro concurso, de 2001/2002, não chegou aos 1800 MW, mas andou perto, nas três fases de licença andámos perto, ainda por cima, muitas delas, com as mesmas condições deficientes de vento... Pergunto, ao mesmo tempo que há CMEC, há necessidade de *backup* e necessidade de apoio, se em algum momento alguém alertou para o risco. O Prof. Pedro Nunes disse que sim, que falou com o Governo, que disse «cuidado que vamos entrar aqui num cenário muito imprevisível e o consumidor vai ser chamado a contribuir e a pagar».

Gostaria de saber se, nos seus estudos e nas suas conversas, já que considera que também está nas *feed-in tariffs* algum montante das rendas excessivas, alertou, em algum momento, para os cuidados a ter e qual era o limite — se é que havia algum limite razoável —, quer em termos de potência instalada, quer em termos de preço de megawatt ou de subsídio.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. Rui Cartaxo, voltando umas horas atrás e ao início desta audição, começou a sua apresentação por dar conta seu currículo.

Quando me estava a preparar para esta audição, também pesquisei um pouco sobre o seu percurso e chamaram-me a atenção algumas notícias que davam conta de que, quando saiu da Galp — na altura, uma empresa ainda pública, em parte —, em 2006, terá recebido uma indemnização no valor de 500 000 €. Gostaria de saber o que justificou este valor e se, depois de sair da REN, também recebeu alguma indemnização.

Uma segunda questão é relativa àquele diferendo entre o WACC defendido pela REN e o WACC defendido pela EDP e também, enfim, mais aproximadamente, pelas duas instituições a quem foi pedido o estudo.

Não chegámos a perceber se houve algum momento em que foram confrontadas as diferentes posições e em que se viu qual é que estava certa. Ou seja, de onde é que saiu a apreciação de que a posição da REN não estava certa — a sua opinião é a de que não estava — e onde é que se decidiu qual era, afinal, a posição correta? Alguma vez foi ouvido o Dr. José Penedos, Presidente da REN, já depois desse processo, para dar alguma opinião sobre isso?

Uma terceira pergunta tem a ver com a opção de não fazer concurso público para a extensão do domínio hídrico.

O ex-Presidente da ERSE, em audição nesta Comissão, disse que, para a extensão das concessões, seria obrigatório fazer concurso público, uma vez que, nas cláusulas originais dos CAE, estava explícito que, um ano antes de as concessões se extinguirem, teria de haver concurso. Isto foi dito aqui, na Comissão, e gostaria de saber qual é que foi a opção que levou a que não se fizesse este concurso público. Em parte, já respondeu a esta questão, mas, em confronto com esta posição transmitida por Vítor Santos, gostaria de

saber a sua posição, bem como a opinião de outras entidades envolvidas no processo: REN, INAG, ERSE, EDP... Que opinião é que estas diferentes entidades tinham?

Uma última pergunta: depois destes anos todos e a esta distância, que opinião é que tem sobre a privatização da REN? Ou seja, faz sentido que uma empresa que é absolutamente um monopólio natural possa ser um monopólio privado? Que empresa capitalista é esta, a REN? Que riscos enfrentam os seus capitais? Se falir, o que é que o Estado tem de fazer? Quem fixa os seus lucros será o Estado? Quem suporta os seus investimentos serão os clientes?

Portanto, passado todo este tempo, que avaliação é que faz deste processo de privatização da REN?

A Sr.^a **Presidente**: — Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado António Topa.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Ouvimos, nesta Comissão, algumas pessoas defenderem que, para a concessão da extensão do domínio público hídrico, se devia ter realizado um concurso público e, na sequência desta questão, gostaria de colocar uma série de questões ao Sr. Doutor.

Os próprios diplomas em vigor desde 1995, nomeadamente os Decretos-Leis n.ºs 182/95 e 183/95, conferem ao produtor incumbente ou ao Estado a possibilidade de iniciar um processo de renegociação nos termos da licença de produção, fora de um procedimento concursal.

Mas há mais: os CAE da EDP constituídos em 1996, no tempo do Governo do Eng.º António Guterres, na sua cláusula 25.^a, determinam a possibilidade de prolongar a licença de produção de energia para além do prazo contratado, através de uma negociação direta entre o Estado e a EDP. Ou seja, o cenário existente em 2002, ainda antes da existência de CMEC,

pressupunha uma negociação entre a REN e a EDP, no sentido de definirem os termos da extinção dos CAE num contexto não vinculado. Na sua opinião, este entendimento está correto?

Esta possibilidade, conferida quase 10 anos antes de existirem os CMEC, ou seja, na legislação de 95, configura uma opção que tem valor económico, como bem foi referido pelo Prof. Paulo Pinho nesta Comissão. Na sua opinião, este valor também deveria estar repercutido nos CMEC?

Na sua opinião, o interesse nacional, seja estratégico, seja mesmo económico, na medida em que 30% da EDP ainda era pública e ainda existia a *golden share*, pode ter justificado a extensão das concessões para lá do prazo dos CAE, sem recurso a concurso público?

A cláusula suspensiva dos acordos de cessação dos CAE, que refere o exercício da opção de prorrogar a concessão do domínio público hídrico para além do prazo dos CAE, poderá ter sido apenas uma forma de assegurar que seria possível negociar a referida extensão ao abrigo da legislação dos CAE, evitando, assim, o recurso a um concurso público?

Nestes acordos de cessação dos CAE é definido que os mesmos só serão viáveis desde que haja um acordo com a EDP relativamente às questões da extensão do domínio público hídrico. Isto também pode ter um pouco a ver com a situação de, por exemplo, a haver concurso público para esta extensão, este concurso poder estar aberto a concorrentes espanhóis — que, já de si, são muito fortes —, os quais, eventualmente, poderiam concorrer e ganhar o concurso, imaginemos, quando não nos consta que geralmente os portugueses ganhem um concurso em Espanha em situações do género.

Na sua opinião, visto que, juridicamente, uma cláusula suspensiva não gera direitos — e esta matéria é também importante —, considera que a extensão do domínio público hídrico para além do prazo dos CAE era um imperativo legal? A sua não verificação implicaria algum custo para o

Estado? Ou, pelo contrário, apenas obrigaria à renegociação da cessação dos CAE?

Para finalizar, esta é a última pergunta: na sua opinião, a legislação dos CMEC pode ser considerada uma boa legislação, dentro do enquadramento daquele tempo?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado André Pinotes, do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr.^a Presidente, uma vez mais, agradeço ao Sr. Eng.^o Rui Cartaxo.

Diz-se que a verdade é um bem público e é também por isso que aqui estamos. Aludiu, na sua intervenção — mas queria reforçar este aspeto, antes de lhe colocar outras duas questões —, a excessos e erros que foram cometidos, mas disse que, em si, o facto de termos apostado em energias limpas foi um bem valoroso.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que subscreve a Estratégia Europa 2020, toma nota de uma notícia do jornal *Público* que, ainda hoje, dava conta de que apenas três dos oito indicadores desta Estratégia tinham sido cumpridos. Um deles — tenho-o aqui à minha frente e fui agora confirmar, para não cometer nenhum lapso — tem a ver com o consumo de energias vindas de fontes renováveis, em relação ao qual, de facto, já cumprimos, aliás, estamos muito próximos de cumprir os 31% de metas. Ainda assim, no que diz respeito à emissão de gases com efeito de estufa, estamos ainda bastante longe das 49 t que devíamos reduzir.

Portanto, na primeira pergunta que tenho para lhe colocar, recorro à sua vastíssima e muito diversificada experiência no setor energético, porque, nesta Comissão, temos sido confrontados com a realidade de, segundo nos dizem, o setor da energia ser muito pequeno para algumas matérias — para

outras é bastante grande e algumas informações perdem-se — e as pessoas acabarem por se ver confinadas a ter de trabalhar nas mesmas empresas.

Já vimos, pelo seu currículo, que tal não é verdade, que é possível ter um percurso diversificado. E não estou a dizer isto para o elogiar, estou a dizer isto para o confrontar com esta questão: como é que avalia os interesses — que são litigantes entre si, mas legítimos, evidentemente —, por exemplo, das pessoas que defendem o nuclear e, até, as tentativas de diabolização das energias renováveis? Esta era uma questão que lhe queria deixar.

Queria também fazer-lhe uma pergunta mais concreta, que tem a ver com o facto de, em maio de 2017, a Comissão Europeia ter concluído que a metodologia da REN não constituía uma prática de mercado. Isto é, o preço proposto para a extensão não podia ser aceite, por duas razões: primeiro — e já aflorou esta questão mas queria voltar a referi-la —, porque a REN aplicou uma única taxa de desconto, quer para o valor residual, quer para os fluxos de caixa livre; e, segundo, de acordo com Bruxelas, a avaliação da REN não podia ser utilizada pelas autoridades portuguesas — e chamo a sua atenção para este aspeto — devido à sua falta de independência. Como é que comenta esta questão?

Por fim, não resisto a falar sobre isto. Há pouco tempo, na sequência de uma pergunta feita pelo meu colega Deputado Hugo Costa, ouvimos Manuel Lancastre dizer que não se recordava de ter assinado o despacho que homologava a extensão do domínio hídrico. Tal pareceu-nos inverosímil, mas queríamos perguntar-lhe como é que comenta esta possibilidade.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Ele não disse isso!

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, ainda não esgotei o meu tempo e o meu Colega Moisés Ferreira deixou-me uma pergunta que eu gostava ainda de fazer, se me desse autorização para isso.

A Sr.^a **Presidente**: — Se não houver oposição por parte dos outros grupos parlamentares, está concedida a autorização.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Dr. Rui Cartaxo, o meu Colega deu-me nota de que, numa intervenção sua a que não assisti, fez referência a que a EDP estaria a perder 400 milhões de euros na extensão das concessões hídricas, porque o preço médio de mercado, entre 2007 e 2018, seria inferior a 50 €/MWh.

Não sei se estou a reproduzir fielmente as suas palavras...

Ora, uma vez que a extensão das concessões diz respeito ao período após os CAE, portanto, após 2017/2018 — que, na maior parte das centrais, ainda não ocorreu —, o preço médio entre 2007 e 2018 não deveria ter relevância para a configuração da avaliação da extensão do domínio hídrico. Portanto, queria que explicasse melhor esta ideia, porque, aparentemente, não a conseguimos interpretar.

Não sei se me fiz entender...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Perfeitamente.

A Sr.^a **Presidente**: — Concluída esta segunda ronda, o Sr. Dr. Rui Cartaxo dispõe de 20 minutos, no máximo, para responder às imensas questões que foram colocadas.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr.^a Presidente, vou fazer o meu melhor.

Gostava de responder pela ordem em que as perguntas foram feitas, sendo que as primeiras perguntas foram feitas...

A Sr.^a **Presidente**: — Pelo Bloco de Esquerda,...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Pelo Bloco de Esquerda...

A Sr.^a **Presidente**: — ... pelo Sr. Deputado Jorge Costa, acrescidas desta última.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Acrescidas desta última...

Ora bem, começo, então, por tentar responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

A primeira tinha a ver com a presença do Eng.º João Conceição no conselho da REN e as cópias dos contratos que...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tinha a ver com a presença do Eng.º João Conceição no Ministério, porque nem no Ministério nem na BCG há qualquer cópia do contrato.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Muito bem. Peço desculpa, julguei que... Confundi, porque ele depois esteve na REN.

Quanto à presença do Eng.º João Conceição no Ministério... Ora bem, o Eng.º João Conceição esteve no Ministério da Economia como assessor, ou consultor, depois de eu ter saído desse Ministério. Ou seja, o meu tempo no Ministério da Economia não coincidiu com o dele, que eu me lembre, ou então, se coincidiu, foi por uns dias. Não tenho nenhuma ideia de qual era a formalização contratual da colaboração do Eng.º João Conceição com o Ministério da Economia. Não consigo ser mais útil do que isto, e chamo a

atenção para o facto de termos lá estado em períodos diferentes, portanto, eu estive numa fase anterior e ele esteve numa fase posterior.

Seguidamente, o Sr. Deputado falou nos preços utilizados nas avaliações e perguntou se houve ou se foi contemplado algum mecanismo de revisibilidade *a posteriori* do diferencial entre o preço de mercado e o preço pré-definido para essas avaliações, correto? Não, não houve essa cláusula e agora, *in hindsight*, como dizem os ingleses, ou seja, com aquilo que a gente já sabe hoje, eu diria: ainda bem para o Estado que não houve! Porquê? Vou, então, fazer a ponte com a questão que me colocou agora mesmo. É verdade que há muitos contratos cujos CAE ainda não acabaram e que ainda não começaram a extensão, e que há outros que já começaram a extensão. Atenção, alguns dos contratos começaram logo a extensão há já bastantes anos. À medida que os CAE vão caindo, entra a extensão.

O que podemos fazer hoje é o exercício que fiz só para poder partilhar com os Srs. Deputados, para que vejam como as hipóteses de preço são tão relevantes como as hipóteses de taxas de desconto para o efeito da valorização da extensão. O exercício que é possível fazer hoje — creio que é um exercício que vale a pena voltar a fazer mais daqui a uns tempos — é o seguinte: passaram 10 anos sobre janeiro de 2007, quando foram feitas aquelas avaliações e quando este tema foi discutido, entretanto, estamos em outubro de 2018 e vale a pena comparar... Este é um exercício que vale o que vale e concordo com isso, não vale tudo, não tem um valor absoluto e universal, porque há algumas barragens que ainda estão ao abrigo dos CAE, mas, de qualquer maneira, vale a pena fazê-lo.

Bom, essa previsão foi feita em janeiro de 2007 e foi comunicada aos bancos, não foi uma assunção dos bancos, mas sim uma assunção que lhes foi comunicada. Tratava-se de 50 € como ponto inicial e, depois, 2% ao ano. O que é que isto deu de preço médio até hoje? Enfim, até hoje não será, porque não foi feito hoje, mas fiz esta conta para partilhar com os Srs.

Deputados há cerca de uma semana. O preço médio do mercado diário ibérico é possível de obter no portal do operador do mercado ibérico e qualquer um dos Srs. Deputados pode obtê-lo. Ora, o preço médio é de 48,17 €/MWh.

Qual é o contrafactual? Vamos ver a hipótese utilizada pelos bancos. Que preço médio deu, desde essa altura, até hoje? Vamos começar por 50 € e vamos aplicar os tais 2% ao ano, já agora vamos aplicar aquela taxa composta para dar 2% ao ano, mas mês a mês, semana a semana ou até, no limite, dia a dia. O preço médio a que se chega é de 55,73 €/MWh.

Repare, Sr. Deputado, o que é relevante aqui não é dizer-lhe: «O preço, hoje...». Por acaso não vi o preço hoje, mas sei que há dois ou três dias o preço estava para aí a 80 €.

O Sr. **António Topa** (PSD): — E ainda está!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Estão aqui a dizer-me que ainda está. Posso dizer-lhe — se calhar não é do tempo em que o Sr. Deputado andava preocupado com este tema — que o preço chegou a ser inferior a 20 €. Depende muito de *n* conjunturas, mas o que interessa aqui, para que este exercício possa ser intelectualmente sério, é fazer uma média de longo prazo e o mais fina possível, até diária.

O que disse foi o seguinte: se esta diferença fosse utilizada para ver qual é o diferencial da valorização da extensão, com um diferencial desta magnitude, chega-se — eu, pelo menos, cheguei, se me tiver enganado em alguma conta, os Srs. Deputados corrigir-me-ão *a posteriori* — a 385 milhões de euros. Como é que fiz a conta? Já agora digo-lhe como a fiz e o Sr. Deputado pode fazer a sua, se tiver interesse e tempo para isso, e confirmar. O Ministério recebeu simulações, salvo erro da REN, eventualmente as tais que terão sido pedidas pelo Eng.º Miguel Barreto, que

tinham vários cenários, inclusivamente cenários com 36 € e com 50 €. Podemos ver como é que 14 € de diferença no preço impactaram no valor a pagar pela EDP. Para uma regra de três simples, este é um cálculo de merceeiro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nesse caso, já se aplicava a taxa de desconto igual.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Não, não. É assim: para qualquer taxa de desconto, a diferença de preço, sendo tudo o resto constante, é responsável por uma diferença que, em média, é de não sei quantos milhões.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Já não havia risco, já não havia diferenciação do risco, já não havia taxa.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, quando se está a fazer a diferença de preço aplica-se às mesmas taxas de desconto, sejam estas iguais ou diferentes. É o impacto *ceteris paribus* do preço, só do preço, sobre a valorização. Depois, com uma regra de três simples, vê-se: «Então, se isso vale x , a diferença entre 48,17 € e 55,73 € vale y ».

Este exercício, chamado de «costas de envelope»...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mudou o preço e mudou o risco.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, solicito por favor que deixe o Dr. Rui Cartaxo concluir. A hora já vai adiantada.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Em qualquer caso, o ponto é... Por favor, não se agarre aos 385 milhões, veja apenas isto: o preço é uma variável muito

importante na valorização. O senhor pode dizer-me, e até é verdade: «Bem, mas quando o preço é mais alto, a produção é mais baixa». Portanto, há aqui alguma anulação do risco-preço *versus* risco-preço de produção. Tudo isso é verdade! Isto é um exercício grosseiro e, muitas vezes, fazemos este tipo de exercício apenas para ter uma sensibilidade aos temas em discussão. Não estou a defender o rigor deste exercício, longe de mim; estou a dizer que é muito importante a hipótese de preço que se faz. A EDP tinha discordado, por escrito, drasticamente, com esta hipótese utilizada pelos bancos, num documento que já me disponibilizei a fazer circular pelos Srs. Deputados.

Se houvesse uma correção *a posteriori*, esta vantagem teria de ser devolvida pelo Estado agora: «O preço de mercado agora é mais baixo...»

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A conta teria de ser feita introduzindo a taxa e...

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Sr. Deputado, estamos a falar de um exercício mais complicado.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, não vamos conseguir continuar assim. Peço-lhe o favor de não haver diálogo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Não tenho dúvida de que houve ganho para o Estado, pode não ter sido tão grande, mas houve um ganho para o Estado que tinha de ser devolvido. Se houvesse essa correção, esse ganho tinha de ser devolvido.

Bom, Sr. Deputado, as outras duas questões que me colocou oferecem-me uma dificuldade. Relativamente à central de Sines, esse é um dossiê sobre o qual ignoro praticamente tudo, menos o que li, mais tarde, nos jornais. Não sei em que condições é que foi atribuída esta extensão e, de facto, a existência

ou a falta de contrapartidas não foi tema de que eu tivesse conhecimento na altura. Não acompanhei, porque, entretanto, a minha atividade profissional afastou-me um pouco do tema da central de Sines.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas a pergunta era se tinha ido para o ministério.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Bem, comigo não foi, mas não posso garantir que não tenha ido.

Em relação ao Alqueva, ainda pior. Não conheço estes contratos, não conheço o tema do Alqueva. O Sr. Deputado do PS fez uma referência ao Eng.º Álvaro Barreto, mas o Eng.º Álvaro Barreto é de outra época, acho eu.

Portanto, relativamente às suas perguntas, Sr. Deputado, é o que consigo dizer-lhe.

Quanto ao Sr. Deputado Hélder Amaral, desconheço o parecer de 2006 do INAG, penso que nunca o vi, mas se o tiver visto não me lembro. Não me recordo disso.

Quando me pergunta se este tema envolvia, além do Ministério da Economia, o Ministério do Ambiente, respondo-lhe que certamente que sim. Houve reuniões entre o Ministério da Economia e o Ministério do Ambiente, até participei em algumas, a propósito do decreto-lei da água, ou Lei da Água, e a discussão, devo dizer-lhe, era muito jurídica. Portanto, algumas partes daquela discussão não as apanhava em toda a sua riqueza, porque o meu *know-how* jurídico é relativamente limitado. Mas houve reuniões de trabalho, até na Presidência do Conselho de Ministros, em que estavam os Ministérios da Economia e do Ambiente presentes, não a nível da presença de Ministros, mas a nível de Secretários de Estado, eventualmente, e de *staffs*, seguramente. Houve reuniões coordenadas pelo *staff* da própria Presidência do Conselho de Ministros, isso lembro-me.

O Sr. Deputado perguntou ainda se a posição da EDP foi sempre bater-se pela extensão do domínio público hídrico, se isso teria sido possível e se havia alternativa. Sr. Deputado, talvez houvesse alternativa, mas a minha leitura como simples cidadão é que houve aqui uma opção política que já vem de 1995, reiterada em 2003 e em 2004 e, depois, há a posição que a REN acordou com a EDP, em janeiro de 2005, que, se era meramente implícita, tornou-se explícita.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A tal riqueza jurídica?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — A riqueza jurídica que domino mal, mas, pelo menos, dá-me prazer que ali esteja mesmo explícito e por escrito, preto no branco, que os CAE só caem se a subconcessão for entregue à EDP.

Diria, então, que a margem negocial do Estado fica um pouco limitada, porque se o Estado quisesse e dissesse: bem, vamos pegar já neste valor de 1600 e ignoramos tudo o resto, seria uma tentação interessante, admito.

Repare, eu que sempre me habituei a defender, nas minhas colaborações com o Estado, que foram, diretamente, no tempo em que estive no Ministério das Finanças, como diretor-geral, e, depois, nestes 10 meses, no Ministério da Economia... A minha tentação era imediatamente essa. Só que havia um pequeno problema: a EDP tinha essa prerrogativa que já lhe tinha sido concedida, não estava claramente de acordo com aquilo, e os CAE continuavam em vigor. Mas o facto de os CAE continuarem em vigor, nem sequer era uma opção viável para o Estado, porque estava a incumprir a diretiva europeia que exigia que 80% da produção já não tivesse vinculada.

Acho que o Estado estava um pouco fragilizado, se quer que lhe diga, embora isso nunca tenha entrado nas discussões. O que entrou, verdadeiramente, foram duas avaliações independentes e à prova de bala, Sr. Deputado. À prova de bala! É o que estava na Lei n.º 11/90, é o que é feito

em todo o mundo e entregue a duas entidades que só fazem avaliações de ativos energéticos ou outros. Portanto, acho que isso era à prova de bala. Que quer que lhe diga? Falo até com o meu sentimento pessoal. Houvesse ou não houvesse RCM ou decretos-leis, a minha tendência era para isso, porque o enquadramento legal português apontava para aí e eu queria duas opiniões autónomas. Se tinha à minha frente valorizações da EDP e da REN que estavam nos antípodas, como lhe digo, até admito que houvesse uma certa proximidade, que até se fazia uma entorse à gramática e se esqueciam as avaliações independentes, mas nem era essa a situação. Acho que isto foi o que se passou.

A minha contribuição pessoal, se quiser, até no sentido de, para defender mais os interesses do Estado, relativamente à hipótese de preço, que foi comunicada aos bancos, até para a comparabilidade das avaliações, era usar 50 €, com mais 2% ao ano, independentemente dos protestos da EDP. Foi isso que foi feito.

Finalmente, Sr. Deputado Hélder Amaral, falou das rendas excessivas *versus* apoios às renováveis. Já disse o que acho. Já disse que o peso na nossa conta da luz dos apoios às renováveis é muito mais relevante e significativo do que as eventuais rendas excessivas associadas aos CAE ou associadas à transição dos CAE para os CMEC. Estamos a falar de outra ordem de grandeza, mas não posso garantir a pés juntos que os CAE e os CMEC tenham sido absolutamente equivalentes financeiramente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Eng.º Mira Amaral acha que são essas duas coisas que fazem o tal...

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, por favor.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Respeito essa opinião, não tenho a mesma opinião, mas respeito-a absolutamente.

Depois, tentando responder às perguntas do Sr. Deputado Duarte Alves, do Partido Comunista Português, devo dizer que, a primeira pergunta, sinceramente, acho que não tem muito que ver com o tema das rendas excessivas, pois é uma pergunta relativa à minha saída da Galp e a um montante que teria recebido.

Apesar de considerar esta pergunta fora do tema desta Comissão, sigo sempre o preceito do meu pai, que infelizmente já cá não está, que é: «Quem não deve não teme» e «Se fizeste tudo de acordo com a tua consciência, estás sempre tranquilo».

Ora bem, o que é que se passou quando saí da Galp? Trabalhei muitos anos na Galp e fui administrador executivo da Galp durante muitos anos. Estive oito anos no Grupo Galp Energia.

E, a certa altura, o que aconteceu foi que saí a meio de um mandato, porque houve uma recomposição acionista na Galp, e o acionista que entrou nesse momento na Galp, que foi o acionista italiano — não sei se os Srs. Deputados estão a par da história da Galp Energia —, fazia questão, até como condição da compra da sua posição na Galp, de ficar com a responsabilidade executiva sobre os pelouros que eu tinha na Galp Energia.

Mas os outros acionistas tinham um problema e explicaram a esse acionista: «Mas este senhor tem um contrato assinado que tem mais dois anos de vigência. Então, como é que é?» E vieram falar comigo. E eu disse: «Srs. Acionistas, eu não quero, nunca, ser parte de problemas, quero ser parte de soluções e, para mim, é claro que os acionistas é que decidem em cada momento que administradores é que querem ter nas suas comissões executivas. Agora, a única coisa que quero é que salvaguardem os meus direitos». E os meus direitos legais, à altura — não faço a mínima ideia do

que é que as leis dizem hoje sobre isso —, era a indemnização que me era devida e que foi paga. É tão simples como isso.

Portanto, espero que, apesar de este assunto não ter a ver, na minha modesta opinião, com o tema da Comissão, com as rendas excessivas, vou responder às suas outras perguntas.

Perguntou quando é que se decidiu que a posição da REN não era contra... Contra o quê, Sr. Deputado?

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor de repetir a questão com o microfone ligado, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, havia um valor do WACC definido pela REN e, depois, havia o outro definido pela EDP e também pelos bancos que foram consultados.

Gostaria de saber se houve algum momento em que essas posições tenham sido confrontadas e em que se tenha chegado a uma conclusão acerca de qual é que estava certa.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Houve, seguramente, Sr. Deputado.

Toda a equipa do Ministério que estava a trabalhar neste assunto, em que eu me incluía, teve acesso a essas quatro avaliações. A decisão, depois, de qual das avaliações, ou se é uma média de avaliações, ou se é esta, ou se esta não colhe por alguma razão, é uma decisão política...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Do ministério?

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Do ministério, não, do Governo! Mas, sim, com certeza, por iniciativa do ministério.

Essa decisão veio a ser tomada, depois, como sabe, por um despacho, mas um despacho conjunto do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente, assinado, salvo erro, em junho, pelos dois ministros. Na altura, eu já lá não estava, mas tinha colaborado no pedido de duas avaliações e na receção dessas duas avaliações, e conhecia as quatro.

Depois, o Sr. Deputado ainda perguntou se nos CAE teria de haver concurso...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, na extensão do domínio público hídrico!

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Na extensão do domínio público hídrico, já tentei responder o melhor que sei, que é: houve. A ideia foi aberta na década de 90 e, depois, foi reafirmada, mas sempre implícita, e depois foi explicitada e transformada em obrigação contratual, em 2005.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível registar as palavras do Orador.*

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, por favor, não voltem a colocar as questões; se quiserem, podemos fazer uma terceira ronda. É que, caso contrário, isto torna-se quase pergunta/resposta, pergunta/resposta, com a única diferença de o microfone estar desligado e quem estiver em casa a ver, não ouve a pergunta.

Não são estas as regras, Srs. Deputados, pelo que vou pedir a vossa colaboração. E, se ficarem com dúvidas, faremos uma terceira ronda, que existe para esse fim.

Faça favor de prosseguir, Sr. Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — A última pergunta que tenho aqui anotada do Sr. Deputado Duarte Alves é qual é a minha opinião sobre a privatização da REN. Vou dar-lhe a minha opinião, com certeza.

O controlo do Estado sobre o ativo estratégico que é o serviço de transporte de energia, seja energia elétrica, seja gás natural, penso que é salvaguardado pelos contratos de concessão da REN, quer na área da eletricidade quer na área do gás. E a minha opinião era — e sempre foi — que o mais importante para os portugueses continuarem com o controlo de um ativo estratégico e de um serviço estratégico, se quiser, é que os contratos feitos pelo Estado com entidades privadas sejam bem feitos, sejam sólidos e blindados, no sentido de salvaguardar o interesse público.

Considero que os contratos de concessão, quer no setor do gás natural, quer no setor da eletricidade, são bons contratos de concessão. É uma opinião que tenho há muitos anos. E presto aqui, mais uma vez, homenagem ao saudoso Dr. Rui Pena, que, na área do gás natural, que era a que conhecia melhor, foi o arquiteto desses contratos de concessão, no princípio da década de 90. São contratos muito bem feitos. E acho que, com esses contratos bem feitos, a detenção do capital já passa a ter um papel muito menos decisivo.

Portanto, considero que a privatização da REN, no fundo, não pôs em causa a qualidade do serviço público que a REN presta.

Depois, o Sr. Deputado António Topa, do PSD, referiu novamente os Decretos-Lei n.ºs 182/95 e 183/95, que dão direito à extensão sem procedimento concursal, implicitamente, pelo menos — e isso é reconhecido pela ERSE naquele documento de 2004.

Os CAE falavam, de facto, se bem me recordo — não tenho presente a cláusula dos CAE —, no concurso, se houvesse vontade do operador da rede de transporte de ir por esse caminho. Ou seja, a REN poderia, salvo erro, tomar essa iniciativa. A EDP também podia tomar a iniciativa de manifestar o interesse. Mas a última palavra, mesmo que a EDP manifestasse o

interesse, tinha de ser da REN, tinha de haver acordo com a REN para dispensar o concurso público.

Depois, à pergunta sobre se a extensão do domínio público hídrico era um imperativo legal, acho que já respondi. Estava implicitamente na legislação, desde há muito tempo, e tornou-se explícito em 2005.

Finalmente, o Sr. Deputado fez-me uma pergunta sobre a legislação dos CMEC, que não tenho a certeza de ter...

A Sr.^a **Presidente**: — Quer explicitar, Sr. Deputado?

O Sr. **António Topa** (PSD): — Era se o Sr. Doutor entendia que a legislação dos CMEC era uma boa legislação enquadrada naquele tempo.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Naquela altura histórica e com as restrições que havia, sinceramente não tenho má opinião sobre essa legislação. Acho que é uma legislação equilibrada. Pode ter havido, depois, de facto, alguma engenharia de detalhe posterior, por exemplo, sobre aqueles temas já aqui debatidos, que têm a ver com a disponibilidade, etc., embora, na prática, a relevância possa não ter sido tão grande como parece naquele documento da ERSE, mas não tenho suficiente segurança para lhe estar a referir isso. No entanto, em geral, faço uma avaliação positiva da legislação. Acho que, pelo menos, resolveu um problema e permitiu passar-se para o mercado ibérico.

Finalmente, o Sr. Deputado André Pinotes Baptista, do Partido Socialista, perguntou-me, primeiro, se bem entendi, como é que comentava o facto de haver muitos interesses no setor da energia, uma vez que há um grupo de pessoas mais ligado às renováveis, outro grupo mais ligado ao nuclear, etc. Se quer que lhe diga, vejo isso como perfeitamente normal. Acho que é legítimo defender qualquer forma de energia. Pessoalmente, posso simpatizar mais com umas do que com outras, acho é que há uma coisa

que devia sempre ser feita e que é muito útil: as declarações de interesse. Por isso é que achei bem que me tivesse perguntado se eu tinha algum interesse no setor da energia que pudesse pôr em... Acho que isso devia ser perguntado a todas as pessoas que depõem. Portanto, se houver uma pessoa que tenha interesse nas renováveis, acho que deve ser clara, logo no início, e dizer «eu tenho interesse, tenho esta ou aquela empresa, ou participei...», ou outra pessoa que tenha interesse no nuclear deve também dizer «eu tenho interesse por isto ou por aquilo». Acho que isso é saudável e faz bem à democracia e à qualidade deste debate.

Depois, quanto ao interesse das pessoas, à decisão da Comissão Europeia de 15 de maio e à falta de independência, acho que esse é um ponto bastante relevante. Talvez não me reveja nessa frase da decisão de 15 de maio — inteiramente, pelo menos —, embora julgue perceber o ponto de vista da Comissão Europeia. E não me revejo, porquê? Porque sempre defendi, nos sete anos em que trabalhei na REN — e continuo a defender convictamente —, que a REN deve ser uma empresa independente, equidistante de todos os *players* do setor energético. Portanto, percebo que esta frase da Comissão Europeia não é muito feliz. E percebo, porque ouvi essa passagem do depoimento, salvo erro, do Eng.º Vítor Baptista, em que ele disse não ter gostado dessa frase. Eu também não gostei. Fui presidente da REN e não gostei dessa frase.

Agora, percebo um bocadinho a sua razão de ser. Repare, do ponto de vista de Bruxelas — e não daqui de Portugal, e muito menos da REN —, o que está em causa é o seguinte: há o setor da energia daquele Estado que tem vários *players*, a saber, a EDP, a REN, a Iberdrola, a Endesa, etc., e todas estas empresas têm interesses privados, mesmo a REN, Sr. Deputado. E porquê? Porque a REN — ao contrário do que, se calhar, muitos dos Srs. Deputados julgam —, nesta altura, não só já não era totalmente do Estado como já tinha lá vários grupos privados. É que, em 2006, salvo erro, em

dezembro de 2006, a EDP acordou a venda de 15% da sua participação na REN a grupos privados, puros e duros.

Portanto, percebo que, visto de longe, se trata de uma empresa energética, que, ainda por cima, é uma das partes dos contratos, etc. E o mais transparente é isto ser feito por uma carta fora deste baralho, por quem não tenha nada a ver com este jogo de interesses.

Esta é a minha leitura. Pode estar ou não certa, mas é a minha leitura.

Quanto à sua referência ao Dr. Manuel Lancastre, não percebi, porque ele é de outra época, não desta.

Penso que respondi a tudo.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Rui Cartaxo. Agradeço a disponibilidade para prestar os esclarecimentos que, ao longo destas várias horas, concedeu às questões colocadas por todos os Srs. Deputados. Desejo-lhe as maiores felicidades e cumprimento também o Dr. Joaquim de Macedo, a quem desejo também as maiores felicidades.

O Sr. Dr. **Rui Cartaxo**: — Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, concluimos mais uma audição/inquirição. Amanhã, retomaremos os nossos trabalhos. Pedia aos Srs. Coordenadores dos diferentes grupos parlamentares que ponderassem o *e-mail*, que, penso, já foi reencaminhado, relativo ao Sr. Eng.º Álvaro Barreto que, por estar hospitalizado, não pode estar presente. Agradeço que ponderem essa situação para a continuação dos nossos trabalhos e o momento em que iremos interrompê-los.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 59 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.